

UNIDOS

SECAOII

ANO VII - N.º 166

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1944

PREFEIT

DECRETO N.º 7.842 - DE 15 DE JULHO DE 1944

Abre à Secretaria do Prefeito o crédito especial de Cr\$ 1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), para o fim que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17, de julho de 1940, e, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria do Prefeito o crédito especial de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), a fim de atender às despesas com obras gerais de adaptação do antigo cinema Ópera, sito na Avenida Almirante Barreso, n.º 63, desapropriado para fins de utilidade pública pelo Decreto n.º 7.370, de 8 de outubro de 1942, para seu funcionamento como teatro, inclusive fornecimento de mobiliário, cortiras, tapeçarias e uniformes aos porteiros, restabelecida a denominação primitiva de "Teatro Fênix".

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item I, \$ 3.º, do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 15 de julho de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE .DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.843 - DE 15 DE JULHO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 11.898.160,00 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e sessenta cruzeiros), para o fim que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e, devidamente autorizado pelo

Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Fica aberto à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 11.898.160,00 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e, sessenta cruzeiros), para atender às despesas necessárias ao completo acabamento do Pavilhão de Ostopedia, respectivo equipamento técnico e administrativo e obras complementares.

O presente crédito será compensado na forma prevista no item I, § 3.º, do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 15 de julho de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.844 - DE 15 DE JULHO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros), suplementar à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Fica aberto à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros), suplementar à verba 506 Departamento do Tesouro — Código local 3.593.

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior será compensado na forma prevista no item I do § 3.º do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de iulho de 1940.

Distrito Federal, 15 de julho de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 18 de julho de 1944

DECRETOS DO DIA 17 DE JULHO DE 1944

O Prefeito do Distrito Federal, resolve Aposeniar:

Pelos Decretos A-125 e A-126, nos têrmos do item IV do art. 182 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, o trabalhador, padrão 13, Argira de Faria, mat. 25.313 e o cozinheiro, padrão 22, Orestes Manuel de Carvalho, mat. 17.528.

Exonerar:

Polos Decretos E-107 e E-109, a pedido, nos termos da letra a do § 1.º do art 93 do Decreto n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, os traba-lhadores, padrão 13, Dalila Sampaio Manzini, mat. 16.120 e Manuel Porto, mat. 14.020 e o servente, padrão 23, Maria Alba Clara Peloso, mat. 12.023.

44-ASE, 57.616-44-ASE e 65.279-44-ASE, nos têrmos do item I do art. 223 do Decretolei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, o escriturario, classe 31, Renée Lopes Amarante mat. 6.577; e os trabalhadores, padrão 13, Reinaldo Alagão Rocha, mat. 11.367 e Taciano Antonio Fernandes, mat. 21.988.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 17 de julho de 1914

Portaria n.º 101:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nos èrmos do art. 6.º do Decreto-lei n.º 3.905 de 8 de dezembro de 1911, nomear Reginaldo Rodrigues da Paixão para exercer o cargo de Preposto do Despachante Municipal Pedro

Faria Vieira.
Distrito Federal, 17 de julho de 1914. -Henrique Dodsworth.

Portaria n.º 102: Demitir:
Pelos Decretos E-110 a E-112, tendo em têrmos do art. 6.º do Decreto-lei n.º 3.905, de vista o que consta dos processos ns. 70.771- 8 de dezembro de 1941, nomear Sebastião Ce-

lidônio Monteiro dos Reis para exercer o cargo de Preposto do Despachante Municipal Auf-

bal Freire.
Distrito Federal, 17 de julho de 1944.
Henrique Dodsworth.

Apostilas:

Fica retificado para Leonor Rosa Teixeira, o nomo do trabalhador, padrão 13, mat. 28.169, Leonor Teixeira, tendo em vista o processo 53.617-44-ASE.

Tendo em vista o que consta do processo 57.787-44-ASE, fica retificado para Salvatore Conte, o nome do trabalhador, padrão 13, matrícula 12.763, Salvador Conde.

Tendo em vista o que consta do processo 73.616-44-ASE, fica retificado para Gisela de Andrade Pinto Frenkel, o nome do oficial administrativo, classe 72, mat. 28.811, Gisela de

ministrativo, classe 72, mat. 28.811, Giscla de Andrade Pinto.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 17 de julho de 1914

Na Secretaria do Prefeito: Giscla de Andrade Pinto (10.533), Salvador Conde (10.549) e Leonor Teixeira (10.539).

Continua na pág. 5.063

5090

EXPEDIENTE

IMPRENSA NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe SaPublicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIARIO OFICIAL

SEÇÃO'II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de Cartito Federal EXPEDIENTE

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariàvelmente observado,

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 b e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e. aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saida dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:		
Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00
Exterior:		•
Anual	Cr\$	110,00
Funcionários:		
Capital e Interior:		
Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00
Exterior: Anual		
Anual	. Cr\$	88,00
As assinaturas podem ser tomadas em qua		•

semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuris, repovadas pelos órgãos competentes, até 28 de tevereiro de cada ano

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercicio decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1. INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas - Coletorias Federais.

SUMÁRI

ATOS DO PREFEITO	
	Págs.
DECRETO N.º 7.842 de 15 de julho de 1944	5061
DECRETO N.º 7.843 de 15 de julho de 1944	5061
DECRETO N.º 7.844 de 15 de julho de 1944	5061
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, Decretos de 17 de julho de 1944 — Atos e Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito, Departamento de Geografia e Estatística e da Comissão Especial de Desa-	
propriações	5061
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departa-	٠
mento do Pessoal	5064
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n.º 135 — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Nacionalista e do De- partamento de Saúde Escolar	5068
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente:	3000
do Serviço de Expediente, do Departamento de Ren- da Imobiliária, do Departamento da Renda de Licen- ças, do Departamento de Rendas Diversas, do Depar-	
tamento do Patrimônio, do Departamento do Con- tencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Emprés-	
timos	5068
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	•~•
de Tuberculose e do Departamento de Alimentação	5076
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões e do Departamento de Par-	
ques	5079
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 658.ª sessão ordinária de 7 de julho de 1944 — Despachos do Sr. Pre-	
sidentes	5085
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. diretor	5087
TERMOS DE CONTRATO — Secretarias Gerais: de	
Finanças e de Saúde e Assistência	5088
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria Geral: de Fi-	
nanças	5089
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do	- i,

— Deferido, nos têrmos do parecer do Sr. Se-cretário Geral de Administração, obedecidas as

prescrições legais.•
Empresa de Diversões Vitória Ltda. (10.100) e Pedro Gonçalves (08.611). — Deferido, nos têrmos do parecer, obedecidas as prescrições

Jorge Mutzembecker (06.444), Offcio 1.235 do Departamento Nacional de Obras e Sanea-mento (10.965), Offcio 33 do 10.º D.O. (00.491) e Memo 48 do Departamento de Obras (15.973). — Aprovo a minuta que vai por mim rubricada nos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obe-

decidas as prescrições legais.
Ofício s/n. do Departamento do Contencioso
Fiscal (10.559), Ofício 6 do Departamento de
Rendas Diversas (10.558) e Ofício 494 do Departamento da Renda Imobiliária (10.555). -Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as pres-

crições legais. Officios 1.332, 1.331, 1.333, 1.334 da Secretaria Geral de Administração (10.486, 10.495, 10.499, 10.512). — Aprovo, nos têrmos do parecer do Sr. Secretário Geral de Ad-

mos do parecer do Sr. Secretario Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.
Companhia Ferro Carril do Jardim Botânito (06.748), Ofício 183-do Departamento de
Prédios e Parelhamentos Escolares (12.667),
Ofício 414 do Juízo de Menores (09.127); Carlos Pereira (10.532), Ofício 1.360 da Secretaria Geral de Administração (10.565), Ofício
324 do Juízo de Direito da 1.ª Vara-de Família (10.562) a Cia. City (10.553). — Automília (10.562) e Cia. City (10.553). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Aires Martinho de Andrade (10.529) e Sociedado Química Mercur Lida: (10.551). — Deferido, nos têrmos do parecer do Sr. Server tário Geral de Finanças, obedecidas as pres-

trições legais. Esmeralda Barros Silva (10.023), Szymon Remeraida Barros Silva (10.023), Szymon Rodacki (09.976), Silvio Leile (10.031), Fritz & Kuntenberg Ltda. (10.024), J. P. Costa Montenegro Ltda. (10.026), J. M. Muase (10.025), João Augusto Lourenço Filho (10.027), Santos, Santos & Companhia Segundo (09.074), Menezes & Rodrigues (09.072), M. Derreito (10.074) Segundo (09.074), Menezes & Rodrigues (09.973), M. Barreira & Martins (09.971), Lundgren Irmãos Lida (09.970) e Laurides Gonçalves Figueiredo (09.969). — Reduzo a multa a Cr\$ 50,00 — em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Júlio de Resende Mónsores (10.538) e José de Arantes (10.536). — Deferido, nos térmos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.
Oficio n.º 48, da Inspetoria Geral de Ilumi-

nação (10.561), Ofício 839, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (09.096), Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro (10.531), Ofício 46 do Serviço de Transporte da Ilha do Governador (10.571), e ofício 305, do Departa-mento de Parques (10.556). — Autorizo, nos têrmos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições le-

Benedilo Ribeiro (10.530). — Aprovo, nos têrmos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições le-

Estêvão Robatini (10.101). - Deferido, em face do parecer, obedecidas as prescrições le-

Officio n.º 1.856 do Gabinele do Prefeito.

Ciente, Arquive-se.
Marieta de Vasconcelos Rosa (10.423). A Secretaria Geral de Administração para informar.

Isolina Terra Pinheiro (10.422)

cretaria de Administração para informar.
Companhia Cantarcira e Viação Fluminense
(10.413). — A Secretaria Geral de Viação e Obras para informar.

Companhia Brasileira de Terrenos (14.141). Aprovo os laudos de avaliação de fls. 1, crições legais.

2, 3, 5, 6 e 10, relativos respectivamente, aos Orfanato Sa

528, e autorizo a sua desapropriação pelo preco total de Cr\$ 64.950,00 — ficando sem efeito o despacho de 8 de outubro de 1943, nos têrmos do parecer e obedecidas as prescrições le-

Procuradoria da Prefeitura.

Fundação Gafrée e Guinle (07.864). -Secretaria do Prefeito.

Janeiro Ltda. (08.514). -- Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito, nos têrmos do parecer do Sr. Secretário Geral de

Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 808, da Secretaria Geral de Saúde
c Assistência (09.318). — Ciente.

Manuel José Ribeiro (03.936). — Aprovo

a minuta que vai por mim rubricada, nos têrmos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Officio n.º 869, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (09.326). — A Secretaria Gera:

de Saúde e Assistência.
Ofício n.º 306, do Departamento de Parques (10.557). — Autorizo, nos têrmos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

Viação Excelsior (10.551). — Aprovo, a título precário, nos termos do parecer do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, obc-

decidas as prescrições legais.

Rubens Ferreira Sampaio (09.991). — A
Secretaria Geral de Finanças, a fim de ser
avaliada pela C. P. D. do Departamento do Patrimônio a área de récuo.

Sociedade Fornecedora de Medicamentos Limitada (09.975). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito especial, nos têrmos do parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, obedecidas as prescrições le**c**ais.

César da Costa e outro (09.988). — A Secretaria Geral de Finanças a fim de ser avaliada pela C. P. D. do Departamento do Patrimônio, a área de investidura.

Jorge Abuode Habibi (09.968). — Relevo (10.566 a a 4.ª multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

George Edward Franklin (09.990). - Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício s. n. do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (09.155). — Arquive-se, por se tratar de matéria já deliberada

Guilherme da Silveira Filho (16.864). -

Maria de Cunha Marques (15.918). — Aprovo alaudo de avaliação n.º 73-A, de 1944, da prestaram serviços extraordinários à Secretaria de Prefeito, durante o mês de maio do lor da área de récuo com 231, 58 m2 — interessado o imóvel sito na Rua Padre Juvenal ns. 42 e 44 (Paquetá), lotes ns. 11 e 12, nos têrmos dos pareceres e obedecidas as prescritorios de Royais, matarícula 13 — Cr\$ 500,00.

cões legais.

Alcides Machado Guimarães (10.099).

Autorizo, nos têrmos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Abel Costa Vale (10.098).

Cancelem-se os autos de flagrante ns. 21-19, 21-20 e 96, nos têrmos do parecer, obedecidas as prescrições legais. cões legais.

Leonídia e Doralice Costa (10.028). lacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito, nos têrmos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as

prescrições legais. Ofício n.º 176 da Estação Reguladora de Abastecimento (10.046). - Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito especial, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições.

Sindicato das Emprêsas de Garages do Rio de Janeiro (10.102). — Cancele-se o auto, nos termos do parecer, obedecidas as pres-

Orfanato Santo Antônio (6.046). imoveis sitos nas Ruas Jacurutan junto e de- rido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Cr\$ 210,00.

Continuação da 1.ª pág. pois do n.º 250, Inguai junto e antes do nú- Geral de Finanças, concedendo-se à instituição mero A-1, e junto e antes do n.º 4 (m2), Grus- requerente a redução de 50% (cinquenta por os do parecer do Sr. Se- saí ns. 179 e 181 e do Couto n.º 526, antigo cento) do imposto de transmissão causa mortis, obedécidas as prescrições legais.

Ramos Cardoso & Comp. Ltda. (17.868). Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

José Braz Pereira Gomes (08.624). — A Abel de Almeida da Luz (10.480), Comparocuradoria da Prefeitura.

Fundação Gafrée e Guinle (07.864). — A Abel de Almeida da Luz (10.480), Companhia Suburbana de Terrenos e Construções (10.481), José Jermano (10.482) e Teles & Teixeira (10.483). — Deferido, nos têrmos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação do Prefeitar do Viação do Prefeitar do Viação do Prefeitar do Viação do Prefeitar do Viação do V

e Obras, obedecidas as prescrições legais. Oficio n.º 4.584 do Departamento do In-terior e da Justica (10.485). — Oficie-se, em resposta, nos têrmos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração.

Fábrica de Tecidos Maracana S. A. (10.48i). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Salvador José Martins de Sousa (espólio) (10.550). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Raimundo Elvira da Silva Abreu (10.547). — Deferido, por equidade, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Nilséia de Oliveira Timóteo da Costa (10.514).

Cumpra-se.

Maria Borlido de Seixas Correia (10.543). Maria Borngo de Scinas contra de Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Lídia Teixeira (10.540). — Cumpra-se.

Lídia Teixeira (10.540). — Cumpra-se. José Maurício da Silva Cunha (10.537).— Secretaria Geral de Administração.

João de Figueiredo Sucena e outros (10.535).

— Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Instituto Conselheiro Macedo Soares (10.534).

- A Procuradoria da Prefeitura. Oficio n.º 1.238 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (10.563). - A Secretaria de Viação.

Offcio n.º 1.321 da Secrelaria Geral de Administração (10.564). — A Secretaria Geral de Finanças.

Officios ns. 1.323, 1.324, 1.325, 1.326 e 1.327 da Secretaria Geral de Finanças (10.566 a 10.570). - A Secretaria de Admi-

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 18 de julho de 1944

Irineu Gomes de Oliveira (10.370) e An-tônio Costa (10.351). — Deferido, de acordo com a informação.

Cr\$ 500,00. Mário de Brito Figueiredo, matrícula 14 -

Cr\$ 190,00. Síria Almada, matricula 15 - Cr\$ 500,00. Fernando Geraldo, matrícula 17 — Cr\$

300,00. Maria Emília Lopes César, matrícula 18 -

Cr\$ 300,00. Vicência Pascoal, matrícula 22 — Cr\$ 300,00.
Amélia Soares Catão, matrícula 27 — Cr\$

250.00. Francisco Ourofino, matricula 30 - Cr\$ 300,00.

Amaro José dos Santos, matrícula 35 — Cr\$ 210,00.

Salvador Neno Rosa, matricula 36 — Cr\$ 210,00

Antônio Cerqueira, matricula 37 - Cr\$ 145,00.

Erato Seixas, matrícula 38 — Cr\$ 210,00. Francisco Gomes de Andrade, matrícula 39 Cr\$ 150.00.

Antônio Gentil, matricula 40 - Cr\$ 200,00. Américo Gonçalves França, matrícula 45 -

Agripino de Azevedo, matrícula 48 - Cr\$1 150,00.

Araripe Francisco Xavier, matrícula 62 -150,00.

Francisco Martins Pimentel, matrícula 76 - Cr\$ 150.00.

Guttemberg Percira, matrícula 77 - Cr\$ 450.00.

Lourival Francisco de Sousa, matrícula 92 Cr\$ 150,00.

Luiz Fernandes de Oliveira, matrícula 93 Cr\$ 150,00.

Osvaldo Gomes Barradas, matricula 105 -Cr\$ 150,00.

Ruben Alves, matrícula 108 — Cr\$ 150,00. Gabriel Elias, matrícula 132 — Cr\$ 150,00. Henrique Fernandes Vilanova, matrícula 134

- Cr\$ 150.00. José Maria Gonçalves, matrícula 142 — Cr\$ 150.00.

José Porfírio de Oliveira, matrícula 143 -Cr8 150.00.

Severino Antônio da Silva, matricula 151 -

Cr\$ 150,00. Carmen Rodrigues, matricula 3.416 — Cr\$

610,00. José Lopes de Araújo, matrícula 5.128 — Cr\$ 210,00.

Dinorá Camargo de Macedo, matrícula 5.145 - Cr\$ 210,00.

Lourival César da Costa Nascimento, matri-cula 5.164 — Cr\$ 300,00.

Avelino Alves Campos, matrícula 5.176 -Cr\$ 150,00.

Maria Heloisa Bittencourt, matricula 5.269

- Cr\$ 280,00. Ariana Valente de Pinho, matrícula 5.579 Cr\$ 300,00.

Osmundo Pau Brasil, matricula 5.642 -Cr\$ 210.00.

Aires Francisco Carpinteira, matrícula 9.790 Cr\$ 210,00.

Angelo Nesci, matrícula 9.857 — Cr\$ 230,00 Adelino José Batista, matrícula 9.947 Cr\$ 150,00.

Aifredo Gonçalve. 9.951 — Cr\$ 150,00. Gonçalves de Pinho, matrícula

Cristalino de Holanda Campos, 9.963 — Cr\$ 150,00.

Jair do Nascimento de Andrade, matrícula 9.972 — Gr\$ 150.00. Otávio José Marins, matrícula 9.995 — Gr\$

Jonas Nascimento, matrícula 10.893 — Cr\$ 210,00.

Maria Dolores Rocha, matrícula 11.497 -Cr\$ 150,00.

Francisco de Sousa Brito, matrícula 11.735 - Cr\$ 150,00.

Joaquim Auguste da Silva, matrícula 13.633 Cr\$ 150,00. João Calixto, matricula 13.664 - Cr\$

Jovelino Soares de Pinho, matrícula 13.671

Cr8 150.00. Salvador Correia, matrícula 13.673 — Cr\$

150,00, Oscar Lopes da Cruz, matricula 13.674 -Cr\$ 150,00.

Orlando Batista de Magalhães, matrícula

13.675 — Cr\$ 300,00.

Tomaz Dias Moreira, matrícula 13.677 Cr\$ 150,00.

Alberalino Jacinto da Graça, 13.687 — Cr\$ 150,00. matricula titulo.

José Pinto Baldomero, matricula 13.688 -Cr\$ 150,00.

José Monteiro Soares, matricula 13.691

Cr\$ 150,00.

Cr\$ 200,00. Nicanor de Oliveira, matrícula 16.530

Cr\$ 150,00. Quinto Cláudio Caetano Politano, matrícula 532 — Cr\$ 159.00.

Salvador Peçanha, matrícula 16.536 — Cr\$

150,00.

Oscar da Silva Carvallio, matrícula 35.379 Cr\$ 150.00.

Jorge Santos, matrícula 41.549 - Cr\$ 1.833,00.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

BOLETIM N.º 78

Expediente do dia 17 de julho de 1911

Registro de aposentadoria: Por Decreto do Exmo. Sr. Prefeito, de 12 de julho de 1944, foi aposentado nos têrmos do item IV do art. 182; do Decreto-lei n.º 3.770. de 28-10-41, o oficial administrativo, classe 72. Paulo de Abreu Macedo, matrícula n.º 6.201.

Comissão Especial de Desapropriações

Expediente do dia 17 de julho de 1911

N.º 616 — Augusta da Silva Gonçalves. Praça Tiradentes 37. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 482 — Ana Niemeyer S. Meira — Visconde do Rio Branco ns. 24 c 26. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgên-

N.º 389 — Manuel Fernandes Pereira Avenida Londres, lote n.º 133. - Compareca a esta Comissão com a máxima urgência. N.º 617 — Alberto Joaquim de Andrade —

Avenida Mem de Sá n.º 48. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 430 — Zelia Muniz de Aragão -Sá Freire ns. 210-212. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 716 — Antônio da Rocha e Silva — Estrada do Engenho da Pedra, junto e antes do n.º 79. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 405 — João Spadinger — Rua Nova Jeruzalém n.º 79. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 171 - André Domingos dos Santos -Avenida Guilherme Maxwell ns. 260-262-266. – Compareça a esta Comissão cont a máxima urgência.

N.º 298 - Carmem Vilanueva de Fresson. - Rua Carlos Seidel junto e antes do 16. -Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 331 — Rodolfo Gondim — Rua Visconde de Maraguape n.º 32. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

– Artur de Sousa Campos — Rua N.º 330 -Visconde de Maranguape n.º 50. - Compareça a esta Comissão cont a máxima urgência.

N.º 315 — Genésio de Lima Câmara — Terreno do Caminho do Itareré, a 37, 00ms. da Rua 4 de Novembro (lado impar). — Compa-reça a esta Comissão com a máxima urgên-

N.º 636 — Ivo de Alencar e outros — Rua 2 de Dezembro n.º 136 e outros. — Apresente título de propriedade.

N.º 608 — Augusto Pinto Esteves Frorick n.º 21. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 623 - The Texas Comp. Smith America Limitada — Rua das Laranjeiras n.º 75-79. — Apresente título de propriedade.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 18 de julho de 1914

ATOS DO SENHOR SECRETARIO

PORTARIA N.º 30

O Secretário Geral de Administração, re-por falta de observância das prescrições regulamentares no contrôle de Ponto.

Distrito Federal, 18 de julho de 1944. — A. Teixeira de Freitas.

Benira Torrents Pereira, mat. 10.678 P. 76.120 — De conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n. 1.391-40, por ter contraido matrimonio, fica retifica-do para Benira Torrents Pereira Azem, o nome da funcionária a que se refere o presente

Stella de Medeiros Santos, mat. 32.153 P. 70.691-44 ASE — De conformidade com a au-torização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 1.394-40, por ter contraído matrimônio, fi-Carlos Alves de Freitas, matrícula 16.106 ca retificado para Stella dos Santos Malheiros o nome da serventuária a que se refere o presente Decreto de Provimento.

DESPACHOS DO SENHOR SECRETARIO GERAL

Alfredo de Sequeira Jorge P. 87.393-44 ASE - Providenciado, arquive-se.

Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Limi-João Iscarlato, matrícula 32.954 — Cr\$ tada. P. 86.030-44 ASE. — Deferido de acordo com as informações.

Maria de Lourdes, mat. 2.125 P. 84.615-44 ASE. — Anote-se a curatela, tendo em vista os documentos apresentados e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo n.º 36.059-41 ASE.

Francisco Rodrigues Barbosa P. 85.192-44
ASE. — Considere-se afastado, à vista das informações prestadas, nos têrmos do art. 49 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, no período em referência.

Benedito Alves da Silva, mat. n.º 33.167, P. 87.287-41 ASE. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período compreendido entre 13 de julho corrento e a data da reassun-ção. — Ao Departamento do Pessoal para os devidos fins.

Lia Dias Costa Drumond, mat. 21.191. P. 83.514-44 ASE. — Retifique-se, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, o período da licença, consignando-se a partir de 12 de junho do corrente.

Alfredo Concílio, mat. 8.329, P. 78.366-44 ASE. — Deferido de acôrdo com as informa-

cões.

Jacy Bailão Maia, mat. P. 72.545-44 ASE. Compareça

Armando Dias Maia, inventarianto de José regorio do Nascimento, mat. 31.910. P. 335-42 ASE. — Relacione-se a presente despesa, à vista das informações prestadas, para pedido de abertura de crédito.

José Percira de Sousa Sapealiba Júnior, matricula 5.492, P. 66.139-44 ASE. — Relacio-ne-se a presente despesa, à vista das informações prestadas, para pedido de abertura de crédilo.

Francisco Ferreira P. 86.749-44 ASE, José Porfirio P. 86.718-41 ASE e Luiz de Sousa Nunes, P. 86.746-44 ASE. — Indeferidos por falta de apoio legal.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria das Dores dos Santos Paiva, ref. Fernando de Faria Lacerda, matrícula n.º 40.093

(P. 87.088). — Aceitc-se, em têrmos.
Catarino de Oliveira, matrícula n.º 26.377
(P. 95.665); Antônio Vilhena de Ataíde, matrícula n.º 24.270 (P. 97.095); Mário Pinto dos Santos, matrícula n.º 18.172 (P. 99.316); dos Santos, matrícula n.º 18.172 (P. 99.316); Antônio Lourenço Cabral, matrícula n.º 22.032 (P. 96.525); Manuel da Silva, matrícula número 10.183 (P. 94.773); José Maria Lopes, matrícula n.º 15.228 (P. 97.674); José Fernandes, matrícula n.º 15.194 (P. 91.630); Clemente Alves de Oliveira, matrícula n.º 17.062 (P. 95.911); Manuel Rodrigues, matrícula número 10.189 (P. 97.937); Emanuel Francisco das Chagas, matrícula n.º 13.080 (P. 94.726); Oscar Gomes da Silva Braga matrícula número 10.189 (P. 94.726); mero 10.189 (P. 97.937); Emanuel Francisco das Chagas, matrícula n.º 13.080 (P. 94.726); Oscar Gomes da Silva Braga, matrícula número 30.491 (P. 98.478); Pedro Barbosa de Oliveira Vincula, malrícula n.º 14.140 (P. 25.233); Raimundo Antônio da Silva, matrícula n.º 14.172 (P. 92.432); Teodoro Manuel Lemos, matrícula n.º 7.320 (P. 98.603); Henrique Gomes do Couto, matrícula n.º 15.465 (P. 100.201); Augusto Martins, matrícula número 16.547 (P. 26.165); Félix José Martins, matrícula n.º 15.989 (P. 97.440); Domingos Pereira Cardoso, matrícula n.º 15.988 (P. 96.405); Antônio de Almeida, matrícula n.º 15.986 (P. 95.959); Manuel Siqueira, matrícula n.º 15.197 (P. 94.413); Miguel da Silva Raimundo, matrícula n.º 7.319 (P. 96.022); Libânio Correia da Silva, matrícula n.º 15.186 (P. 93.693); José Maurício Ferreira Lima, matrícula número 15.187 (P. 95.919); Tancredo Banifácio de Paula, matrícula n.º 23.705 (P. 93.647); Alfredo Ferreira, matrícula n.º 15.085 (P. 93.676); Osório Constantino de Carvalho, matrícula n.º 15.182 (P. 94.240); José Alexandrino de Lima, matrícula n.º 23.701 (P. 26.077); Alberto José Machado, matrícula n.º 22.084 (P. 94.483); Manuel Jacinto de Carvalho, matrícula n.º 20.473 (P. 93.652); Sigismundo da Silva Rocha, matrícula n.º 20.481 (P. 97.119); Alberto Rosa, matrícula número 15.042 (P. 94.258); Pedro Xavier, matrícula n.º 15.042 (P. 94.258); Pedro Xavier, matrícula n.º 14.209 (P. 94.865); Hermano de Sousa e Silva, matrícula n.º 9.172 (P. 96.701); Claudiomiro Laurindo do Espírito Santo, matrícula n.º 17.2 (P. 96.701); Claudiomiro Laurindo do Espírito Santo, matrícula n.º 9.205 (P. 98.485); Antenor Jacinto Fernandes, matrícula n.º 7.337 (P. 99.476); Onfeio Randes, matrícula n.º 7.337 (P. 99.476); Onfeio Randes, matrícula n.º 7.337 (P. 99.476); Onfeio n.º 9.205 (P. 98.485); Antenor Jacinto Fernandes, matrícula n.º 7.337 (P. 99.476); Onício Gomes da Silva, matrícula n.º 15.399 (P. número 100.55%); Savenina Registration de la companya d Gomes da Silva, matrícula n.º 15.399 (P. número 100.554); Severino Pereira de Morais, matrícula n.º 9.314 (P. 98.736); Eduardo Meireles Coelho, matrícula n.º 9.454 (Processo n.º 96.702); Pedro Teodoro dos Santos, matrícula n.º 18.173 (P. 95.653); José da Cunha Barbosa, matrícula n.º 18.175 (P. 95.157); Carolina Maria Ribeiro, ref. Manuel Joaquim Ribeiro, matrícula n.º 16.454 (P. 27.897); Artur da Mota, matrícula n.º 7.309 (P. 94.936); Abel Capela, matrícula n.º 9.250 (P. 96.404); Antônio Nunes Sampaio Júnior, matrícula número 15.097 (P. 97.839); Hermógenes Fernandes Leal, matrícula n.º 26.724 (P. 94.081); Deocleciano dos Santos de Sousa Pinheiro, matrícula n.º 28.348 (P. 98.226); Antônio Rodrines Lea, matricula n.º 20.124 (P. 94.081);
Deocleciano dos Santos de Sousa Pinheiro, matrícula n.º 28.348 (P. 98.226); Antônio Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 7.616 (Processo n.º 98.602); Gastão Pereira Madruga, matrícula n.º 8.497 (P. 95.884); Manuel Cavaleiro, matrícula n.º 9.336 (P. 95.244); Manuel Luiz Rebelo Júnior, matrícula n.º 9.337 (P. 97.400); Manuel Teixeira Bittencourt, matrícula n.º 26.273 (P. 97.745); Joaquim Pedrosa Luneuville, matrícula n.º 9.169 (P. 99.524); João Pereira de Resende, matrícula n.º 9.171 (P. 95.682); Joaquim Pereira da Silva, matrícula n.º 9.370 (P. 96.430); Vicente Tomaz da Silva, matrícula n.º 26.324 (P. 98.082); Maria da Glória e Sousa, ref. Arlindo Justino de Sousa, matrícula n.º 15.444 (P. 4.066). — Nada há que deferir, à vista do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 27 de junho do corrente, no processo n.º 29.951, em nome de José Machado Coelho. de José Machado Coelho.

Costa, matrícula n.º 42.184 (P. 84.174). — Aceitem-se, em têrmos. Maria Clara Teixeira de Meireles, matrícula

n.º 11.485 (P. 85.816). — Requeira a certidão, se quiser.

Aceitem-se, em térmos. Valter Pereira de Araújo, matrícula núme-Valter Pereira de Araujo, matrícula número 28.753 (P. 85.875); Raul Gregório de Castro, matrícula n.º 4.922 (P. 86.287); Artur Fajardo da Silveira, matrícula n.º 17.178 (Processo n.º 86.284). — Autorizo.

Marinho Paulino dos Santos, matrícula número 33.662 (P. 78.202). — Apresente seu registro civil.

Aldio Isas Seas matrícula n.º 20.001 (Processor de Curso número 27.986.)

Abílio José Seco, matrícula n.º 20.001 (Processo n.º 76.725). — Arquive-se.
Romualdo de Carvalho e Silva, matrícula n.º 21.508 (P. 79.907). — Nada há que deferir — as vagas do quadro suplementar devem ser extintas à medida que se verificarem — art. 4.º do Decreto-lei n.º 1.94%, de 30 de dezembro de 1939. O cargo em que pretende ser promovido está, justamente, incluído naquele quadro.

Jorge Bellard Braga, matricula n.º 10.061 (P. 67.149). — Esclareça o requerente como deve ser compreendida a expressão "para fins

de direito"

Henrique Ribeiro Leite, matricula n.º 14.628 (P. 76.108). — Arquive-se, tornados insubsistentes os editais publicados.

Antenor José da Rocha, matrícula n.º 7.316
(P. 86.098). — Certifique-se, em térmos.

Rosa Carneiro Alves, ref. Antônio Júlio Nunes, matrícula n.º 18.978 — procurador Aurélio Rodrigues Loureiro, (P. 84.047). — Aceite-se, em termos.

Edital 1.003:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua au-sência nos têrmos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Beatriz Mallet, trab. P. 13, matrícula 11.932.

Edital 1.004:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416. 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua au-sência nos têrmos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Desdêmona Gon-calves Lisboa, matrícula 23.184, Prof. de Curso primário, classe 51.

Edital 1.005:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas (aos sabados das 12 às 14 horas), a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida de documento hábil, a viúva do ex-servidor Augusto Alves, matrícula n.º 40.190, falecido em 6 de maio do corrente ano.

Edital 1.009:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua au-sência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Zo-rilda Carneiro de Andrade, matrícula 32.092 de Curso Primário, classe 53. Prof.

Edital 1.015: Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausencia, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Duilio Nogueira Itagilba, matricula 1.890, Prático de Farmá-

cia, classe 32. Edital 1.019:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, das 12 às 15 horas, os 8
4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos têrmos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3 770, de 1941, o servidor Marta da Silva Gomes, matrícula 31.897.

Edital 1.022:

LISTA DE LICENO.

Edital 1.022:
Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416,
4.º andar. sala 416, a fim de justificar sua
ausência nos têrmos do art 246, do Decretolei n.º 3 770, de 1941, o servidor Maria Luíza
Goulart Pereira, matrícula 23.177, Prof. de
Curso Primário, classe 52.
Edital 1.027:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, Flávio Poppe de Figueiredo, matrícula número 29.709 (P. 84.430); Antônio José Correia,
ref. José Joaquim Correia, matrícula n.º 498
(P. 86.079); Roberto Bernardino, matrícula
n.º 410, andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência. nos têrmos do art. 246 do Decreto-lei
sencia. nos têrmos do art. 246 do Decreto-lei
ref. 3.770, de 1941, o servidor Lia Cesar Rodrigues Lopes. matrícula 5.416, Prof. de Curn.º 41.390 (P. 94.581); Maria Loureiro Dias

Compareça a Aventua Graça Aranna n.º 410, lei 240, de 44.º andar, sala 416, a fim de justificar sua aun.º 3.770, de 1941, o servidor Lia Cesar Rodrigues Lopes. matrícula 5.416, Prof. de Curso Primário, classe 51.

Edital 1.032:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, Maria Clara Teixeira de Meireles, matrícula 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua au9 11.485 (P. 85.816). — Requeira a cerdão, se quiser.

Jorge Costa, matrícula n.º 19.744 (P. 85.514).

Jorge Costa, matrícula n.º 19.744 (P. 85.514). Edital 1.033:

Compareça ao Serviço de Contrôle Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao servico, nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei 3.770, o servidor Lêda de Araújo Bessa, professora de Curso Primário, classe 51, matrícula

Serviço de Contrôle Legal

1 - P. S.

DESPACHOS E EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Francisco Avelino da Cruz, mat. 22.111 (P. 80.055). — Compareça para prestar es-clarecimentos, no Servico de Contrôle Legal.

Ofélia Lemos — Atendente, classe C (Processo 87.089). — Satisfaça o disposto no artigo 270, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Lobélia Carela Auler, mat. 06.123 (Processo 76.562). — Promova a retificação do nome da progenitora na certidão do menor "Mar-

Ascendino Cactano Martins, ref. Carmelita Borges Martins, mat. 40.102 (P. 84.533). — Apresente alvara de autorização expedido pelo

Juízo Competente.

Amaro Caetano, mat. 07.323 (P. 79.986).

— Compareça Amaro Caetano, mat. 07.323, para retirar o decreto de provimento.

Metódio Vieira Barbosa (P. 87.048).

Esclareca quais os documentos cuja devolução requer.

Feliceta Genovefa Siciliana Barone, ref. Vicente Barone, mat. 15.015 (P. 80.737). — Compareçam os atestantes para assinatura do

têrmo de responsabilidade.

Mercedes de Carvalho, mat. 01.801 (Pro-

cesso 87.307). — Aguarde solução do Processo n.º 72.537 de 1944.

Leopoldo Augusto da Silva, mat. 10.458 (P. 87.125). — Pague a taxa de perempção.

Orestes Júlio Polverelli, mat. 230 (Procession 20.23) so 83.973). – Levanto a perempção; prossiga-se.

ga-se.

José Duarte Marques (P. 87.447). — Declare para que fim requer a certidão.

Ediala Braga Brandão do Monte, mat. 18.459
(P. 85.987) e Carlindo Couto, mat. 06.579
(P. 86.148). — Juntem título de admissão.

Antônio Alonso Sanchez, mat. 25.746 (Processo 86.957). — Compareça para esclarecimentos.

mentos

Euzébio Reginaldo Bogueira, ref. Rubens Pedro Nogueira, mat. 27.423 (P. 81.839). Compareça para receber o cartão de pro-

curação. Antônio Correia de Sousa, mat. 18.640 (Processo 87.456) e Jorgina Santana de Oliveira mat. 23.538 (P. 71.988). — Aguardem oportunidade.

Comparecimento:

Comparecimento:
Compareçam ao Serviço de Contrôle Legal, à
Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala
416, das 12 às 15 horas, os Srs.: Adalberto
Correia Café — Arlete Mauro de Oliveira —
Dalila Sampaio Manzini — Ida Silva Amaral —
Miriam Carmela Supino — Osmar Salermo e

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 18 de julho de 1914

Concedidas aos servidores: Efetivos: de acordo com o Decreto-lei 3.770: de 1941;

Extranumerários: de acôrdo com o Decretolei 240, de 4-2-38 combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Federais: de acôrdo com o Decreto-lei 1.713, - De acôrdo com o Decreto-let n.º 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-39, combinado com Enfermeiro, extr. mens. 45 dias, art. 153, combinado com o art. 54, a partir de 19-7-14.

Federais - De acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

- DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 1024 -- Mat. 11.216 - Martin Mercio Silveira - Fiscal C34 - 60 dias, art. 153

cio Silveira — Fiscal C34 — 60 dias, art. 153 a partir de 9-7-44.

Núcleo 1.448 — Mat. 18.784 — Ilka Raposo Silva — Of. Adm. Extr. Mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 6-7-44.

1 diago 153 c/o 54, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo 1.487 — Mat. 33 243 — Adelina de Control of Silveira — Silvei

Núcleo 1.487 — Mat. 33.243 — Adelina de Azevedo — Of. Adm. Ext. Mcns. — 30 días, art. 153 c/o art. 54, a partir de 9-7-44.

Núcleo 1.510 — Mat. 06.431 — Joaquim de Sousa Carvalho — Contador C 81. — 90 días

art. 153, a partir de 21-7-44.

Núcleo 1.930 - Mat. 04.649 - Miguel Camardella — Trabalhador P. 13. — 20 dias, art. 153, a partir de 22-7-44.

Núcleo 2.442 — Mat. 04.780 — Antônio Alves Filho — Of. Adm. C 76. — 60. dias, artigo 153, a partir de 17-7-44.

Núcleo 2.661 — Mat. 11.117 — Manuel de Barros Araújo — Guarda-vida P 31. — 20 dias art 453 a partir de 42.744.

dias, art. 153, a partir de 13-7-44.

Núcleo 2.662 - Mat. 11.880 - Irene Crespo

de Albuquerque — Enfermeiro C31. — 45 dias, art. 153, a partir de 12-7-44.

Núcleo 2.662 — Mat. 11.904 — Julia da SilVa — Cosinheiro P 22. — 60 dias, art. 153, a

partir de 15-7-44. Núcleo 3.344 — Mat. 03.523 — Dionysio dos Santos — Servente P 13. — 30 dias, art. 153, a partir de 7-7-44. Núcleo 3.350 — Mat. 11.442 — Nicia Salles

Monteiro de Sousa - Prof. de Curso Prim. C 51 60 dias, art. 153, a partir de 12-7-44.

Núcleo 3.662 — Mat. 35.350 — Américo Rodrigo de Araújo — Of. Adm. Extr. Mens. - Américo - 45 dias, art. 153, c/o 54, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo 3.855 — Mat. 15.145 — Manuel Amancio dos Santos — Vigia P 14. — 60 dias, art. 153 c/o 54, a partir da data da publicação. Cancele-se a suspensão nessa data.

Núcleo 4.661 — Mat. 05.080 — Herondina Silva de Carvalho Barbosa — Escriturário Extranumerario Mensalista. — 20 dias, art. 153, c/o 54, a partir de 10-7-44.

Núcleo 4.701 — Mat. 33.725 — Cecilia Costa — Atendento Extr. Mens. — 45 dias, artigo 153, c/o 54, a partir de 7-7-44.

Núcleo 4.850 — Mat. 07.485 — Joaquim de Oliveira — Trab. P 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 10-7-44.

4.962 — 13.172 — Inácio da Mota Leite — Mecânico, P. 23 — 60 dias, art. 154 a partir de 11-7-44.
4.966 — 13.396 — Atéria Franco Moreira

1.906 — 13.396 — Atéria Franco moreira - Trab., P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir

de 11-7-44.

5.012 — 07.046 — Rui Correia Frazão — Vigilante, extr. mens. — 30 dias, art. 153, combinado com o art. 54, a partir de 13-7-44.

5.350 — 08.140 — Vitória Khury Pinheiro de Barros — Prof. de Curso Prim., classe 51, 90 dias, art. 159, a partir de 17-7-44.

5.358 — 19.775 — Zilda Deschamps Caval-

5.359 — 19.775 — Zilda Deschamps Caval-canti Nazareth — Prof. de Curso Prim., classe

53 - 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

te da publicação.

5.566 — 19.438 — Cecília Zulmira de Almeida — Brab., P. 13. — Concedida licentra, nos têrmos do art. 153, pelo prazo de 60 dias, à vista do laudo médico, a partir da data da publicação, cancelada nessa data a suspelo tempo que durar a convocação, com o vencimento integral.

pensao.

5.660 — 19.457 — Alice Martins de Barros — Enfermeiro, C. 31 — 45 dias, art. 153, a partir de 14-7-44.

5.660 — 19.595 — Marieta Comincholi Garcia — Trab. P. 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 17-7-44.

5.364 — 09.446

5.364 — 08.146 — Felisbela Reis Machado — Trab., P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 10-7-11.

5,690 - 27.921 - Araci do Vale Aires combinado com o art. 54, a partir de 19-7-14.

5.850 — 18.194 — Manuel Paulo — Cavouqueiro. P. 22 — dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

6.345 — 20.053 — Izaura Ribeiro Monte Belo — Servente, extr. mens., 90 dias, art. 153, combinado com o art. 54, a partir de 19-7-44.

6.750 — 33.628 — Joana Sobral — Trab.,

Trab., extr. mens., 30 dias, art. 153, combinado com o art. 54, a partir de 10-7-44.

6.934 — 08.837 — José Gomes d eOliveira — Trab., P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 17-7-44.

7.040 - 24.864 - Neuriel Joaquim da Silva - Vigilante, extr. mens. cença, à vista do laudo médico, nos têrmos do art. 153, pelo prazo de 60 dias, a partir da data da publicação, cancelada nessa data a sus-

pensão. 7.660 — 17.202 — Irene de Andrade — En-

7.600 — 17.202 — Irene de Andrade — Enfermeira, extr. mens. — 15 dias., art. 153, combinado com o art. 51, a partir de 17-7-41.

7.662 — 23.799 — Mário Mendes da Costa — Enfermeiro, C. 33 — 60 dias, art. 153, a partir de 10-7-44.

7.701 - 24.557 -João Jacinto da Silva Trab., P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 8-7-44.

7.851 — 24.196 — José Antônio da Silva Trab. P. 13 — 45 dias art. 153, a partir 7.851 de 12-7-41.

7.931 — 22.267 — Reinaldo Alves da Cunha — Trab. Extr. Mens. — 20 dias, art. 153, c/o 54, a partir de 10-7-44.

7.931 — 31.952 — Aurelino Antônio de ousa — Trab. Extr. Mens. — 25 dias, ar-Sousa — Trab. Extr. Mens. tigo 154, a partir de 17-7-44.

8.334 — 34.052 — Beatriz Oltoni — Prof. de Curso Prim. Extr. Mens. — 45 dias, artigo 153, a partir de 1-7-44. (art. 153, c/o 54). 8.930 — 24.702 — Alberto Rangel dos Passos — Fiscal C. 31 — 30 dias, art. 153, a partir de 45.744.

tir de 15-7-44.

8.705 — 21.431 — Isabel Maria da Concelção Cavalcanti — Trab. Extr. Mens. — 15 dias, art. 153, c/o 54, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo 5.108: Efetivos:

Efetivos:

Mat. 1.560 — Enfermeiro, classe 32, Manuel Teófilo Gualberto (P. 86.873-44).

Licenciado nos têrmos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 10-7-44 e pelo tempo que durar a convocação, sem vencimentos. (S.G.S.).

Mat. 27.306 — Médico, classe 91, Henrique Manuel Assunção Rupp (P. 86.034-44).

Licenciado nos têrmos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 16-6-44 e pelo tempo que durar a

partir de 16-6-41 e pelo tempo que durar a convocação, sem vencimentos e não como foi publicado pela Lista do Licenças do dia 4 de julho de 1944.

Extranumerários:
Mat. 36.354 — Trabalhador, Estêvão Malhadan (P. 87.155-41). — Licenciado nos têrmos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agôsto de 1942, a partir de 1-7-44 e pelo tempo que durar a convocação, com ven-

(Publicado novamente por ter saído com incorreções na Lista de Licenças do dia 4 de

julho de 1944).

Mat. 27.780 — Médico — Afonso Moutinho
Ribeiro da Costa (P.86.664-44). — Licenciado nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agôsto de 1942, a partir de cão, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado, nos têrmos do art. 153, c/o 145. sem vencimentos. (S.G.S.).

Mat. 33.503 — Vigilante — Mário Orgal (P. 86.649-44). — Licenciado nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agôsto de 1942, a partir de 16-6-44 e pelo tempo que durar a convocação, com vencimentos integrais. (S.P.R.).

Mat. 636 — Oficial administrativo — Almir Pirro Marcira (P. 84.768-44). — Considera

Mat. 636 — Oficial administrativo — Almir Pirro Morcira (P. 84.768-44). — Considese licenciado nos térmos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agósto de 1942, Abonadas as faltas verificadas no período do 30-5-44 a 11-7-44. (S.G.F.).

Mat. 31.667 — Oficial administrativo — Joaquim Barros de Oliveira (P. 78.240-44).

Licenciado nos férmos do artigo 1.º do Dec

Licenciado nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.348, de 4 de agosto de 1942, no período de 10-5-41 a 18-5-44, com venci-

no período de 10-5-44 a 18-5-44, com vencimentos. (S.V.G.).

Mat. 33.522 — Trabalhador — Valdemar de Lima (P. 81.176-44). — Licenciado nos térmos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agôsto de 1942, no período de 2 a 8-6-44, com vencimentos. (S.V.G.).

Mat. 35.441 — Trabalhador — Antônio Gonçalves de Sá (P. 77.436-44). — Licenciado nos térmos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 4.548, de 4 de agôsto de 1942, no período de 9 a 17-5-14, com vencimentos. (S.V.G.). (\$.V.G.),

Núcleo 5,108:

Extranumerário — Mat. 21.498 — Trahalhador — Júlio Cesar Estrêla (P. 77.890-44). Licenciado nos têrmos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agôsto de 1942, no período de 5-5-44 a 22-5-44, com vencimentos. (S.G.S.).

Núcleo 5.108:

Diarista — Mat. 37.299 — Trabalhador — Paulo da Silva Dória (P. 83.144-44). — Licenciado nos térmos do artigo 1.º do Decretolei n.º 4.548, de 4 de agôsto de 1942, a partir de 9-6-14 e pelo tempo que durar a convo-

cação, sem vencimentos. (S.V.G.).

Núcleo 7.660:

Efetivo — Mat. 22.740 — Trabalhador, padrão 13, Heleno Babo (P. 82.531-44). 120 dias em prorrogação: 29-6-44 a 26-10-44. (Período certo: 29-6-44 a 26-10-44). Artigo 153. (S.G.S.).

(Publicado novamente por ter saído com incorreções nos Diário Oficial dos dias 1-7-44 e 13-7-44.

Indeferimentos e altas

Núcleo - Matrícula:

1.290 — 03.406 — Altina Machado dos Santos Almeida — Of. Adm. C. 74. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exorcício. Considere-se licenciado nos térmos do art. 153, a partir de 13-7-44, até a publi-

cação. 2.444 — 33.390 — Liette de Paula -Of. Adm. Extr. Mens. — Indeferido. Concedida a licença à vista do laudo médico nos têr-

mos do art. 153, pelo prazo de 45 dias, a partir de 17-7-44.

2.661 — 11.174 — Manuel João Filho — Guarda-vida Extr. Mens. — Indeferido à vista do laudo médico.

2.851 — 0.9.480 — João Pereira da Cruz - Trab. P. 13 — Indeferido à vista do laudo médico. Cancele-se a suspensão na data da publicação. Reassuma o exercício.

6.040 — 16.410 — Abiatar Percira da Mota Vigilante Extr. Mens. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Consi-

dere-se licenciado nos termos do art. 153, c/c
145, a partir de 16-7-44 à data da publicação.
7.960 — 22.878 — Alberto de Paiva Campos — Motorista P. 25 — Indeferido à vista do laudo médico.

1.620 — 06.637 — Liryss de Carvalho Sal-gado — Of. Adm. C. 71 — Autorizada a reas-sunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado, nos têrmos do art. 153, c/o 145, a partir de 19-7-44, à data da publicação. 4.934 — 07.915 — João Bernardo — Trabá-lhador Extr. Mens. — Autorizada a reassum.

4.939 — 11.767 — José Franco — Traba-1. lhador P. 13. — Cancele-se a susupensão. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado, nos térmos do art. 153,, a partir de 13-7-44, à data da publicação.

Núcleo — Matrícula:

7.662 — 27.559 — Joaquim Ferreira Martins — Tra., P. 13. — Autorizada a reassunção. Cancelada a suspensão na data da publicação, à vista do laudo médico.

N.º 7.762 — 30.733 — Judite Ripper Chal-

Autorizada reo - Enfermeiro, extr. mens. a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado, nos têrmos do art. 153, c/o

145, a partir de 13-7-44 à data da publicação. 8.661 — 27.473 — Maria Onofre de Sousa — Enfermeiro, C. 31. — Reassuma o exer-zício à vista do laudo médico, no término da

ticenca.

Suspensões

N.º 5.933 — 12.882 — Osvaido Maita — rab., extr. mens. — Considere-se suspenso, Trab., extr. mens. — Considere-se suspenso, nos têrmos do art. 152, a partir da data da publicação.

Despachos '

N.º 4.933 — 36.536 — Messias Ribeiro de Carvalho — Trab., extr. diarista. — Considere-

Carvalho — Trab., extr. diarista. — Considerese afastado das funções, pelo prazo de 25 dias, a partir de 11-7-44.

A.933 — 37.116 — José Patrocínio de Freitas Filho — Trab., extr. diarista. — Considerese afastado das funções pelo prazo de 45 dias, a partir de 13-7-44.

7.931 — 36.246 — Deocleciano Gomes de Sousa — Trab., extr. diarista. — Considerese afastado das funções pelo prazo de 30 dias, a partir de data da publicação.

4.011 — 10.079 — Severin Indeferido à vista — Indeferido à vis partir da data da publicação.

Licencas

N.º 1.410 — 01.801 — Américo Dyolt Fon-nelle — Of. Adm., C. 76 — 30 dias, art. 153, tenelle -

a partir de 21-7-44. 2.048 — 20.806 — Jaime de Sousa Macedo — Vigilante, extr. mens. — 20 dias, art. 153, e/o 54, a partir de 21-7-44.

2.337 — 10.605 — Maria de Lourdes Fer-reira Figueiredo — Prof. de Curso Prim., C. 52 — 30 dias, art. 153, a partir de 21-7-44.
 N.º 3.850 — 07.297 — Manuel dos Santos Carreiro — Pedreiro, P. 24 — 60 dias, art. 154,

a partir do 12-6-41. N.º 3.855 - 15.113 - Luiz Pedro Gomes Trab., P. 13 - 180 dias, art. 154, a partir de

3-3-44.

3.855 - 15.178 - Manuel Ferreira dreiro, P. 22 - 45 dias, art. 154, a partir de 21-6-44

N.º 3.903 — 31.108 — Manuel Antunes Correia — Trab., P. 13 — 14 dias, art. 154, a partir de 29-6-44.

N.º 4.660 — 217.270 — Federal — Dionfsia de Sousa — Servente, Cl. B — 45 dias, art. 165,

a partir do 21-7-44. N.º 4.851 — 14.324 - Manuel da Silva Tei-- Asfaltador, P. 23 - 180 dias, art. 154, xeira a partir de 15-3-44.

4.851 — 14.413 — José Alves Bernardes Trab., P. 14. — 15 dias, art. 153, a partir do 21-7-44.

4.932 -- 07.972 - Manuel Soares -P. 13 - 90 dias, art. 154, a partir de 27-5 de

4.934 — 12.554 — Manuel Simões de Freitas — Carroceiro P. 13 — 90 dias, art. 154, a partir de 10-6-44.

4.934 - 13.948 - Augusto da Cruz Almeida — Fiscal C 31 — 60 dias, art. 153, a partir de 21-7-44.

4.934 - 18.914 - Manuel Rodrigues Lamelas - Carroceiro P 13 - 90 dias, art. 154,

a partir de 12-6-44. 4.939 — 14.806 — Rodrigo Pinto dos San-

6.040 — 17.437 — Balduino Tavares Guerra - Vigilante Extr. Mens. 15 dias, art. 153 c/o 54, a partir de 21-7-44.

6.290 - 09.233 - Mariano Campista -Trab. P. 13 — Concedida licença, nos termos do art. 154, a partir de 18-10-40 à data da publicação do ato do aposentadoria.

. 6.931 — 16.953 — Armando Gomes dos Santos — Trab. P 13 — 15 dias, art. 153, a

partir do 21-7-44. 6.931 J 17.007 — Mário Soares Cortes -Trab. P 13 - 15 dias, art. 153, a partir de 21-7-44.

6.934 -. 13.295 — Manuel Joaquim Pereira Calvário — Trab. Extr. Mens. 15 dias, art. 154, a partir de 26-6-44.

7.934 - 25.186 - João Honorio Lauriano Trab. P 13 - 60 dias, art. 156, a partir de 21-7-44.

8.691 — 01.182 — Ari Gomes dos Santos - Trab. Extr. Mens. 20 días, art. 153 c/o

54, a partir de 2-7-44. 8.852 — 09.441 — Verediano da Silva Go-mes — Trab. Extr. Mens. 30 dias, art. 153,

c/o 54, a partir de 21-7-44.

8.852 — 24.825 — Abrahão Canuto Alves Pedreiro P 22 - 15 dias, art. 153, a partir de 21-7-44.

8.903 — 31,007 — José Ferrão Pereira -Jardineiro Extr. Mens. 45 dias, art. 153, c/o

8.930 — 20.320 — Mário Larrubia de Abreu - Trab. Extr. Mens. 60 dias, art. 154, c/o

Indeferimentos e altas

4.011 - 10.079 - Severino Mendes da Ro-

cha — Indeferido à vista do laudo médico.
Reassuma o exercício no término da licença.
4.851 — 14.340 — Quintiliano Alves da
Silveira — Trab. P 14 — Indeferido à vista do laudo médico - Reassuma o exercício no término da licença.

4.939 — 14.678 — Mário Cassiano — Carro-ceiro extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término

da licença.
6.310 — 8.347 — Nelson Teixeira — Mecanico extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

7.661 -- 22.867 — Francisco Moreira da Silva — Trabalhador extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

8.851 - 36.016 - Josefino de Assis balhador extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

3.660 — 1.742 — Manuel Mercadante Júnior — Trabalhador, P. 13. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licensiado pos tarmes do art. 15. licenciado, nos têrmos do art. 154, a partir de 3-6-44 à data da publica.

Suspensões

1.820 — 13.894 — Joaquim da Cunha Ribas Júnior — Oficial administrativo, classe 71. — Considere-se suspenso nos têrmos do art. 152,

a partir da data da publicação dêste despacho.
3.902 — 31.546 — Manuel Luiz dos Santos
— Jardineiro, P. 12. — Considere-se suspenso
nos têrmos do art. 152, a partir da publicação deste despacho.

7.041 — 22.440 — José Miguel da Trindade
— Vigilante extr. mens. — Considere-se suspenso, nos têrmos do art. 152, a partir da data
da publicação dêste despacho.

7.850 — 121 — Arnaldo Mailes — Trabalhador, P. 13. — Considere-se suspenso nos termos do art. 152, a partir da data da publicação deste despacho.

Desnachos

tos — Trabalhador Extr. Mens. 20 dias art.

153, c/o 54, a partir de 21-7-44.

4.962 — 02.781 — Orlando Gomes de Lima
— Trab. Extr. Mens. 45 dias, art. 153 c/o

54, a partir de 21-7-44.

Despachos

5.934 — 36.453 — Manuel Rodrigues da
Silva — Trabalhador extr. diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 20 dias. a partir de 20-6-44.

RETIFICAÇÕES

Retificação de licença publicada no Diário Oficial dos dias 8 e 12-7-44:

Núcleo — Matrícula:

4.851 — 14.340 — Quintiliano Alves da Silveira — Trabalhador, P. 14 — 20 dias, artigo 153,, a partir de 1-7-44.

Retificação de licença publicada no Diário Oficial do dia 13-7-44:

Núcleo — Matrícula: 8.931 — 25.928 — Conrado José dos Santos — Trabalhador, P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 14-7-44:

Núcleo — Matrícula: 3.852 — 7.316 — Antenor José da Rocha — Bombeiro hidráulico, P. 23 — 94 dias, art. 151,

a partir de 30-3-44.

4.660 — 206 — Pedro de Olíveira Santos Guaraciaba — Trabalhador, P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

8.930 -- 24.703 — José Mangia Júnior Fiscal, classe 31 — 60 dias, art. 153, a partir de 18-7-44.

Retificação de licenças publicadas no Diário

Oficial do dia 15-7-44: - Matricula: Núcleo -

1.120 — 23.657 — Téa de Almeida Barbosa Mecanógrafo extr. mens. - Indeferido, à vista do laudo medico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos têrmos do art. 153, combinado com o art. 54 no período entre 10 de julho do 1914 e da data da publica.

1.488 — 6.136 — Maria da Concelção de Sousa Figueiredo — Oficial administrativo, extr. mens. — 30 dias, art. 153, c/ o art. 51, a partir do dia seguinte ao da publicação.

2.448 — 33.437 — Otilia Percira do Almeida — Servente extr. mens. — Indeferido, à Vista de Loude médica.

do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos têrmos do art. 153 c/o art. 145, a partir de 14-7-44 à data da publicação.

4.938 — 29.178 — Augusto de Sousa Paulo — Trabalhador, P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.
5.850 — 18.339 — José Laureano Loreto — Trabalhador, P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 28-6-44.

7.106 — 15.730 — Jovelino Batista dos Santos — Trabalhador, P. 13 — 180 dias, artigo 153, a partir de 16-7-44.

8.375 — 5.406 — Claudionor Luiz do Nascimento — Trabalhador, P. 13. — Considerese suspenso, nos têrmos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação.

Retificação de licença publicada no Diário.

Oficial do dia 15-7-14:

Núcleo — Matrícula: 4.660 — 22.603 — Crivone Barros Regadas Enfermeiro, classe 32 — Considere-se li-cenciado nos térmos do art. 154 do Estatuto pelo prazo do 35 dias, a partir de 28-6-44. (Republicado por ter saído com incorreção).

Penhor Rural e Industrial

Coletânea de leis

Preço: Cr\$ 2.00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrígues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 135

Expediente do dia 18 de julho de 1914

ATOS DO SR. SECRETARIO

Designando:

Para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário mensalista, Maria de Lourdes Franco Alves Cruz, matricula n.º 23.098.

Para o Departamento de Difusão Cultural, o oficial administrativo extranumerário mensalista, Hélio Jorge Correia de Brito, matrícula n.º 37.671.

Transferindo:

Do Departamento de Educação Primária para o Serviço de Expediente, o professor de curso primário, classe 54, Elza de Carvalho Brasil, matrícula n.º 02.251, núcleo 1.330.

Por permuta:

Do Departamento de Educação Nacionalista para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, classe 53, Namir Peixoto Rocha, matrícula n.º 8.138 núcleo Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Fe-6.341 e do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Educação Na-cionalista, o professor de curso primário, classe 53, Maria José Porto, matrícula número 8.136, núcleo 6.341.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 88

Expediente do dia 18 de julho de 1914

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Do professor de curso primário, Argentina Fontes Petit, matrícula n.º 16.715 para o colégio 1-5 "Dr. Cócio Barcelos", núcleo 2.332.

Designação para a função de sub-diretor:

Designação para a lunção de sub-director. Do professor de curso primário, Cirene Dias Parêdes, matrícula n.º 21.743, para a função de sub-director do colégio 8-11 "São Paulo", púcleo 7.364.

Dispensa da função de sub-diretor: Do professor de curso primário, Augusta Tomé de Moura, matrícula n.º 23.076, da fun-ção de sub-diretor do colégio 8-11 "São Paulo", núcleo 7.364.

Ensino Particular

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Severino Alves Moreira. - Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Educação -Nacionalista

BOLETIM N.º 24

Expediente do dia 18 de julho de 1911

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do professor de curso primário, classe 52, matrícula n.º 03.349, Celina Pinto Guedes, para exercer as funções de coordenador no CC. "Barão do Rio Branco", do Colégio Argentina, núcleo 6.342;

Do professor de curso primario, classe 55, Sr. Diretor do L matrícula n.º 10.790, Laura Diniz, para exer-início das férias.

cer as funções de coordenador no CC; "Rui Barbosa", da Escola Pedro Esnesto, núcleo cação Técnica, núcleo 5.325. 3.354

Elogio:

Do professor de curso primário, classe 54, matrícula n.º 18.601, Nilda Rangel Urrutigaraí, pelo espírito de iniciativa, capacidade de trabalho e alta compreensão de seus deveres profissionais reveladas durante o exercício de suas funções como coordenador do CC. "André Rebouças", da Escola Artesanal Ferreira Viana, núcleo 5.260.

Transferência:

Do professor de curso primário, classe 51, matrícula n.º 32.235, Lavínia Muto Tavares Coelho, do CC. "Frei Caneca", do Colégio México, núcleo 3.352, para o CC. "Evaristo da Veiga", do Colégio Cócio Barcelos, núcleo número 2.332, amparada pelo art. 159.

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradia-do na próxima sexta-feira, dia 21, às 10.45 e às 15,30 horas, por intermédio da PRD-5;

I — A 21 de julho de 1759 es jesuitas eram

expulsos do Brasil. II — "Pai da Aviação", poesia de Bastos

III — O Ministério da Aeronáutica.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 17 de julho de 1911

ATOS DO'SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo a atendente extranumerária- Distrito Federal, mensalista Mercedes Correa Vitória, matrícula Fontenelle, Diretor.

34.582, do Setor Médico em Estabelecimentos de Educação Técnica, núcleo n.º 5.325, para o Centro Médico-Pedagógico, núcleo 5.321. Transferindo a enfermeira extranumerária-

mensalista Leonor Sampaio, mat. 30.045, do Centro Médico-Pedagógico, núcleo 5.321, para o Setor Médico em Estabelecimentes de Edu-

ORDEM DE SERVIÇO N.º 17

Srs. chefes dos Distritos Médicos e Servico

Médico do Instituto de Educação: Em cumprimento do edital n.º 1, do Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura (Cam-

panha antirrábica), resolvo:

Designar, incumbido de efetuar, pela PRD-5, as palestras de propaganda educativa artir-rábica, os Srs. Drs.: Otacílio Dantas, João Batista de Azevedo Lima, Gilberto Gonzaga Romeiro, Renato Pacheco, Floriano Peixoto Martins Stoffel e Silvio Pereira do Lago; de-Martins Stoffel e Silvio Pereira do Lago; determinar aos Srs. Chefes de Distritos Médico-Pedagógicos façam, realizar, pelos seus respectivos auxiliares, palestras, no mesmo sentido, nas escolas de seus Distritos; recomendar aos chefes de D. M., entendimento com as autoridades educacionais com o fim de obter que as professoras, em suas classes, focalizem o que for do interêsse da Companha antirrábica com palavras acessíveis ao adiantamento das turmas, sendo conveniente que nas salas de aula cada professor escreva, no quadro negro, uma frase alusiva à campanha e fale 5 a 10 minutos a respeito, frase que deverá permanecer no referido quadro durante o tempo do expediente e ser copiada pelos o tempo do expediente e ser copiada pelos alunes, como cabecalho, em todos os trabalhos. Cada dia, convirá que os exercícios didáticos tenham por objetivo ou centro de interêsse a 'raiva''

Os Srs. Chefes de DM. providênciarão a fim de que se coloque em lugar visivel das escolas, onde possa estar exposta ao público, uma relação dos Postos de Tratamento antirrábico com os seus endereços.

Este Departamento providenciară a fim de que sejam fornecidos folhetos e, se possível, cartazes explicativos aos que tiverem de cum-

prir as determinações acima.
Distrito Federal, 17-7-44. — Oscar Penna

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 18 de julho de 1944 ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 17

Pela Portaria n.º 163, de 17 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi de-hignado para ter exercício no Departamento da Renda Imobiliária, a partir de 25 de março do corrente ano, e de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, o estafeta extranumerário diarista, matrícula n.º 37.441, Francisco Domin-gues Gonçalves.

Pela Portaria n.º 164, de 17 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento da Renda Imobiliária, a partir de 2 de marco do corrente ano, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito ,o estafeta extranumerário diarista, matrícula 37.442, Pedro Siqueira Caiado.
Pela Portaria n.º 165, de 17 do corrente mês,

do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento da Renda Imobiliária, a partir de 9 de março pró-ximo passado, de acôrdo com a autorização do Sr. Prefeito, o estafeta extranumerário diarista, matrícula 37.547, Altamiro de Menezes.

N.º 5.769 — Arlindo Ribeiro. — Sim, sem prejuizo para o servico, ficando a critério do Sr. Diretor do D.C.F. a fixação da data de

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 17 de julho de 1914

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 21,890-43 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua dos Açudes s/n. — Tendo em vista os esclarecimentos agora prestados, forno sem efeito o despacho de 3-12-43. Cancele-se a inscrição n.º 502.956 a partir de julho de 1942.

N.º 6.532-44 — Milton Alvarenga e outro — Para literatura de Marchhãos n.º 27 apont 201

Rua Figueiredo Magalhães n.º 27, apart. 304. — Inclua-se o apartamento 304 a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 14.640,00, sendo Cr\$ 1.200,00 relativos à ga-

rage.
N.º 7.599-44 — Manuel Lourenço de Azevedo — Rua Dr. Bulhões n.º 72. — Retifique-sa o vt do imóvel para Cr\$ 2.640,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 8.085-44 - Eder Jansen de Melo -N.º 8.085-44 — Eder Jansen de Melo — Rua Sá Ferreira n.º 139. — Retifique-se o vt do imével para Cr\$ 18.900,00, a partir do exercício corrente. Informe o 2-R.I. a importància da multa a ser aplicada, nos têrmos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.493-44 — Euclides Pinto — Rua Covient de Andrede n.º 40. — Retifique-se o

Goulart de Andrade n.º 40. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.120,00, a partir de 1944, de acordo com os esclarecimentos constantes do

(menor) — Rua Aruja n.º 35. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Aruja n.º 35. inscrição fiscal n.º 827.868, a multa de Cr\$ 41.40 (quarenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do ar-

centavos), por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 8.671-44 — Tomaz da Costa Monteiro — Avenida Suburbana n.º 2.637. — Imponho ao proprietário do imóvel à Avenida Suburbana n.º 2.637, inscrição fiscal n.º 817:987, a multa de Cres 20150 (durantes a qualta caracteris) de Cr\$ 201,50 (duzentos e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decrcto-lei n.º 157, de 31-12-37.

🗕 Silvério Monteiro Bitten-N.º 8.071-44 court - Rua Martins Costa n.º 122. · Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Martins Costa n.º 122, inscrição fiscal n.º 806.752, a multa de Cr\$ 27,60 (vinte e sete cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, da 31-19-37

de 31-12-37. N.O. 3.608-41 🗕 Joaquim Irineu de Oliveira · Rua dos Araújos n.º 5, casa XI. — Imponho — Rua dos Araujos n.º 5, casa A1. — Imponso no proprietário do imóvel à Rua dos Araújos n.º 5, casa XI, inscrição fiscal n.º 870.252, a multa de Cr\$ 108,00 (cento e oito cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 154, letra b. do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.217-43 — Jaime Ferreira da Silva - Rua Gratidão n.º 211, aparts. 201 e outros. — Imponho ao proprietário do imóvel a Rua Gratidão n.º 211, inscrição fiscal n.º 896.156, a multa de Cr\$ 324.00 (trezentos e vinte qua-tro ecuzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 51, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

M.º 31.916-13 — Gilda Jorge de Paiva Cortes

— Rua Cosme Velho n.º 38. — Imponho ao
proprietário do imóvel à Rua Cosme Velho
n.º 38, inscrição fiscal n.º 301.242, a multa
de Cr\$ 1.002.20 (mil e dois cruzeiros e vinte centavos), por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Oficio n.º 5.136-44 — Rua Veríssimo Machado n.º 142. — Imponho ao proprietário do

imóvel à Rua Veríssimo Machado n.º 142, ins-crição fiscal n.º 147.763, a multa de Cr\$ 21,60 (vinte e um cruzciros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 51, letra b

do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37. N.º 5.401-11 — Bernardo de Castro Real Rua Borja Reis n.º 321. — Imponho ao pro-prietário do imóvel a Rua Borja Reis n.º 321, inscrição fiscal n.º 206.717, a multa de Cr\$ 84.00 (citenta e quatro cruzeiros), por ter

incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 26.718-43 — Roberto Martins — Rua Francisca Zieze n.º 212. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.120,00, a partir do expresso convente. exercício corrente.

N.º 8.103-44 - Maria Regina Dias de Paula Rua Mascarenhas on Travessa Murundu. se o vt para Cr\$ 20.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 58.026-42 — Isa Imóveis S.A. a contrar Transfira-se, não existindo débito, retificando-

- Isa Imóveis S.A. e outros - Avenida Atlântica n.º 962, aparts. 101-1.201. - Exonere-se o imóvel de 12/24 do impôsto de 1943, em 1944, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3-R.I.

N.º 13.810-44 — João Soares Ribeiro — Rua Major Reis n.º 15. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 5.640,00, remetendo o processo, em seguida, ao 1-R.I.

N.º 12.009-14 — Josina de Abreu — Rua Ubiratan n.º 382. — Inclua-se a benfeitoria Ubiratan n.º 382. — Inclua-se a pentettoria da nos termos do art. 31 letra o do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

o vt de Cr\$ 3.600,00, exonerando-se do imposto territorial de acordo com o Decreto-lei rata Ribeiro n.º 211, apartamento 301. — Inclua-se e aparte pente de acordo com o Decreto-lei com posto territorial de acordo com o Decreto-lei com posto de acordo com posto de acordo com posto n.º 4.041, de 19-1-44. N.º 14.471-44 — A

N.º 11.471-44 — Aires Ferrão Brigeiro — Rua Lopo Diniz n.º 456. — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições ns. 418.024 e 883.458, cancelando-se a de n.º 883.458 a par-

nosta, cancerando-se a mesma a partir de jumbo ao exercício corrente.

Nº 11.461-44 — Companhia Imobiliária Kosmos S.A. — Rua Iningá, lotes 700 e outros.

— Inclua-se o prédio a partir de agôsto de 1941, com o vt de Cr\$ 3.960,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada. nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.461-44 — Companhia Imobiliária Kosmos S.A. — Rua Iningá n.º 62. — Inclua-Companhia Imobiliária se o prédio a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 3.840,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser imposta, nos têr-mos do art. 51, letra b, do Decreto-lei n.º 157,

de 31-12-37. N.º 7.629-44 — Agostinho da Cunha Melo -Rua Assis Carneiro n.º 479. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Assis Carneiro n.º 479, inscrição fiscal n.º 315.789, a multa de 1913, com o vt de Cr\$. 37,40 (trinta e sete cruzeiros e qua- o 2-R.I. a importând renta centavos), por ter incorrido na sanção nos têrmos do art. do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 457, de n.º 457, de 31-42-37. 31-12-37.

N.º 14.890-44 — Júlio de Freitas (Espólio). Rua Piuna n.º 115. — Levanto a perempção.

Ao 2-R.I.
N.º 15.400-44 — José dos Sautos Monteiro. Rua Moreira Pinto n.º 16. — Certifique-se em térmos

N.º 6.839-44 — Elsira Maia Malheiros, Rua Caobi. — Levanto a perempção. Ao 2-R.I.

N.º 14.893-14 — Deolinda da Silva Gomes. Rua Garneiro da Rocha n.º 102. — Levanto a perempção. Ao 2-R.I.

N.º 14.974-11 - Pericles Ribeiro Batista Leite, Rua Batista Braga. — Levanto a pe-

rempção. A CIP. N.º 14.997-44 — Domingos de Oliveira, Rua André Azevedo, lote 399. — Prossiga-se. Ao 1-R.J.

N.º 12.583-44 - Antônio José de Abreu Vieira, Rua Uranos, lote n.º 1.385. — Inclua-se o sobrado a partir de julho de 1912, com o vt de Cr\$ 3.840,00, retificando-se o vt global do prédio para Cr\$ 6.240,00, assim discriminados:

Terreo — Cr\$ 2.400,00. Sobrado — Cr\$ 3.840,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada nos térmos do art. 54 letra b do

Decreto-lei n.º 457, de 31-42-37.

N.º 12.256-44 — Ana Angélica Viana Murce.
Rua "2" n.º 36. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 11.500,00 a partir do exercício de 1912, de acôrdo com a proposta da CIP, de 15-7-44. N.º 7.016-44 — Miguel Gabriel Abib (Espó-

lio), Rua Uruguai n.º 144. — Retifique-se o vt para Cr\$ 18.000,00, em 1914 de acôrdo com o informado. N.º 1.329-44 -

- Companhia Predial, Rua Braulio Cordeiro n.º 159. - Arquive-se.

N.º 31.398-13 — Guilherme . Guinle, Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 102. — Inclua-se o apartamento 102 a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Gr\$.... 10.800.00.

N.º 31.410-43 — Guilherme Guinle, Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 201. — Inclua-se o apartamento 201 a partir de março do exercício de 1943, com o vt de Cr\$... 13.200,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada nos têrmos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.409-43 — Guilherme Guinle, Rua Barata Ribeiro n.º 241, apartamento 202. clua-se o apartamento 202 a partir de outubro de 1943, com o vi de Cr\$ 12.000,00. Informe o 2-R.I. a importancia da multa a ser aplicada nos têrmos do art. 51 letra b do Decreto-lei

clua-se o apartamento 301, a partir de novemhro de 1942, com o vt de Cr\$ 14.400,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada nos têrmos do art. 51 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 8.816-44 - Max Antônio Gutmam Bicho | posta, cancelando-se a mesma a partir de junho | bro de 1942, com o vt de Cr\$ 12.960,00. Informe o 2-R.1. a importância da multa a ser aplicada nos têrmos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.405-43 — Guilherme Guinle, Rua Ba-

rata Ribeiro n.º 244, apartamento 402. — Inclua-se o apartamento 402 a partir de junho de 1943, com o vt de Cr\$ 13.560,00. Informe o 2-R.f. a importância da multa a ser aplicada nos têrmos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37

N.º 31.404-43 — Guilherme Guinle, Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 501. — Inclua-se o apartamento 501 a partir de novembro de 1943, com o vt de Cr\$ 15.000,00.

N.º 31.103-13 — Guilherme Guinle, Rua Barata Ribeiro n.º 241, apartamento 502. — Inclua-se o apartamento 502 a partir de março de 1913, com o vt de Cr\$ 13.500,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada nos têrmos do art. 51 letra b do Decreto-lei

N.º 1.510-41 — Jorge Tavares Guerra, Rua Barata Ribeiro n.º 211. — Inclua-se o apartamento 602 a partir de dezembro de 1912, com o vt de Cr\$ 11.280,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada nos térmos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 30.224-13 — Antònia de Sousa, Rua "12" de Dezembro n.º 21. — Imponho ao proprictário do imóvel à rua Doze de Dezembro nú-mero 21, inscrição fiscal n.º 108.529, a multa de Cr\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 14.518-14 — Jovelino Luiz da Silva, Rua

da Feira n.º 31, casa 2. — Indeferido por falta de amparo legal.

5.381-14 — Eugénio Feuermann, Rua Haddock Lôbo ns. 310 e 312, apartamento 701 e outros. — Manlenho para os apartamentos 701, 703 e 706 os valores abaixo discriminados:

Aparlamento 701 — Cr\$ 10.800,00. Aparlamento 703 — Cr\$ 9.600,00. Aparlamento 706 — Cr\$ 10.800,00.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43.

Por despacho do Sr. Diretor, de 17 de julho do 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N.º 8.200-41 — Travessa do Ouvidor n.º 17. — Taxe-se o 1.º pavimento pelo vt de Cr\$ 90.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietario apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do \$ 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra b, do mencionale decreto lei A. 5. Il

cionado decreto-lei. Ao 5-R.I. N.º 7.417-44 — Rua Pereira de Figueiredo n.º 60. — Taxe-se o imóvel pelo yt de Gr\$

3.120,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imovel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 8.056-44 — Rua Domingos Cabral n.º 273. Taxe-se o imovel pelo vt de Cr\$ 2.100,00. a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos térmos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37. no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do men-

cionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 8.072-44 — Rua Ana Silva n.º 17. —
Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00, a

partir da inclusão predial.

tir de jumbo do exercício corrente.

N.º 11.782-44 — João Tostes — Rua Ubiratan n.º 123. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 857.863, na forma pro
cuto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.407-43 — Guilherme Guinle, Rua Bartatan n.º 123. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 857.863, na forma pro
cuto-lei n.º 157, de 31-12-37.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do § 1.º do arrata Ribeiro n.º 244, apartamento 302. — In
debito, a inscrição n.º 857.863, na forma pro
clua-se o apartamento 302 a partir de novem
no prazo de 30 dias, sob pena de imposição Deve o proprietario apresentar ficha de insda multa prevista no art. 51, letra b, do men-

cionado decreto-lei. Ao 5-R.I. N.º 7.965-44 — Rua "11" n.º 36. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.410,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 7.964-44 — Rua 29 n.º 13. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.080,00, a partir da inclusão medial

da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena do imposição da multa prevista no art. 51, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 7.977-44 — Rua Sousa Pitanga n.º 56.

Taxe-se o imovel pelo vt de Cr\$ 1.980,00, a partir da inclusão predial.

a partir da inciusao pregiai.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 7.978-44 — Rua Sousa Pitanga n.º 70.

Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.980,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37. no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 8.453-44 — Rua Teixeira de Aragão

n.º 21. — Taxe-se o imovel pelo vi de Cr\$ 1.800,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra b, do mensionale decreta lei A. 5. J.

cionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 7.945-44 — Rua Felipe Mena n.º 127.

— Taxe-se o imóvel pelo vi de Cr\$ 2.160,00,

a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de ins-Deve o proprietario apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do \$ 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 7.949-44 — Rua Felipe Mena n.º 147.

— Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00, a partir da inclusão pradial.

a partir da inclusão predial.

Deve o proprietario apresentar ficha de inscrição do imóvel nos térmos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra b do mencionado decreto lei

cionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 8.968-41 — Rua Ana Neri n.º 736, c. XI.

— Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.000,00,
a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de insceição do imóvel nos têrmos do \$ 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra b. do men-

cionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 8.060-44 — Rua Baroneza do Engenho
Novo n.º 11. — Taxe-se o imóvel pelo vt de
Cr\$ 7.800,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 7.983-44 — Rua Sousa Pilanga n.º 102. · Taxe-se o imovel pelo vt de Cr\$ 1.980,00,

a partir da inclusão predial.

Deve o proprietario apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37,

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 7.953-44 — Rua Felipe Mena n.º 215.

— Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do

Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.320,00,

a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

Nº 7 3444 — Rua R. 9 60 Vila Rongel

ionado decreto-lei. Ao 5-R.1.

N.º 7.311-41 — Rua B n.º 60, Vila Rangel.

- Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00.

partir da inclusão predial.

a partir da inclusão prediat.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 7.508-44 — Travessa E n.º 63. — Taxese o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.440,00, a partir da inclusão oredial.

da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 6.692-14 — Rua Projetada n.º 106. —
Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.760,00, a

partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 7.936-44 — Rua Felipe Mena n.º 77.

Taxe-se o imovel pelo vt de Cr\$ 2.160,00,

partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I. Nº 7.934-44 — Rua Felipe Mena n.º 67.

Taxe-se o imovel pelo vt de Cr\$ 2.160,00,

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, do 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto lei A.º E.B. mencionado decreto-lei. Ao -5 R.I.

N.º 7.932-44 -- Rua Felipe Mena n.º 53. Taxe-se o imovel pelo vt de Cr\$ 2.160,00,

partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 7.931-44 - Rua Felipe Mena n.º 39. Taxe-se o imovel pelo vt de Cr\$ 2.160,00,

partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 7.911-11 — Rua Felipe Mena n.º 107.

Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00,

partir da inclusão predial.

a partir da inclusao prediai.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do \$ 1.0 do art. 7 do Decreto-lei n.0 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.0 7.947-14 — Rua Felipe Mena n.0 137.

Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160.00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 12.538-43 — Avenida Automóvel Clube n.º 3.805. — Taxe-se o imóvel pelo yt de Cr\$ 1.440,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 7.938-44 — Rua Felipe Mena n.º 87.

Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00,

partir da inclusão predial.

Deve o proprictário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 7.939-44 — Rua Felipe Mena n.º 97.

Taxe-se o imovel pelo vt de Cr\$ 2.160,00.

partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição de model de model de constant de consta da multa prevista no art. 54, letra b, mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 7.981-44 — Rua Sousa Pitanga n.º 92. Taxe-se o imovel pelo vt de Cr\$ 1.980.00.

a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prezo de 30 días, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 8.212-44 — Avenida Automóvel Clube n.º 3.639. — Taxe-se o imovel pelo vt de Cr\$

2.760,00, a partir da inclusão predial

Deve o proprictário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no praze de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 7.929-44 — Rua Felipe Mena n.º 29.

N.º 7.929-44 — Rua Fenpe Mena n.º 29. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição de multa prevista po art. 54 letra h. do da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 7.600-44 — Rua Ouro Fino n.º 92. letra b, do

- Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00,

Taxe-se o imover pero vi de dr. 1.800,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 7.943-44 — Rua Felipe Mena n.º 117. - Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00,

a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37,

tigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b. do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N.º 7.510-44 — Rua Ouro Fino n.º 116. —

Taxe-se o imóvel, nos têrmos do \$ 1.º do partir da inclusão predial.

N.º 7.510-44 — Rua Ouro Fino n.º 116. —

Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial.

N.º 7.510-44 — Rua Ouro Fino n.º 116. —

Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial.

N.º 7.510-44 — Rua Felipe Mena n.º 137. a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do \$ 1.º do partir da inclusão predial.

7.980-44 — Rua Sousa Pitanga número de Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.9, do inscrição neste Departamento.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.9, do inscrição neste Departamento.

N.º 9.832-44 — Rua Guaiba. — Retifique a inscrição do inscrição no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do N.º 9.986-44 — Rua Mario Carpenter, 318.

— Pague o impôsto de 1943 da inscrição número 134.578.

N.º 8.050-44 — Rua Xavier Curador n.º 164

N.º 9.892-43 — Estrada da Gávea — Pague o impôsto de 1943 da inscrição número 134.578. N.º 7.980-44 — Rua Sousa Pitanga número 980,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietario apresentar ficha de inscrição de imovel nes térmos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado Decreto-lei.

Ao 5-R. I.

N.º 7.987-44 — Rua Sousa Pitanga número
124. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$
980,00 a partir da inclusão predial. Deve e proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937 no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b de mencionado De-

croto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 8.067-44 — Rua Ana Nerv n.º 736, casa
X. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$
6.000,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos térmos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 días, sob pena de imposição da multa previsia no art. 54, letra b do mencionado De-creto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 7.966-44 — Av. Aulomóvel Clube nú-mero 3.809. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 1.410,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprictário apresentar ficha de inscrição nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 51, letra b do mencionado Decreto-lei.

A0 5-R. 1.

N.º 7.989-44 — Rua Sousa Pilanga n.º 142.

Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 1.980.00
a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição nos têrmos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias sob pena imposição da multa prevista no art. 51, letra b do

mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 7.952-44 — Rua Felipe Mena n.º 201.

Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$....
2.400,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição nos térmos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no artiso
54. letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 54. letra b do mencionado Decreto-lei. Ao

N.º 5.874-44 — Rua Embaiba n.º 129. — Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 1.560.00, a partir da inclusão predial. Deve o proprie-N.º 5.874-44 a partir da inclusão predial. Deve o proprie-tário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias. sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 5.978-44 — Estrada Velha da Pavuna n.º 56. — Taxe-se o imovel pelo V. T. de Cr\$ 1.920.00 a partir da inclusão predial. Deve o n.º 56. proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

N.º 6.555-44 — Rua Almeida Bastos n.º 67. Taxe-se o imóvel pelo V. T. de Cr\$ 1.920.00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos têrmos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 147, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R. I.

Nº 7.951-44 — Travessa Jardina nº 8 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º, do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 8.019-44 — Rua Xavier Curado n.º 132 partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de

· Taxe-se o imovel pelo vt de Cr\$ 3.600,00

a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos térmos do § 1.º, do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N.º 8.207-44 - Rua Senador Nabuco n.º 230 apartamentos 101-2 — Taxe-se o imóvel pelo vt de 12.810,00 a partir da inclusão predial, de acôrdo co ma seguinte discriminação de valores parciais:

101 — Cr\$ 102 — Cr\$ Apartamento -4.410,00 Apartamento

Total Cr\$ 12.810,00

Deve o proprietário apresentar ficha de Rua Galdino Gouvea n.º 65. — Pinscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do reito de disportant. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, Officio n.º 8.051-41 — José Paes no prazo de 30 dias, sob pena de imposição rão de Bom Retiro número 386-286-A. — da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I. ser cumprido o que determina do art.

N.º 8.273-14 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 967, apartamentos 201-301 e outros lores parciais:

· ·	1
Loja Cr\$	120.000,00
Apartamento 201 - Cr\$.	20.400,00
Apartamento 202 — Cr\$	19.800,00
	20.400,00
Apartamento 301 — Cr\$	
Apartamento 302 — Cr\$	19.800,00
Apartamento 401 — Cr\$	20.400,00
Apartamento 402 — Cr\$	19.800,00
Apartamento 501 — Cr\$	20.400,00
Apartamento 502 — Cr\$	19.800.00
	21.000.00
Apartamento 602 — Cr\$	20.400,00
Apartamento 701 — Cr\$	21.000,00
Apartamento 702 — Cr\$	20.400,00
Apartamento 801 — Cr\$	21.000,00
Apartamento 802 - Cr\$	20.400.00
Apartamento 901 - Cr\$	21.000.00
Apartamento 902 — Cr\$	20.400.00
Apartamento 1.001 — Cr\$	22.200,00
Apartamento 1.002 — Cr\$	21.600,00
Apartamento 1.101 — Cr\$	25.200,00
Apartamento 1.102 — Cr\$	24.000,001
Total Crs	539.400,00

Deve o proprietário apresentar ficha inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º, do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra "b" do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

Serviço de Contrôle Técnico

Expediente do dia 18 de julho de 1944

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Guias em exigência remetidas ao D.R.D.

N.º 9.938-44 — Rua Chile, 29. — Pague 6 meses do impôsto correspondente ao exercício de 1942 da inscrição 100.428 e transfira o imó-

vel para os transmitentes. N.º 9.854-44 — Rua Leopoldino Bastos, 199. · Pague o débito de 1943 da inscrição núme-

ro 422.325. N.º 9.799-44 — Av. Epitacio Pessoa, lote A. — Pague o débito de 1943 da inscrição 4-A. -

n.º 853.662 N.º 9.882-44 - Rua Projetada Amazonas. Transfira o terreno para o nome do trans-

– Rua Guaíba. — Retifique 🛎 N.º 9.832-44 -

mero 134.578. N.º 14.932-43 — Estrada da Gávea. -

gue o impôsto de 1943 da inscrição 853.199.

N.º 5.788-44 — Rua Araguaya. — Regularize a inscrição neste Departamento uma vez que o terreno está inscrito pelo Bairro Mato Alto, lote 667.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 17 de julho de 1914

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 7.657-44 — João Batista de Oliveira — 8.400,00 Rua Alfenas n.º 116. — Legaliza o documento apresentado.

N.º 13.298-44 — Francisco de Freitas Tei-xeira — Rua Jorge Coelho n.º 16. — Prove o

direito de dispor. N.º 13.395-44 — Antônio Joaquim Ferreira Rua Galdino Gouvêa n.º 65. - Prove o di-

do cilite a vistoria do prédio a fim de que possa ser cumprido o que determina do art. 3.º do Decreto 5.169-43.

na n.º 967, apartamentos 201-301 e Ofício n.º 8.071-44 — Vitor Roméro — Rua — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ Abadia n.º 81, apt.ºs 101-2. — Facilite a vis-539.400,00 a partir da inclusão predial, de toria do prédio a fim de que possa ser cum-ácordo com a seguinte discriminação de va-lores parciais:

| toria do prédio a fim de que possa ser cum-prido o que determina o art. 3.º do Decreto 5.169-43.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 19 de julho de 1911

N.º 14.467-14 - Bemvinda David do Vale Teles — Rua Iporanga n.º 48. — Transfira-so a inscrição n.º 337.606 para o nome de Bem-vinda David do Valo Teles, caso não haja de-

vinda David do Valo Teles, caso nao naga bito, na forma proposta em 11-7-44.

Nº 9.010-44 — Maria Amelia da Silva Magalhães — Rua Alzira Brandão n. 45. — Transfira-se a inscrição 402.836 para o nomo de Maria Amelia da Silva Magalhães, caso não haja débito e na proporção de 1/4 parte.

Nº 44 260-44 — Carmo Mendes — Estrada

N.º 14.260-44 — Carmo Mendes — Estr Eng. da Pedra n.ºs 684-686 casa I-II e III. Transfiram-se as inscrições n.ºs 327953 — 327954 — 456287 — 456288 — 456289, para o nome de Carmo Mendes, caso não haja débito.

N.º 14.505-44 -- Lucilia Malaguti de Sousa. — Rua Gramane lote 31 qd. 82. — Transfira-se a inscrições 875783 para o nome de Lucilia

Malaguti de Sousa, caso não haja debito. Nº 14.291-44 — Charlotte Erna Auguste Wistrand — Rua Fernandes Mendes — Edifi-N.º 14.291-44 — Charlotte Erna Auguste Wistrand — Rua Fernandes Mendes — Edificio 31, apt.º 101.

Transfira-se a inscrição 879629 para o nome

de Charlote Erna Auguste Wistrand, caso não

haja débito.

Nº 11567-44 — Thales Faria de Mello —
Rua Igarapava. — Transfira-se a inscrição
n.º 882022 para o nome de Thales Faria de
Mello, caso não haja débito.

Nº 13.965-44 — Antônio Botelho Maia e

outra — Rua Gustavo Sampaio onde existiu o n.º 191 apt.º 701.

Transfira-se a inscrição 427097 para o nome de Antônio Botelho Maia, na proporção de 1/20 avos, caso não haja debito.

N.º 13.864-44 — Alvaro Pedreira de Men-

donça. — Transfira-se a inscrição 427.097 para o nome de Alvaro Pereira de Mendonça,

caso não haja débito e na forma proposta. Nº 14.452-41 — Maria Augusta Neto da Silva Pôrto — Avenida Atlântica n.º 554. apartamento 91. — Transfira-se a inscrição 520.425 para o nome de Maria Augusta Neto da Silva Porto, caso não haja débito e na

forma proposta. N.º 13.463-44 — Carlola de Sousa Ribeiro N.º 8.019-44 — Rua Xavier Curado n.º 132 mitente retifique a localização do terreno nêste e outra — Beco da Lagoinha n.º 38. — Não Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a Departamento e pague os impostos anteriores havendo débito, transfira-se a inscrição rtir da inclusão predial.

148.359 para os nomes de Carlota de Sousa Ribeiro - 76/85 avos e Estela Cláudio dal

Silva — 9/85 avos. N.º 14.386-44 — Salvador Pereira Lira -Avenida Princesa Isabel ns. 110-112. — Trans-firam-se as inscrições 127.587 e 323.452, para o nome de Salvador Pereira Lira, caso

para o nome de Salvauor 10...

Nº 13.866-44 — João Baylongue — Rua Gustavo Sampaio, onde existiu o n.º 191, apartamento 502. — Transfira-se a inscrição 427.097 para o nome de João Baylongue, caso não haja débito, na forma proposta.

Nº 13.982-44 — Pio Castagnoli — Rua Conde Afonso Celso n.º 136. — Transfira-se a inscrição 851.646 para o nome de Pio Caslagnoli — Rua Coruripe sem número. — Transfira-se a inscrição 851.646 para o nome de Pio Caslagnoli — Rua Coruripe sem número. — Transfira-se a inscrição 867.782 para o nome de Belmiro José Ramos — Rua Coruripe sem número. — Transfira-se a inscrição 867.782 para o nome de Belmiro José Ramos, caso não haja débito.

Conde Alonso Ceiso n.º 136. — Transtira-se a inscrição 851.646 para o nome de Pio Castagnoli, caso não haja débito.

N.º 14.029-41 — Jorge Klingenfuss — Rua Cambuí n.º 204 — Ilha do Governador.

Transfira-se a inscrição n.º 434.980 para o nome de Jorge Klingenfuss, caso não haja do Joarí n.º 441. — Pague a laxa de averba-

N.º 13.170-11 — Joaquim Carvalhais Rua Tenente Pimentel n.º 133. - Transfira-se a inscrição 219.386 para o nome de Joa-

quim Carvalhais, caso não haja débito. N.º 15.224-44 — Tufic Nicolau Saba — Rua Vaz Lobo. — Apresente o título de pro-

Rua Vaz Lodo. — priedade do terreno. Nº 0 44.088-44 — Rute Aleixo Guimarães Lopes - Rua da Harmonia n.º 89. - Pague

a taxa de averbação (2). N.º 11.707-41 — Maria Luzitana Barata Garcia — Rua Camarista Méier, lotes 91 a 97.

— Junte a prova de transcrição do título no Cartório do Registro Geral de Imóveis.

N.º 14.086-44 — Edília Crespo Duarte —

Rua Frei Caneca n.º 288. — Pague a taxa de averbação (1). N.º 31.471-43

- Domingos Rodrigues Valente - Estrada Vicente Carvalho n.º 564. Compareça o interessado trazendo a prova de pagamento dos impostos de 1940-1942.

N.º 14.591-44 — Marieta da Costa Burla-maqui. — Paga a taxa de averbação (1) e não havendo débito, transfiram-se as inscri-ções 319.367 e 319.368 para o nome de Ma-rieta da Costa Burlamaqui, unificando-as, em seguida.

N.º 14.547-44 — Artur Emílio Sasse — Rua Aragão Gesteira n.º 107. — Transfira-se a inscrição 414.235 para o nome de Artur Emílio Sasse, caso não haja débito.

N.º 14.554-44 — Friedrich Kaie — Rua N.º Araçá n.º 280. — Transfira-se a inscrição idem. 509.934 para o nome de Friedrich Kale, caso

não haja débito.

Deociécio dos Santos Lima — Rua Américo
Rocha n.º 338. — Transfira-se a inscrição
331.757 para o nome de Deociécio dos Santos

Lima, caso não haja débito. N.º 14.599-44 — Maria José da Rocha Bittencourt — Rua Maximino Maciel n.º 30. — Transfira-se a inscrição 316.262 para o nome de Maria José da Rocha Bittencourt, caso não haja débito. N.º 14.623-44

- Manuel da Rocha Soares - Rua Itaú n.º 17. - Transfira-se a inscrieão 429.226 para o nome de Manuel da Ro-

cha Soares, caso não haja débito.

N.º 14.870-44 — Armando Nunes Monteiro

Rua Pereira Landin n.º 31. — Transfirase a inscrição 303.090 para o nome de Ar-

mando Nunes Monteiro, caso não haja dé-

bito.

N.º 14.875-44 — Arlinda Maria Rosemback
Rua Frei Sampaio n.º 26. — Transfira-se
a inscrição 148.611 para o nome de Arlinda
Maria Rosemback, caso não haja débito.

N.º 14.887-44 — Elisabeth Anne Geis Almeida — Rua Barão da Tòrre n.º 219. — Transfiram-se as inscrições 208.701-208.766, para o nome de Elisabeth Anne Geis Almeida, caso
não haja débito.

Expediente do

não haja débito.

N.º 14.759-44 — Maria Peres Barros — Rua
José Higino n.º 37. — Transfiram-se as inscrições 143.109-519.946 a 519.949, para o crições 143.109-519.946 a 519.949, para o débito.
nome de Maria Peres Barros, caso não haja o débito.
N.º 5.159 — Jaques Salttiel. — Idem, idem.
N.º 5.292 — Gerôncio de Carvalho Costa.

Nº 14.788-44 — Afonso dos Santos Leite Nº 5.292 — Gerôncio de Carvalho Costa. tabelecimento.

Júnior — Rua Conselheiro Otaviano n.º 35. — Idem, idem.

— Transfira-se a inscrição 412.667 para o nome de Afonso dos Santos Leite Júnior, caso Deferido o pedido de baixa, em face das in- Nº 2.116 — Onorival Guimarães & Irmão. não haja débito.

N.º 14.787-44 - Italia Lipiani Pentagna -Rua Barão da Tôrre n.º 604. — Transfira-se a inscrição 208.310 para o nome de Itália Lípiani Pentagna, caso não haja débito. N.º 14.668-44 — Leonor de Jesús Florên-

cio, Estrada Vicente de Carvalho, lote 151.— Transfira-se a inscrição 891.280 para o nome

N.º 9.585-44 — Companhia de Carrís, Luz e Força do R. de Janeiro Limitada — Estrada ção (1).

Serviço de Correspondência

5 - R. I. ·

Expediente do dia 18 de julho de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 11.895-11 — Olindo Gaela — Rua Uranos, lote 226. — Satisfaça integralmente a exigência, quanto ao exercício de 1934.

N.º 14. 955-44 — Felipe Cozzi (espólio) — Rua Paulo Araújo n.º 173. — Salisfaça préviamente a exigência de 3-8-43, pagando o débito da inscrição 201.243.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 17 de julho de 1914

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 776 - Euclides Rocha de Carvalho. -Proceda-se de acôrdo com o parecer.

N.º 2.699 — Sociedade Fornecedora de Bombas Hidráulicas Ltda. — Idem, idem. N.º 4.838 — Albino Gonçalves. —

Idem. N.º 5.332 — Brandina Sousa. — Idem, idem.

N.º 4.098 - Joaquim Soares Cereais. Idem, idem.

o requerimento de alvará, apresentando os documentos necessários.

N.º 416 — Modesto Reboreda Pedroso. Deferido, em face das informações.

N.º 4.148 — Gregório de Medina & Comp. Ltda. — Junte o assentimento sanitário para

o apartamento referido na inicial.

N.º 4.683 — Antônio Gonçaives — Preencha o requerimento de alvará a fim de ser altera-do o código de Taxação, a partir de junho

. Serviço de Contrôle Fiscal

1 - R. L.

Expediente do dia 17 de julho de 1944

EXIGÈNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 5.295 — Nathan Vainberg. — Paguem

mormações.

Serviço de Correspondência

2 - R./L.

Expediente do dia 17 de julho de 1914

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 5.221 — Joaquim Gomes da Silva. Preencha a firma vendedora um requerimento de alvará em substituição.

N.º 5.404 — Alice Leonardo Menezes. —
Preencha novo formulário.
N.º 1.425 — Eduardo Jorge Farah. — Le-

vanto a perempção. Junte os documentos necessários

N.º R-3.715 - Michel Jorge Echamniass. -

Junte o alvará.

N.º 2.758 — Alice Rosa Fernandes Ferreira
Gonçalves. — Levanto a perempção.

N. 4.275 — Maria Dulco Maquieira da Silva. Preencha o formulário de requerimento de alvará, juntando assentimento do Distrito Sa-

nitário e prova do aluguel. N.º 4.664 — Arnold Daniel. — Complete o preenchimento do formulário de requerimento

de alvará.

N.º 1.322 — Escritório de Defesa e Orienta-ção do Comércio. — Comparça para esclare-

cer qual o documento que pretende retirar. N.º 1.732 — João Lopes & Silva Lida. — Levanto a perempção. Junte assentimento do Departamento de alimentação e declare no formulário as bebidas que vão vender.

N.º 1.547 — São Paulo Representações Ltda.

- Complete a documentação.

N.º 4.229 — Olinto Damas da Costa. — Preencha o formulário de requerimento de

alvará, juntando os documentos necessários. N.º 4.869 — Companhia Integridade de Se-guros Gerais. — Preencha o formulário de Requerimento de alvará em substituição. N.º 4.315 — Antônio Xavier Ferreira de

Sampaio. — Certifique-se em têrmos.

N.º 4.552 - Sociedade de Decorações Interiores Barcinski Ltda. — Cumpra o despacho do Sr. Diretor de 28-6-44. N.º 1.823 — A. Amorim Metais. — Levanto

a perempção. Informe-se no formulário e prossiga-se.

N.º 4.916 - R. P. Hirschberg. cha requerimento de alvará em substituição e

apresente o contrato de locação:

N.º 1.476 — Augusto Lacerda — Levanto
a perempção. Preliminarmente preencha o
formulário de requerimento de alvará.

N.º 5.437 — Pedro Moacir Cordeiro. — Com-

N.º 1.360 — Armênio da Silva. — Preencha plete o preenchimento do formulário e declare no mesmo se vai ter mercadorias em depó-

sito e de que natureza. N.º 3.008 — F. M. Batista. — Levanto a perempção. Preencha o formulário de requerimento de alvará.

N.º 5.425 - Pereira Sebe & Leite. - Com-

pletem o proenchimento do formulário.

o apartamento referido na iniciai.

N.º 4.905 — A. R. Vaz Júnior. — Indeferido, em face da informação.

N.º 4.088 — Joaquim da Costa Pereira & Comp. Ltda. — Proceda-se de acordo com o pécie.

N.º 5.460 — Depósito de Carvão e Lenha o despachante

Abolição Lida. — Compareça o despachante J.J. de Matos. — O questionário no verso do formulário está respondido em desacordo com habite-se fornecido pelo Departamento de Edificações no que se refere à natureza residencial do prédio.

N.º 5.476 — Antônio Ferreira André. —

Junte prova do aluguel.

N.º 3.077 — Fanny Chapéus e Modas Ltda.

— Levanto a perempção. Preencha o formulário de requerimento de alvará, juntando os documentos necessários.

N.º 2.677 — José Alves Pires. — Preencha o formulário de requerimento de alvará, juntando a prova de registro de firma e o con-trato de locação. Declare expressamente as espécies de líquidos que pretende vender no es-

- Levanto a perempção. Preencham o for-

mulário de requerimento de alvará em substi-l

tuição. N.º 3.856 — Madeiras Ideal Ltda. — Preencha o formulário de requerimento de alvará.

- Idálio Pinto. N.º 4.006 – Preencha o

formulário de requerimento de alvará. N.º 4.062 — Serafim Lopes. — Preencha o formulário de requerimento de alvará em substituição.

N.º 962 — M. S. Resina — Complete o pre-enchimento do requerimento de alvará. N.º 3.213 — M. T. Percira de Pinho. — Complete o preenchimento do formulário. N.º 3.020 - Alexandre Kamp. - Prove o

que alega. N.º 1.965 - Jovino & Oliveira. - Compa-

reça para esclarecimentos.

N.º 4.766 — Henrique & Irmão. — Idem,

idem.

N.º 4.624 — Júlio Guimarães Soares. Preencha o requerimento de alvará, apresentando os necessários documentos.

N.º 5.424 — S. D. Assunção & Gomes — Completem o preenchimento do formulário. Apresentem o original da alteração do contrato social para confronto com a foto-cópia.

N.º 4.936 - J. C. Pinheiro. - Junte pro-

curação. N.º 2.203 — José Machado da Rocha. Preencha o formulário de requerimento de alvará em substituição.

N.º 4.970 - Ernesto Strauss. - Declare expressamente que não manterá mercadorias em depósito e que não fará no local reclame por meio de tabolelas ou outros meios que des-

figurem o prédio. N.º 3.249 — J. Gomes & Mendes. — Pre-encham o formulário de requerimento de

alvará.

N.º 5.252 — Joaquim Ferreira de Oliveira. - Preencha o formulário de requerimento de

alvará para o corrente exercício.

N.º 5.036 — Antônio Wilson Marques da Silva. - Preencha o formulário de requerimento de alvará em substituição para o corrente exercício.

N.º 5.296 — Depósito Santo Antônio pareca para declarar as espécios de inflamá-mento. veis com que está negociando e discriminar os líquidos que possui no estabelecimento. N.º 5.283 — José Maria Batista — Compa-

reça para completar o preenchimento do for-

mulário.

N.º 4.598 - Erwin Israel Blumenthal. -Compareça para esclarecer detalhadamente a

atividade que pretende exercer.

N.º 3.068 — Emilio Theyenard e Sigmunt
Tuguidhaft. — Compareça e despachante João Antônio da Silva para que tenha conhecimento do Despacho do Sr. Diretor de 30-6-44 e fique sabendo o que é necessário apresentar, para que o processo tenha andamento.

N.º 5.500 — Indústria Avícola Aimoré Ltda. - Compareça para esclarecer as respostas ao questionário no verso do formulário e a divergência que se nota no recibo quanto ao local.

Departamento de Rendas Diversas

BOLETIM N.º 61

Expediente do dia 18 de julho de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Pela Portaria n.º 70, de 15-7-44, do Sr. Diretor, foi designado para servir no LN-1.501, como Sindicante das Guias de Transmissão, o Oficial Administrativo, classe 72, matrícula n.º 1.253 — Ivan de Sousa Villon, a partir de 17 do corrente.

Expediente do dia 18 de julho de 1914.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 1.354-44 - Agostinho Coelho, Avenida

Ataulfo de Paiva, lote 14. — Levanto a perempção.

N.º 9.269-42 — João Francisco Lopes, Rua
Nogueira da Gama, lote 3. — Prove ser João
Francisco o mesmo João Francisco Lopes, ou
João Lopes.

N.º 6.222-44 — Narciso Gomes Viana, Rua
N.º 5.496-44 — Narciso Gomes Viana, Rua
N.º 6.222-44 — Narciso Gomes Viana, Rua
N.º 6.222-44 — Narciso Gomes Viana, Rua

N.º 9.778-44 — Durval Carvalho, Rua dos Diamantes n.º 259-A. — Retifique-se, pagando - Durval Carvalho, Rua dos

a taxa de averbação.

N.º 7.468-44 — Rosa Rodrigues Tavares, Rua Escobar n.º 71. - Retifique-se, inclusive quanto ao valor, de acôrdo com a proposta da Comissão Fiscal, uma vez que o interessado

procuração passada a Francisco da Silva e requeira em termos.

N.º 9.606-42 — Euripedes Vaz de Melo, Rua Saint Roman, lote 16.' - Atenda-se, fazendo-se constar da guia no verso, que o pagamento dos tributos é feito sob protesto.

N.º 7.989-42 — Antônio Augusto de Sousa, Rua Henrique Oswald, lote 13. — Retifique-se e cobre-se.

Guias de Transmissão de Propriedado

Expediente do dia 18 de julho de 1914

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 9.492-44 — José Batista da Silva, Rua Vesceslau n.º 245 (prédio e terreno). — Co-bre-se sobre Cr\$ 80.000,00, satisfeita a exi-gência do D. R. I. e após quitação do calça-

mento.

N.º 9.493-44 — José Batista da Silva, Rua
Venceslau n.º 241 (prédio e terreno). — Cobre-se sôbre Cr\$ 70.000,00, satisfeita a exigência do D.R. I. e após quitação do calça-

N.º 5.461-44 - Narciso Gomes Viana, Rua Sargento Silva Nunes n.º 207 (prédio e terre-no). — Cobre-se sôbre Cr\$ 36.000,00 o impôsto de compra e venda; e sôbre Cr\$ 6.000,00

o de cessão de promessa de venda, salisfeita a exigência do D. R. I. N.º 6.022-44 — João Augusto Rodrigues, Rua Dona Eugênia ns. 49-51 (prédio e terre-no). — Cobre-se sobre Cr\$ 71.000,00, após quitação do calcamento.

N.º 6.831-44 — Joaquim Teles do Couto. Rua Aquidaban, lote 2. — Cobre-se sobre Cr\$

Rua Aquidaban, lote 2. — Cobre-se sobre Cr\$ 37.500.00. após quitação do calçamento.

N.º 7.537-44 — Jaime Leonel Rocha, Rua Carlos Xavier n.º 392, casa VII (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 7.538-44 — Jaime Leonel Rocha, Rua Carlos Xavier n.º 392, casa VIII (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 7.959-44 — José Rebélo Pinheiro, Rua Barão de Bom Retiro n.º 422 (prédio e terreno). — Cobrem-se o impôsto de compra e

- Cobrem-se o impôsto de compra e venda sóbre Cr\$ 60.000,00 e o de cessão de promessa de venda sóbre Cr\$ 55.000,00, êste com juros de mora, a contar de 22-3-44, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.762-44 — Francelina Silva, Rua Barros Alarcão n.º 42 (prédio e terreno). — Retifique-se e cobre-se, sôbre Cr\$ 15.000,00, à vista do parecer da Comissão Fiscal.

N.º 5.753-44 — João Manuel Vilares, Rua Eudoro Berlinck, lote 854. — Cobrem-se o impate da compre a venda sôbre Cr\$ 49.000.00

pôsto de compra e venda sôbre Cr\$ 19.000,00

e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$
15.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
N.º 7.736-44 — Marasche Krzepicki, Avenida Teixeira de Castro n.º 15 (½ prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita e exigência do D. R. I. tisfeita a exigência do D. R. I.

Pela Portaria n.º 71, de 17-7-44, do Sr. Di-retor, foi designado para servir no LN-1.501, o Servente, padrão 24, matrícula n.º 6.580 — (prédio e terreno). — Cobre-se sôbre Cr\$ Arlindo de Almeida Rosa. (prédio e terreno). — Cobre-se sôbre Cr\$ Inspetor.

N.º 8.798-44 — Prédios Comerciais Reunidos S. A., Rua Visconde da Gávea n.º 109 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, após quitação do calcamento.

N.º 9.606-42 — Eurípedes Vaz de Melo, RuaSaint Roman (terreno). — Cobre-se sobre

Sargento Silva Nunes, lote 37. — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00 o imposto de compra e venda, e sôbre Cr\$ 40.000,00 o de cessão de promessa de venda.

N.º 6.241-44 — Aucinio Dias, Rua Felisbelo Freire n.º 149 (prédio e terreno). — Cobre-se sôbre Cr\$ 38.000,00.

butos cobrada a mais.

N.º 8.466-43 — Fanny Hedwig Johanna
Schupp e outra, Rua Comendador Leonardo (terreno). — Retifique-se e cobre-se.

N.º 18.726-43 — Bernardino Dias da Silva, Rua Furquim Werneck n.º 53. — Junte a procuração passada a Francisco da Silva e require em também de la silva em t

exigência do D. R. I. N.º 8.690-44 — Maria de Nazareth Mendes. Rua Pinheiro Machado n.º 65, apt. 602 (1/53 terreno). — Cobre-se sòbre Cr\$ 130.000,00.

N.º 8.946-44 — Iolanda Laura Faveret Cavalcanti, Avenida Lineu de Paula Machado nú-

mero 305 (prédio e terreno). — Cobre-se sôbre Cr\$ 250.000.00, oficiando-se ao D. O. B., quanto ao calcamento e após quitação do

N. P. I.

N. 9.055-41 — Hostiano da Silva Nunes,
Rua Joaquim Palhares n. 78 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após qui-

Nº 9.159-44 — Nadir Rocha da Silveira, Rua Farnezi n.º 48 (½ prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00 e após quitação do calçamento.

N.º 9.275-41 -- Manuel Ventura da Fonseca e Silva, Rua Sérgio de Oliveira n.º 59 (prédio e terreno). — Cobre-se sôbre Cr\$ 40.000,00,

satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 5.601-44 — Ricardo Gimeno Navarro,
Rua Cuba n.º 39 (prédio e terreno). — Cobre-se sôbre Cr\$ 9.500,00.

N.º 5.910-44 — Antônio Teixeira, Rua An-niuba n.º 45 (prédio e terreno). — Cobre-se gatuba n.º 45 (prédio e terreno). sobre Cr\$ 33.000 00, oficiando-se ao D. Q. B. quanto ao calcamento.

Serviço de Contrôle Fiscal

1 - R. D.

Expediente do dia 18 de julho de 1944

Guias em exigências: N.º 6.930-43 — Antônio Olegário da Costa. N.º 8.958-43 — Natividade de Araújo. N.º 16.942-43 — Pedro Bonato. N.º 284-44 — Irmãos Di Giorgio & Cia. N.º 338-44 — Irmãos Di Giorgio & Cia. N.º 338-44 — Irmãos Di Giorgio & Cla.
N.º 3.266-44 — Aparício P. do Andrade.
N.º 3.461-44 — Ana do Nascimento Pereira.
N.º 3.581-44 — Alberto de Azevedo.
N.º 4.716-44 — David Jorge Cheble.
N.º 5.291-44 — Adelaide Tosta Parreira.
N.º 5.843-44 — Otávio de Sousa Dantas.
N.º 7.407-44 — Jaime Marques dos Santos.
N.º 10.400-44 — Francisco Silva. N.º 5.050-44 — José Coelho. N.º 10.538-44 — João Gozdal. Levanto as perempções. N.º 10.041-44 — Edwin Elkin Hime Júnior. N.º 10.262-44 — Zeferino José. Juntem documentos relativos à transaçãe. N.º 7.781-44 — Silvana Alves Franco. N.º 7.785-44 — Silvana Alves Franco. N.º 8.122-44 — Condebaldo Valentim da

ilva Brașil. N.º 9.303-44 — Angelo Pereira Senra. N.º 9.692-44 — Emília Ribeiro Kauffann. N.º 10.332-44 — Amália Chermont de Mi-

randa.

N.º 10.358-44 — Antônio Roussoulières. N.º 10.359-44 — Ermá Carneiro.

N.º 10.360-44 - Frederico João Alonso José S. Rene.

Nº 10.361-44 — Ismael Ribeiro. Nº 10.362-44 — Moacir de Abreu Sampaio. -Juntem o título de propriedade da Em-

prêsa fransmitente.

N. °10.285-44 — Amarílio Rocha Sousa.

N. °10.286-44 — Amarílio Rocha Sousa.

N. °10.287-44 — Amarílio Rocha Sousa. — Junte o título de remissão de foro. Nº 10.045-41 — Arcanjo Pereira da Silva. Nº 10.241-41 — Renato Rodrigues Ribas.

— Juntem o título de propriedade.

N.º 9.880-44 — Augusto de Freitas Pereira.

N.º 9.881-41 — Helena Valente Gouveia.

— Juntem declaração da firma construtora, informando qual o valor das obras em 26-6-44 e esclareça a que apartamento corresponde a

fração do terreno.

N.º 9.242-44 — João Gonçalves Queiroz.

N.º 9.735-44 — Fogel & Crinberg.

— Apresentem relação descriminada dos

movels penhorados.

N.º 8.948-44 — Emílio Gonçalves.

N.º 10.207-44 — Lila de Castro Barbosa

Besouro Cintra.

— Provem o grau de parentesco. N.º 8.544-44 — José Meneses Ramos. N.º 8.954-44 — Antônio José Gonçalves. N.º 10.267-44 - Casemiro Luiz.

— Localizem com precisão o imóvel, mencionando o número do prédio mais próximo.

N.º 9.148-44 — Conceição Correia Matias.

N.º 9.633-44 — Bias Pimentel Filho.

- Facilitem a vistoria do imóvel. Nº 9.713-44 — Júlio Alves Pinto.

N.º 10 038-14 - Sociedado Artefatos de Ferro Ltda.

N.º 10.169-11 — Mamede Falá. — Juniem alvará de autorização. N.º 5.603-41 — Isaac Albagli. N.º 10.255-11 — Eduardo Lins.

-Juntem a procuração indicada na pro-

messa de venda. N.º 2.834-44 -- Beatriz Rocha de Araújo.

- Promova em Cartório a ertificação da guia. N.º 3.728-44 — Pedro Bruno. — Satisfaça

 exigência publicada em 10-5-44.
 N.º 4.786-41 — Adolfo Zucolo. planta de loteamento a fim de facilitar a vis-

N.º 5.466-44 — Dorilda da Costa Tôrres. Satisfaça a exigência de 29-4-44, providenciando a retificação da guia.

N.º 5.602-41 - Manuel Fernandes Ribeiro. Apresente a procuração outorgada por Antônio José Bráulio a José Rodrigues Bráulio.
 N.º 5.876-44 — Manuel Cruz. — Esclareça

a numeração atual do prédio dado como referência.

N.º 6.246-44 -- Rafael de Oliveira. - Junte decumento relativo à cessão do direito à compra do terreno. Esclareça quanto a propriedade da benfeitoria.

N.º 6.306-44 — Indústrias Reunidas D. F. - Apresente o alvará de construção do movel que está sendo edificado no terreno ebjeto da presente transação, dado que o mesmo não se encontrava no local no ato da

vistoria procedida. N.º 6.314-44 — S. A. Fábrica Santa Heloisa. — Junte documento relativo à transação realizada entre a Fábrica Santa Heloísa e os

Srs. Anis Fares Achcar e Wadih Fares Achcar. N.º 6.541-44 — José Augusto Aguilar. — Junte procuração outorgada pelo transmitente e Josquim Vieira.

N.º 6.899-44 — Felipe Gebara. — Facilite

a vistoria do imóvel.

N.º 8.067-44 - Francisco Ferreira de Jesus. Junte a escritura de promessa de venda de 22-9-41, entre João Maria Dias e sua mulher e Andréas Kourad Müller. N.º 7.782-44 — Silva Alves Franco. — Com-

pareça para esclarecimentos.

N.º 8.621-44 - Maria Estele Fasanelo. Apresente declaração da firma construtora, indicando as importâncias despendidas até o dia 10-6-41.

N.º 8.796-44 - Claudionor Vieira Dantas.

guia quanto ao título de propriedade da trans-spela compra da benfeitoria e pela cessão do mitente.

N.º 8.848-41 -- Antônio Francisco de Azevedo Silva. — Declare e junte o título de pro-priedade de Custódio Galindo & Cia.

N.º 9.045-44 - Raul Virgilio da Cunha. Retifique a guia, declarando o número atual do

prédio.

N.º 9.092-44 - Jacira Machado de Santana. - Facilite a vistoria do imóvel e faça prova de propriedade quanto ao prédio existente no número 971.

N.º 9.186-44 — Antônio da Rocha. — Promova por meio de ofício a retificação da de-

nominação do logradouro. N.º 9.249-44 — Antônio Alves Fardilha. Junte o instrumento do mandato conferido à Vicente Estefânio.
N.º 9.822-11 — Ernesto Destez Santos.

Localize o terreno citando o prédio mais pró-

N.º 9.585-44 - Toufik Salim Mukheibir. - Junte o alvará de licença da demolição. N.º 9.849-41 — José Aires Guimarães.

Declare o nome atual do logradouro e o seu número, tendo em vista a numeração atual. N.º 9.881-44 — Flausino Gomes. — Junte

alvará de autorização e procuração e prove a propriedade do prédio existente n.º 3.861.

N.º 9.885-14 — Flausino Gomes. — Junte

alvará de autorização.

N.º 9.886-44 — Flausino Gomes. — Junte procuração e alvará de autorização. Esclareça

quanto à propriedade da benfeitoria.

N.º 9.896-44 — Valdemiro Jordão Filho.

Junte "croquis" do terreno.

N.º 10.042-44 — Fabrício Dutra Silva.

Retifique a guia quanto a designação do lo-gradouro — Rua Valter Júnior — e não Ruo gradouro -Valter Pinto..

Nº 10.051-44 — Rosi de M. Pinheiro Lima.

— Junte o alvará de autorização, e promova em Cartório a retificação da guia, relativamente à fração ideal do terreno.

N.º 10.069-44 - Rita Augusta de Oliveira Pinto. - Declare se o conhecimento do qual pede certidão foi extraviado.

Nº 10.134-44 — Manuel Ferreira da Silva.

- Junte alvará de autorização e localize o

terreno em relação a prédios vizinhos. N.º 10.170-41 — Fabrício Dutra S. Júnior. Retifique a guia quanto à designação do logradouro.

N.º 10.179-44 - Moacir dos Santos Clausi da Luz. — Promova o pagamento do impôsto de transmissão devido pela cessão de direito feita por Moacir dos Santos Clausi da Luz a Emílio de Ailo Júnior.

Nº 10.180-44 - Francisco Alves Tite.

Requeira a cobrança do impôsto relativo à cessão dos direitos à benfeitoria.

N.º 10.181-44 — João Sarva. — Promova o pagamento dos impostos devidos pela yenda da benfeitoria e pela cessão do direito à compra do terreno.

N.º 10.206-44 -- Armando Carrão de M. Carijó. - Apresente declaração da firma construtora indicando as importâncias despendidas

nas benfeitorias até o dia 17-5-44. N.º 10.259-44 — Alfredo Lourenço Luiz Von Sydow. — Apresente declaração da firma construtora, indicando o despêndio com as obras até o dia 26-6-44, e o título de proprie-

dade da firma vendedora.

N.º 10.260-44 — Max Rudolf Von Sydow. Junte declaração da firma construtora, indicando as importâncias despendidas nas obras até o dia 21-6-44, e o título de propriedade da vendedora.

N.º 10.261-44 -- Zeferino José. – Declare N.º 10.261-44 — Zeferino José. — Declare com clareza em oficio expedido por Tabelião qual o imóvel objeto da transação, metragem do terreño e respectivo valor do ato.

N.º 10.264-44 — Emprésa de Construção Vulção. — Junte a procuração indicada na escritura de promessa de venda, e planta de loteamento a fim de facilitar a vistoria.

N.º 10.269-44 — Mariza Salomão. — Junte o fítulo de propriedade do vendedor e a de-

o título de propriedade do vendedor, e a de-claração da firma construtora, indicando as despesas realizadas até o dia 23-6-44. Nº 10.276-14 — Júlio Vicira de Carvalho.

- Retifique a declaração feita no espelho da - Promova o pagamento dos impostos devidos

direito à compra do terreno. N.º 10.302-44 — Jorge Abdala Chama. -Junte o título de propriedade da Cia. transmitente.

N.º 10.308-44 - Gitla Slater. título de propriedade da Sociedade da trans-

mitente.

N.º 3.167-43 — Margarida de Jesus e outro.

— Junte prova do grau de parentesco, entre
o doador e o menor Manuel Ramalho.

N.º 10.155-42 — José Valois de Carvalho.

- Junte documento realizado entre Joaquim

Ferreira e José Valois de Carvalho. N.º 18.421-43 — Alda Edeltrudes Rodrigues de Araújo. - Junte o título de propriedade dos imóveis referidos na réplica.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 - R. D.

Expediente do dia 18 de julho de 1911

DESPACHOS DO SR. CHEFE Guias:

N.º 10.104-44 — Manuel João de Morais Rêgo, Rua São Clemente n.º 110. — Apresente certidões negativas dos Distribuidoresdo 4.º e

5.º Ofícios, no periodo de 29-2-44 a 12-7-44. N.º 7.982-44 — Carlinda Araújo Dias, Rua Aveiro n.º 168. — Apresente ofício retificando o número da inscrição.

N.º 5.410-44 — Quirino de Sousa, Estrada Henrique de Melo n.º 206. — Apresente certidões negativas do Distribuidor do 5.º Ofício, no período de 29-4-43 a 20-4-44.

N.º 9.995-44 — Joaquim Moreira Coelho,

Rua General Barbosa Lima. — Apresente cer-tidões negativas dos Distribuidores do 4.º e 5.º Ofícios, abrangendo o período de 23-12-43

a 7-7-44. N.º 6.456-44 - Antônio Eugênio Monteiro, Estrada do Tindiba s/n. — Apresente ofício retificando o número da inscrição territorial.

N.º 10.103-44 — Manuel João de Morais Rêgo, Rua São Cleemnte n.º 110. — Apresente certidões negativas do 4.º e 5.º Ofícios, no período de 29-2-44 a 12-7-44.

N.º 5.782-44 — Francisco José Ferré Granell

Xavier da Silveira, Avenida Visconde de Al-buquerque, lote 17. — Apresente ofício retificando o número da inscrição territorial.

N.º 5.781-14 — Francisco José Ferré Granell, Avenida Visconde de Albuquerque, lote 16. — Apresente ofício retificando o número da inscrição territorial.

Serviço de Correspondência

3 - R. D.

Expediente do dia 18 de julho de 1944

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 5.146-44 — Joaquim de Vasconcelos Pereira, Rua Marques de Oliveira, lote 137. de Vasconcelos - Levanto a perempção.

N.º 10.699-44 — Instituto de Resseguros do Brasil, Rua Conde de Bonfim n.º 586. — Junte

officio do I. R. B.

N.º 10.701-44 — Instituto de Resseguros do Brasil, Rua Conde de Bonfim n.º 590. — Junto officio do I. R. B.

N.º 10.702-44 — Instituto de Resseguros do Brasil, Rua Conde de Bonfim n.º 592. — Junte ofício do I. R. B.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 18 de julho de 1914

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos N.º 31.717-44 — Hilda de Carvalho Pareto. — Certifique-se em têrmos.

N.º 31.597-44 - José de Bulhões Carvalho.

N.º 31.435-44 -- Radagázio Muniz Freire. -Indeferido. Preliminarmente regularizo neste Departamento, a situação enfitêntica do mó-

vel. N.º 29.733-44 — A Provincia Carmelitana Fluminense. — Promova a retificação do do-

Fluminense. — Promova a retificação do do-cumento que apresenta engano. Nº 31.378-44 — Ascencion Donale Paupé-rio. — Nada há que deferir. Nº 31.034-44 — Companhia Cervejaria Brahma. — Deferido à vista das informações. Nº 30.159-44 — Haroldo Lisboa da Graça

Coute. - Fixo em oitenta e quatro mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 86; em setenta e oito mil cruzeiros, o do imóvel n.º 88 e em cento e nocruzeiros, o do imovel n.º 88 c cm cento e noventa mil cruzeiros, o do imóvel n.º 92, todos da Rua Tobias do Amaral, nos têrmos do Decreto-lei n.º 2:175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 31.381-44 — Marquerite Augustine Leboucher — Fivo am divertos a cascante military.

boucher. — Fixo em duzentos e sessenta mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do lote n.º 13 da quadra n.º 1 da Rua Rodolfo Danias, lado par, a quarenta e seis metros da esquina do lado impar da Avenida Atlântica, nos têrmos do Decreto-lei n.º 2.175, do 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27 de julho de 1940. N.º 31.060-44 — José Gomes Valente. — Fi-

xo em cento e quinze mil cruzeiros para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 30 da Rua Xavier da Silveira, nos têrmos do Decretolei n.º 2.175, de 6-5-910 e do Decreto número 6.741, de 27-7-910.
N.º 30.578-44 — Maria José Pereira Viana e

N.º 30.578-44 — Maria José Pereira Viana e outra. — Fixo em cento e trinta e oito mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 978 da Avenida N. S. de Copacabana, nos têrmos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940. N.º 30.919-44 — Eliezer Gomes Valente. — Fixo em noventa e seis mil cruzeiros para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 28 da Rua Xavier da Silveira, nos têrmos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto-lei n.º 2.175.

do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do De-creto n.º 6.741 de 27-7-940. N.º 30.595-44 — Abílio Loureiro Dias. —

Fixo em cento e cinquenta e seis mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 74 da Rua Uruguaiana, nos têrmos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-910 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 12.843-43 — Júlio de Moura Monteiro.

- Lavre-se a carta de aforamento.

N.º 2.958-42 - Paolina Addad Molinari. Idem.

N.º 31.857-44 - João de Oliveira Júnior. -Idem.

N.º 31.824-44 — Alvaro Braga de Araújo e - Idem. outros.

N.º 30.740-44 - Carlos Hermann O. N. Kopicke. - Idem.

N.º 19.225-43 - Maria Ribeiro de Andrade

Botelho. — Idem. N.º 31.832-44 — João Ferreira. — Idem. N.º 23.859-44 — Felicidade Ernestina Men-

donça Coelho da Rocha. — Idem. N.º 31.422-44 — Gompanhia Predial São Paulo e Rio S. A. — Restituam-se mediante

traslado. N.º 30.982-44 — Lino Moreira. — Idem. N.º 31.210-44 — Alfredo Maria Ferreira Leite e outro. — Idem. N.º 31.350-44 — Elvira Pereira Pinto Lei-

N.º 31.258-44 — Emprésa Guarani de Imóveis e Administração S. A. — Apostile-se. N.º 29.109-44 — Hugo Bozzi. — Cobre-se. N.º 29.897-44 — Celina Bevan Xavier Mar-

- Idem.

N.º 31.520-44 — Eugênio d'Alcântara e Al-

meida Magalhães. — Idem. N.º 29.677-44 — Raimundo de Castro Pereira Rêgo. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

- 1 - P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos: N.º 31.502-41 — João da Costa Montenegro. - Retifique na petição de laudêmio e na guia de transmissão a fação correspondente

apartamento em aprêço, tendo em vista o tí-tulo de propriedade. (Publicado novamente tulo de propriedade. por ter saído com incorreção.)

N.º 27.467-44 — Isaura Machado Lessa e outros. — Retifiquem o talão do Registro G. de Imóveis, quanto à numeração do prédio. N.º 31.850-44 - José Antônio Marques Nu-

- Compareça. N.º 31.861-44 -- Maria Felício dos Santos. Requeira carta de aforamento.

N.º 31.822-44 - H. Bodson & Comp. Ltda.

- Complete a prova. N.º 31.281-44 — Maria Eugênia de Aguiar Flores. — Junte certidão de transcrição do Re-

gistro Geral de Imóveis. N.º 31.718-44 — Julieta Ribeiro Bonito.

Cumpra a exigência de 1-6-914.

N.º 31.513-44 - Alice de Figueiredo Rocha. Averbo a margem da transcrição no Registro Geral de Imóveis a demolição dos prédios

em questão.

N.º 30, 358-44 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited. — Faça constar do título de propriedade a atual testada do imóvel.

N.º 31.327-41 — Bernardo José dos Santos erraz. — Averbe a margem da transcrição Ferraz. no Registro Geral de Imóveis a atual numeração do imóvel. N.º 31.769-44 — Antenor de Resende. — Pa-

gue o foro do corrente exercício.

N.º 31.770-44 — Joaquim Bezerra Cavalcan-

ti. — Idem. N.º 31.771-44 — Joaquim Bezerra Cavalcanti. - Idem.

N.º 31.775-44 - Antenor de Resende. Idem.

N.º 31.779-44 - José Gurgel Dantas. -

Idem.
N.º 31.730-44 — Armando Rodrigues Teixeira e outro. — Satisfaçam.
N.º 30.851-44 — Telêmaco Teixeira. —

N.º 30.559-44 -- Iracema Freire dos San

tos Fernandes Coelho e outro. — Compareça, a fim de retirar a carta de aforamento. (O interessado deverá trazer a carteira de identidade.)

N.º 28.587-44 — Edmundo Dias Balista.

Idem. N.º 22.629-43 — Francisco Morcira. Idem.

N.º 27.631-44 - Trajano Furtado Reis. -Idem. Ns. 29.440-44 e 29.438-44 - Zumala Bono-

zo. — Idem. N.º 28.771-44 — Antônio Dantas. — Idem. N.º 20.090-43 — Domingos Fernandes. —

Nºº 24.934-44 - Elisabeth Montenegro Osó-

rio. – Idem. N.º 24.965-44 - Maurício Sussmann de Sou-

sa. — Idem.

N.º 24.900-44 — Domiciano Ferreira Monteiro da Silva. — Idem.

N.º 14.276-43 — Maria Antônia de Castro Massé. — Idem.

N.º 28.638-44 — Albert Violland. — Idem. N.º 29.183-44 — Zilda de Andrade Sabóia de Albuquerque. — Idem. N.º 28.814-44 — Henriette Georgina Theu-

nisse e outra. — Idem.

N.º 22.094-43 — Salin Neder. — Idem.

N.º 23.913-44 — Noemia Pinheiro de An-

drade. — Idem. N.º 7.416-43 — Flammarion Afonso Costa. Idem.

Nº 26,010-44 — Basilisc Schmidt, — Idem. Nº 28,925-44 — Manuel José da Conceição.

Serviço de Administração e Obras

2 - P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 31.054-44 - Curzio Zani. - Compareça. N.º 31.056-44 — Curzio Zam. — Compareça. N.º 31.556-44 — Manuel Martins. — Idem. N.º 31.590-44 — Glória Couto. — Idem. N.º 25.876-44 — João Chiaverini. — Idem. N.º 31.320-44 — S. A. "A Propriedade". —

ao Compareça o representante legal.

Servico de Correspondência

4 - P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 31.918-44 - Francisco Alberto Cardoso. Compareca.

Ns. 29.833-44 — 29.836-44 — 30.105-44 — 29.834-44 — 29.835-41 — 30.108-41 — 30.099 de 1944 — 30.837-44 — Regis & Agostini Ltd.

- Arquive-se. N.º 30,498-44 — Cartório de Ibraim Machado. - Idem.

N.º 29.941-44 — Osvaldo de Oliveira Por-- Idem.

N.º 29.985-44 - Matias de Freitas Lobato. Idem.

N.º 28.144-44 — Francisco Eduardo Maga-lhães Júnior. — Idem. N.º 29.418-44 — Cândida Sol de Barros Bra-

- Idem. ga. .

N.º 28.493-44 - Carlos Antunes Vieira. -Idem.

N.º 29.563-44 — Alexandre José Barbosa Li-ma Sobrinho. — Idem. N.º 29.935-44 — Tabelião do 5.º Ofício de

Notas. -Idem.

N.º 30.724-44 - Neszy Silberman e outro. Idem.

N.º 27.362-44 - Maria Batista Guimarães. - Idem.

N.º 30.033-44 — Antônio Pereira Arruda. — Idem.

N.º 30.942-44 - Teresa Frossard Fonseca. - Idem.

N.º 31.559-44 — C. E. D. — Idem. N.º 31.805-44 — D. T. S. — Idem. N.º 29.271-44 — Ormy Toledo. — Idem.

N.º 29.055-44 - Miguel Oronce Guerin. -

Idem. N.º 28.904-44 — A Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. — Idem. N.º 31.276-44 — José Fernandez Gonzalez.

Idem N.º 30.011-41 - Alberto Cristofaro. - Idem.

Departamento do Contencioso Fiscal

BOLETIM N.º 4, DE 17 DE JULIIO DE 1914

Férias:

Por despacho do Sr. Diretor, de 15-4-44, no processo n.º 8.254-44-DCF., foi fixado o periodo do férias para o escriturário extranumerário mensalista, matricula n.º 35.777, Ismenia Loura, com exercício no núcleo 1.530, de 17 do corrente a 5 de agôsio, na forma sugerida pelo Sr. chefe do 4-CF (Serviço de Correspondência).

Servico de Coordenação

Expediente do dia 13 de julho de 1914

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Prancisco de Paula Vivaqua (Proc. 7.779 do 1914). D.C.F.). - Promova o pagamento do impôsto referente ao exercício de 1942 e ao terreno sem núniero da Rua Javata, inscrito soli n.º 834.476, a fim de poder ser cobrado o impôsto de transmissão.

Lúcia Dias Martins (Proc. 8.283-44. D.C. F.). Inventariante do espólio de Maria da Penha Monteiro de Barros Dias Martins. -

Apresente os autos de inventário.

João Domingos Brasil (Proc. 8.297-44. D. C.F.). Inventariante do espólio de Maria Luiza Brasil. — Apresente os autos de inventário.

. Expediente do dia 18 de julho de 1944 DESPACHOS DOS R. CHEFE

Maria Correia Garcia (Proc. 6.037-44. D. C.F.). - Levante a perermpção. Prossiga-

Se. Osvaldo Soares da Silva (Proc. 8.285-44. D.C.F.). — Prove o pagamento do impôsto de reposição

Serviço de Correspondência

4 - C. F.

Expediente do dia 13 de julho de 1914

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Achelo Tomazelli (Proc. 3.981-42-DCF). - Levanto a perempção.

Expediente do dia 18 de julho de 1914

Gustavo Fereira Pinto (Proc. 14.286-DCF) Requeira, querendo, o levantamento do depósito efetuado.

Expediente do dia 17 de julho de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações e remoção:

Pela portaria n.º 42. desta data, foi designado para o 2-CF (Serviço de Cobrança Amigável), o estafeta extranumerário, matrícula n.º 30.799, Carlos Correia, que fica assimincluído no LN. n.º 1.535.

Pela portaria n.º 43, desta data, foi designado para o 2-CF (Servico de Cobrança Amigável), o oficial administrativo, classe 76, matrícula 4.958, Elis Oberg, que fica assim incluído no LN. 1.535.

Pela portaria n.º 44, desta data, foi removido do 2-CF (Serviço de Cobrança Amigável), para o 4-CF. (Serviço de Correspondência), o escriturário extranumerário mensalista, matrícula 37.250, Juçara Meinick Ribeiro, que fica assim incluído no LN. 1.530.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito ontem, dia 18, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas;

o, o pasamento	uas seguintes	In obostas .
Propostas	Matrículas	Classes
72.481	25.053	\mathbf{c}
72.482	8.983	Č
79 199	4.356	, d
72.483	4.000	Ğ G
72.484	14.713	Li "
72.485	734	ğ
72.486	29.427	C C
72.487	23.761	\mathbf{G} .
72.488	23.894	G é
72.489	23.783	\mathbf{c}
72.490	18.392	Ĉî ≉
72.491	28.640	Ğ' ~
72.492	4.919	· ~
70.400	9.919	C de
72.493	26.916	. 🤘 ,
72.494	26.103	َ C نام
72.495	27.662	تهم ن
72.496	14.156	G 🚮
72.497	22.234	G §
72.498	1.795	C
72.499	20.421	Ğ 🕌
72.501	14.554	č
72.502	13.289	Ğ
72.503	28.209	Ğ F
72.000 70 FA		. U (f. k.
72.504	25.597	G in
72.507	1.344	G 🍇
72.508	26.498	C jiii
72.509	25.008	C 33
72.510 72.511	25.526	Ġ į
72.511	29.585	$\hat{\mathbf{c}}$
72.513	8.897	C
72.513	4.488	Č ·
72.514	25.468	Ğ
72.515	26.902	ä "·
72.516	25.003	. G si
72.517		. U 31
72.017	25.025	g 💯
72.518	25.488	G
72.520	4.683	\mathbf{c}
72.523	2.775	Ğ,
72.527	22.609	G,
72.528	18.102	$\ddot{\mathbf{G}}$ '
72.531	27.542	č
72.532	22.714	č
72.533	30.987	Ğ
72.534		
	31.009	C
72.535	30.234	<u>C</u>

72.537	22.832	G
72.538	27.463	$\tilde{\mathbf{c}}$
72.539	315	Ğ
72.540	16.173	Ť
72.541	30.456	Ğ

Serão pagas tambem as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

ro 32.591 — Artur Rocha da Silva, matrícula nanças prove o alegado.

n.º 13.796 — Comparecer com urgência ao Ser_ viço de Contrôle.

Bernardo Lenpenbacher, matrícula n.º 21.696 · Compareça com urgência a Seção de Comunicações para tratar de assunto dos seus interesses

José Barreto, matrícula n.º 7.140, de acordo Ariana Ferreira Nogueira, matricula núme- com o despacho do Sr. secretário geral, de Fi-

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 18 de julho de 1914 ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 17 de julho de 1914

Transferências:

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar para o Serviço de Expediente (Protocolo Geral), o escriturário extranumerário-mensalista, matrícula n.º 36.047 - Maria da Glória Santos.

Transferindo do Departamento de Higiene e Assistência Social para o Departamento de Tuberculose, o médito classe G — Dr. Artur da Costa Oliveira.

Transferindo do Departamento de Higiene e Assistência Social para o Departamento de Assistência Hospitalar, o atendente classe C Lídio José dos Santos.

Transferindo do Departamento de Higiene e Assistência Social para a Revista Médica Municipal, o médico sanitarista classe K — Dr. Rodolfo Josetti.

Transferindo do Departamento de Alimentação para o Departamento de Medicina Veterinária, o fiscal da classe 32, matrícula número 1.323 - Danilo Marins.

DESPACIOS

Requerimentos de:

Edite Veiga (processo n.º 25.891-44). -

Certifique-se o que constar. -Manuel Monteiro da Silva (processo número 29.390-44). — I) Sele o requerimento. II) Ao Protocolo Geral.

Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. (processo n.º 27.852-41); Produtos Farmaceuticos Krinos Ltda. (processo n.º 27.277-44); Heitor, Ribeiro & Comp. (processo n.º 28.283-44). — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

Antônio de Carvalho Alves (processo nú-mero 27.732-41). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 17 de julho a 5 de agôsto de 1944.

Faustina Maria da Costa (processo n.º 27.640, de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 20 de julho a 8 de agôsto de 1944.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 18 de julho de 1944

Designações:

Para o H. D. Méier (núcleo 6.660), do auxiliar acadêmico extranumerário mensalista :

Oscar Sajovic, mat. 37.666.

Para o H. G. Jesus (núcleo 5.660), do auxiliar acadêmico extranumerário mensalista —
João Quintanilha, mat. 37.555.

Para o H. D. Governador (núcleo 3.662), do auxiliar acadêmico extranumerário mensalista —

auxiliar acadêmico extranumerário mensalis-- Antônio dos Santos Sobrinho, matrícula $\frac{1a - A}{37.581}$

Transferências:

Do H. G. Jesus (núcleo 5.660) para o Serviço de Rouparia Geral (núcleo 7.661), do tra-

balhador, padrão 13 — Martinho Ferreira de Araújo, mat. 19.596.

Do Serviço de Rouparia Geral (núcleo 7.667), para o H. G. São Francisco de Assis (núcleo 4.660), do cost., padrão 14 — Joana Viana dos Santos, mat. 22,820.

Do H. G. Jesus (núcleo 5.660) para o H. G. G. Vargas (núcleo 7.660), do auxiliar acadêmico extranumerário mensalista — João

Guilherme Teles de Menezes, mat. 37.567.

Do H. D. Ilha do Governador (núcleo 3.662)
para o H. G. Pronto Socorro (núcleo 3.660), do auxiliar acadêmico extranumerário mensa-lista — Adalberto Studart Filho, mat. 2.102. Despachos:

Angélica Ferreira (Proc. 28.641). — Concedo 90 dias de estágio, sem prejuízo de suas atuais funções no H. D. I. Governador.

César Vilela (Proc. 21.845). - Cancele-se o estágio.

L. Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 2

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 24 de junho de 1944

Requerimentes

N.º 974 — Rua Júlio do Carmo n.º 44z, apartamento 8, sala 1. — Pode funcionar.
N.º 943 — Rua Figueira de Melo n.º 9. —

Cumpra as exigências.

N.º 980 — I - Indeferido. - Rua Pereira de Almeida n.º 96.

Vacâncias:

N.º 924 — Rua Aimberé Cavalcanti n.º 153, loja. — Esta loja teve habite-se em 24-5-44. Requerimentos:

N.º 917 - Rua Benedito Hipólito n.º 168. - Pode funcionar se a indústria não térreo produzir odores que sejam incômodos à vizinhança

N.º 833 - Avenida Paulo Frontin n.º 321, apartamento 302. — Indeferido à vista da in-

formação. N.º 954 — Rua Magalhães n.º 23. — Indefe-

Dia 29

Vacância: N.º 1.005 — Rua Haquarto — Pode ocupar. - Rua Haddock Lobo n.º 408, I

Requerimentos: Nº 979 — Rua Barão de Itapagine n.º 108. Concedo o prazo pedido porém improrrogá-

vel. N.º 995 — Rua Estácio de Sá n.º 51, fundos.

Dia: 30

Vacâncias: N.º 1.014 . – Rua Pará n.º 324, porão. –

Pode habitar .

N.º 1.029 — Rua Pinto de Azevedo n.º 12.

— Pode ocupar, com escritório.

Requerimento: N.º 1.059 — Rua Hapirú n.º 405. — Deferido, pode funcionar. Vacância:

N.º 949 — Rua Júlio do Carmo n.º 165. O local não se presta à instalação de oficina.

sebrado - Pode funcionar.

Vacância: N.º 787 — Rua Vicente Licínio n.º 197. -Pode habitar.

N.º 1.011 — Avenida Paulo de Frontin nú-mero 500-E terreno — Pode funcionar à vista da informação do Médico Sanitarista. N.º 651 — Rua São Carlos n.º 35, loja. —

Pode ocupar.

Rquerimentos:

N.º 878 — Rua do Matoso n.º 115. — Cumpra integralmente as exigências.

N.º 954 — Rua Pereira de Almeida n.º 21, galpão — Cumpra as exigências.

Vacância: N.º 657 — Travessa Navarro n.º 357-I -Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 975 — Rua Aimberé Cavalcante n.º 153 loja. — Deferido. Certifique-se. N.º 968 — Rua Haddock Lobo n.º 41. — Cer-

tifique-se.

Reclamação:

N.º 745 — Rua Barão de Petrópolis n.º 39. - Intimado.

Vacancias:

N.º 990 — Rua Barão de Iguatemi n.º 108. Pode habitar.

N.º 991 — Rua Barão de Itapagipe n.º 469. -

Pode habitar. N.º 967 — Rua Barão de Ubá n.º 126. — Certifique-se.

. Dia 27

Requerimentos: N.º 925 — Rua Valença n.º 17. — Concedo o prazo improrrogável de 60 días para execução das obras.

N.º 928 - Rua Machado Coelho n.º 117. -

Não pode funcionar...
N.º 973 — Rua Machado Coelho n.º 26, Ioja
— Relevo a infração e concedo o prazo pedido. porém improrrogável. N.º 983 — Rua Estácio de Sá n.º 15, uma

Porta — Pode funcionar.

N.º 892 — Rua Santa Alexandrina n.º 213.

— Cumpra as exigências.

N.º 987 — Rua Campos da Paz n.º 165. —
Pode funcionar a título precário.
N.º 981 — Rua Sergipe n.º 23. — Deferido.
N.º 982 — Rua Sergipe n.º 25. — Deferido.
N.º 988 — Rua Benedito Hipólito n.º 168, terreo - Certifique-se.

Dia 28

Vacancias:
- N.º 1.001 — Rua Azevedo Lima n.º 58. - Cumpra as exigências.
- Rua São Valentim n.º 155. -

N.º 1.010 — Rua São Valentim n.º 155. Pode habitar.

Requerimentos: N.º 997 — Rua Aristides Lobo n.º 57, casa 5 - Deferido.

N.º 981 — Avenida Paulo Frontin n.º 543, epartamento 201. — Pode continuar habitado. Vacancias:

N.º 985 — Avenida Paulo de Frontin n.º 543, apartamento 101. — Cumpra as exigências.

N.º 993 — Rua Aguiar n.º 80. — Pode habitar.

Dia 29

Requerimentos:

N.º 1.000 — Rua Barão de Itapagipe n.º 272 - Deferido.

N.º 996 — Rua Sampaio Ferraz n.º 9-B. — Pode funcionar com mercado de acessórios para automóveis.

N.º 1.012 — Rua General Canabarro n.º 271 — Concedo o prazo pedido, não podendo entrefanto funcionar qualquer indústria no local antes do cumprimento das exigências.

Distrito Sanitário n. 4

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 7 de julho de 1944

Vacancias:

Requerimento:

N.º 802 — Rua Barão de Iguatemi n.º 96, barado — Pode funcionar.

Vacância:

N.º 787 — Rua Vicente Licínio n.º 497. — ode habitar.

Requerimentos:

Requerimentos:

N.º 1.129 — Rua Paulo Barreto n.º 31, apartamento 302. — Satisfaça as exigências.

N.º 1.135 — Rua Voluntários da Pátria número 98-A, casa 5. — Satisfaça as exigências.

N.º 1.131 — Rua Sorocaba n.º 594, apartamento 101. — Facilite a visita.

N.º 1.141 — Rua Almirante Pereira Guima-

rães n.º 20. — Pode-habitar. N.º 1.144 — Avenida São Sebastião n.º 66,

apartamento 201. — Pode habitar.

N.º 1.138 — Rua Dias Ferreira n.º 68, apartamento 302. — Pode habitar.

Dia 11

Vacâncias: N.º 1.011 — Rua Alfredo Chaves n.º 32. Pode habitar.

N.º 1.145 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 143,

apartamento 202. — Pode habitar.

N.º 1.158 — Praia de Botafogo n.º 121, apartamento 23. — Pode habitar.

N.º 1.159 — Praia de Botafogo n.º 290. — Pode habitar.

N.º 1.161 — Rua dos Oitis n.º 18. — Pode habitar.

Requerimentos: N.º 802 — Rua Jardim Botânico n.º 418, apartamento 202. — Pode continuar a ser ha-

N.º 1.146 — Rua Dias Ferreira n.º 64, apartamento 203. — Idem, idem.

Dia 13

Requerimento:

N.º 1.167 — Rua Marquês de São Vicente n.º 347. — Concedo prorrogação de prazo até 30 de outubro de 1944.

H.I. 280 - Avenida Lineu de Paula Machado n.º 280. — Satisfaça a exigência.

Dia 14

Vacâncias:

N.º 1.166 - Rua Viúva Lacerda n.º 19. -Pode habitar.
N.º 1.170 —

- Rua Mena Barreto n.º 4. -Pode habitar.

Dia 15

Requerimentos:

N.º 1.160 - Rua Visconde de Caravelas nú-

mero 98. — Satisfaça as exigências. N.º 1.164 — Rua Voluntários da Pátria nú-mero 181, apartamento 401. — Satisfaça as exigências.

N.º 1.192 - Rua da Passagem n.º 118, casa - Deferido.

N.º 1.193 — Rua da Passagem n.º 118, casa 2. - Deferido.

Distrito Sanitário n. 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 13 de julho de 1914

Vacancias:

N.º 286 — Avenida Tijuca n.º 68. — Pode mero 11, sobrado. — Pode habitar. habitar.

N.º 297 —Rua José Higino n.º 83, casa 10. — Idem, idem.

N.º 351 — Rua Uruguai n.º 558-A. — Ideni,

idem. N.º 471 — Rua Piratini n.º 86. — Conclus

as obras. N.º 472 — Rua 18 de Outubro n.º 89, apar-

tamento 4. — Idem, idem. N.º 473 — Rua Clovis Beviláqua n.º 160, apartamento 101. - Pode habitar.

Dia 14

Vacâncias:

N.º 379 — Rua Uruguai n.º 531. — Aguarde-se por mais 15 dias, para nova verificação.
N.º 474 — Jorge Lóssio n.º 36, casa 5 — Pode habitar.

N.º 476 — Rua Conde de Bonfim n.º 132. N.º 1.046 — Rua Eduardo Guinle n.º 6, apar- Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento das exigências. Requerimentos:

N.º 477 — Rua Conselheiro Zenha n.º 49, po-rão — Pode continuar a funcionar.

N.º 479 — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 80. Idem, idem.

N.º 480 - Rua Conde de Bonfim n.º 1.331.

- Certifique-se. N.º 482 — Estrada Velha da Tijuca n.º 583,

parte do prédio — Pode funcionar.

N.º 483 — Estrada Velha da Tijuca n.º 583,
parte do prédio — Certifique-se.

Intimação: N.º 68.717 — São Francisco Xavier n.º 116, fundos, galpão — Cumprida; arquive-se.

Dia 15

Vacâncias:

N.º 401 — Rua São Francisco Xavier n.º 116. fundos, galpão — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 306 — Rua Uassari n.º 15-A. — Expe-ca-se intimação da exigência; com o prazo de

vinte dias.

N.º 478 -Rua 18 de Outubro n.º 119. Expeça-se intimação da exigência, com o prazo de trinta dias.

N.º 481 — Rua 18 de Outubro n.º 59, aparta-mento 201. — Conclua as obras.

Requerimentos:

N.º 489 — Rua São Francisco Xavier n.º 116, fundos, galpão — Certifique-se.

N.º 492 — Rua Conde de Bonfim n.º 97, apartamento 201. — Pode funcionar.

Intimação: Nº 68.712 — Rua Conde de Bonfim n.º 807. - Lavre-se auto de infração.

Dia 17

Vacâncias:

idem.

N.º 472 — Rua 18 de Outubro n.º 89, apartamento 4. — Pode habitar.
N.º 484 — Rua Jorge Lóssio n.º 65. — Idem,

idem.

N.º 485 — Rua Antônio Basílio n.º 131, casa 1, 1.º pavimento — Idem, idem. N.º 493 — Rua José Higino n.º 276. — Idem,

Requerimentos:

N.º 488 — Rua Conde de Bonfim n.º 272, so-brado — Certifique-se. N.º 490 — Rua São Francisco Xavier n.º 116, fundos, galpão — Pode funcionar.

N.º 492 — Rua Conde de Ronfim n.º 97, apar-tamento 201, sala — Certifique-se.

N.º 495 -- Rua Conselheiro Zenha n.º 49. porão - Idem.

Distrito Sanitário n. 14

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 3 de julho de 1944

N.º 182 — Estrada Rio São Paulo n.º 3.476.

- Cumpra as exigências. N.º 191 — Rua Augusto de Vasconcelos nú-

N.º 194 — Rua Coronel Agostinho n.º 32. - Certifique-se.

Dia 8

N.º 190 — Estrada do Joari n.º 99. — Pode funcionar.

Dia 9

N.º 193 — Rua Acauan n.º 4. — Pode ocupar.

Dia 13

N.º 196 — Rua Luiz Barata n.º 354. — Deferido, concedo 10 dias para cumprimento da intimação n.º 30.692.

N.º 197 — Rua Elias Lobo n.º 10. — Defcrido, concedo 30 dias improrrogáveis para cumprimento da intimação n.º 30.686.

Dia 11 .

N.º 192 — Avenida Cesário de Melo n.º 30.515

- Arquive-se o processo. Nº 195 — Rua Pontes Leme n.º 55. — Ar-

quive-se o processo. N.º 198 — Estrada do Joari n.º 99. — Pode ocupar.

N.º 199 — Rua Comari n.º 205. — Pode funcionar.

Dia 19

N.º 201 — Rua Comari n.º 205. — Certi-

N.º 204 — Estrada da Paciência n.º 47, apar-

tamento 101. — Pode ocupar. N.º 205 — Estrada da Paciência n.º 47, apartamento 102. - Pode ocupar.

Dia 20

N.º 202 — Rua Guaiana n.º 15. — Cumpra

às exigências.

N.º 203 — Estrada de Santa Gruz n.º 5.140.
fundos. — Indeferido, imponho a multa de Cr\$ 200,00 na conformidade do art. 1.092, do Regulamento Sanitário.

Dia 22

N.º 209 — Avenida Cesário de Melo n.º 47. —

Pode habitar. N.º 210 — Estrada de Santa Cruz n.º 5.149. - De acôrdo.

Dia 26

Nº 208 — Rua Francisco Costa nº 66. -Expeça-se têrmo de intimação.

Dia 27

N.º 207 — Rua Barcelos Domingos n.º 178. - Concedo a prorrogação do prazo por mais 30 dias.

Dia 29

N.º 211 — Rua Coronel Agostinho n.º 123, fundos .— Pode habitar.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 11 de julho de 1911

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Transferência:
Do Hospital Abrigo Miguel Pereira, núcleo 7.691, para o Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 8.690, do trabalhador extranumerário mensalista, Gerson Vieira de Sousa, matr. 4.412 e dêsto para aquele, o cozinheiro extranumerário mensalista, Maria Pereira dos Santos, matr. 29.669.

balhadores extranumerários diaristas, Haydee Fonseca, matr. 37.657 e Maria das Dores Concição, matr. 37.616.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

DESPACHOS

José Bonifácio Emmerick de Sousa (Protocolo 28.119). — Concedo o estágio por 120 dias, como interno, tendo em vista a informação do Sr. Dr. Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião.

São Sebastião.

Dr. Luiz Gonzaga da Silveira (Prot. 27.531).

— Concedo o estágio por 120 dias, tendo em vista a informação do Sr. Dr. Diretor do Hospital Abrigo Miguel Pereira.

Atos sem efeito:

As transferências da enfermeira extranumerário diarista, Maria Siqueira da Silva, martícula 29.772, para o Hospital Sanatório São Sebastião e do atendente extranumerário diarista. Florisbela Machado. matr. 36.597. para rista, Florisbela Machado, matr. 36.597, para o Hospital Abrigo Tôrres Homem, ambas funcionárias do Hospital Abrigo Miguel Pereira.

reira, núcleo 7.691, do enfermeiro mensalista, Ondina Goulart V Gioconda Lopes Fagundes, matr. 6.398; e dês- Aguarde oportunidade. te, para o Laboratório Central de Tuberculose, núcleo 5.691, o escriturário extranumerário mensalista, Irene Tavares Lisboa, matr. nú-mero 35.101.

Do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 8.690, para o Hospital Abrigo Miguel Pereira, núcleo 7.691, o enfermeiro extranumerário diarista, Guiomar Fernandes Peixoto, matr. 36.675.

Do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Maga-

lhães, núcleo 8.690, para o 5 TB — 1.690, o escriturário extranumerário mensalista, Guiomar de França, matr. 34.473.

Dia 17

Do Dispensário de Tuberculose do 4.º D.S., núcleo 2.632, para o Dispensario de Tuber-culese do 3.º D.S., núcleo 3.690, o atendente, classe G. Guiomar Lages Meireles, matrícula n.º 221.012.

Designações:

Designações:
Para o Hospital Sanatório São Sebastião, núcleo 5.690, o dentista extranumerário mensalista, Orlando Carneiro, matr. 4.747.
Para o 5 TB., núcleo 1.690, devendo servir na caminhonete 2-54, o trabalhador, padrão 13, Leopoldo da Silva Guimarães, matr. 17.694.
Para o llospital Sanatório São Sebastião, núcleo 5.690, em 15 do corrente, dos trabalhadores extranumerários diaristas, Nocildes de Morais Dias, matr. 37.645, Maria Dolores da Conceição, matr. 37.660 e Luzia Gomes de Sousa, matr. 37.617, provenientes do SSE.

Dia 15

Para o Hospital Abrigo Guilheme da Silveira, núcleo 8.691, o escriturário extranumerário mensalista, Antero da Silva, matr. 37.217.

Para o Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 8.690, o atendente extra-numerário diarista. Elvina Vieira de Sousa Braga, matr. 37.639.

Para o Hospital Sanatório Santa Maria, nú-cleo 7.692, os trabalhadores extranumerários

cleo 7.692 os trabalhadores extrahumerarios diaristas, Paulo Rocha da Fonseca, matrícula n.º 37.638; Alice Rosa da Silva, matr. 37.643 e Pérola Modesto Esteves, matr. 37.665.

Para o Hospital Abrigo Miguel Pereira, núcleo 7.691, os trabalhadores extranumerários diaristas, Maria Clara Carlos Ferreira, matrícula 37.649, Vanda Martins dos Santos, matrícula 37.650, Isaura da Silva, matr. 37.658 e Emilia de Morais Rocha, matr. 37.654.

Para o Hospital Abrigo Torres Homem, núcleo 7.690, o atendente extranumerário díarista. Júlia Sarmento, matr. 37.640, o os trabalhadores extranumerários diaristas, Haydee

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 17 de julho de 1914

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Indústria de Bombons e Doces "Sací" Ltda. (08.781-44). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais (Reproduzido, por haver saído publicado incorretamente no Diário Oficial (Seção II), número 161, de 13-7-914, a fls. 4.900).

Peres & Comp. (13.550-41). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

malidades legais.

João Lassarote (27.869-44). — Idem, idem.
Albertina Alves Dutra (26.056-44). — Idem, idem.

Laurinda Monteiro da Cunha (24.700-44)

Dia 11

Transferências:

Do Hospital Sanatório São Sebastião, núcleo 5.690, para o Hospital Abrigo Miguel Pe
Ladrinad Monteiro da Cunha (24.700-44).

José Correia (25.825-44). — Deferido em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

Ondina Goulart Vilela (28.778-44).

Comp. Swift do Brasil S. A. (25.469-44).

Levanto a peremção. Prossiga-se. L. D. de Oliveira (27.781-44). — idem, idem.

L. Schlesinger (25.972-44). — Idem, idem. A. Teles & Irmão (26.295-44). — Arquivese o presente, em face do parecer do Senhor

chefe do Serviço de Higiene Alimentar.

Manuel Pereira Leite (27.999-44). — Cancelo o auto de infração de n.º 8.422, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Higiene Alimentar.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

Autos de flagrante:

Por não possuir a nota-guia de procedência referente a certa quantidade de carne de porco existente em seu estabelecimento, foi autuado o Sr. José Buscky, estabelecido com restaurante à rua do Rosário, 133, térreo. — Auto de flagrante n.º 3.365.

Por não possuir a nota-guia de procedência referente a certa quantidade de carno de galinha existente em seu estabelecimento, foi autuada a firma Vasco Monteiro & Martins, estabelecida com bar e botequim à rua Santo-Amaro, 14. — Auto de flagrante n.º 3.366.

Autos de apreensão:

De acordo com o artigo 10 do Decreto nú-mero 6.681, de 17 de maio de 1940, foi apreendidas, do Sr. José Buscky, estabelecido com restaurante à rua do Rosário, 133-térreo, 12.400 gramas de carne de porco já retalhada. Auto de apreensão n.º 1.260.

De acôrdo com o artigo 10 do Decreto número 61681, de 17 de maio de 1910, foi apreendida, da firma Vasco Monteiro & Martins, estabelecida à rua Santo Amaro n.º 14, com bar e botequim, 1 galinha, pesando 1 quilo e 50 gramas. — Auto de apreensão n.º 1.261.

Auto de multa:

Por não haver sido satisfeito, em tempo oportuno, o pagamento da multa a que se refere o auto de flagrante n.º 3.361, foi lavrado contra o Sr. Alberto Teixeira da Silva, estabelecido com aves e ovos à rua do Engenho de Dentro, 360, fundos, o auto de multa n.º 16.

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO (2 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Abilio da Silva (27.665-44). - Compareça ao 2-AL para esclarecimentos.

João Gonçaives das Fontes (28.050-41).

Idem, idem.

Antônio Maria da Costa (28.051-41). -Idem, idem. Silvério dos Santos (28.420-44). — Idem,

idem.

Valdemar Silva (28.423-44). — Idem, idem, José Alves (28.049-44). — Idem, idem. José Dias (28.052-44). — Idem, idem. Elísio Pereira de Carvalho (28.421-44). —

Idem, idem.

Sebastião dos Santos (28.424-44). - Idem, idem.

José Gonçalves da Cruz (28.421-44). -Idem, idem.

Francisco de Assis e Euclides de Assis (28.422-44). — Compareça ao 2-AL para esclarecimentos.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos do:

J. Chagas & Comp. (28.707-44). - Pode

funcionar na loja.
S. A. Companhia Industrial de Coiservas
Delrie (28.054-44). — Pode funcionar na loja

com depósito fechado.
Frigorífico Wilson do Brasil S. A. (47.852 de 1943). — É arquivado, por ter sido cumprido, o termo de intimação n.º 29.360.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALI-MENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

... Processo de multa contra:

Luiz da Fonseca Lemos (28.153-14). Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200.00 (duzentos cruzeiros), cominada nos artigos 778 e 1.092, por infração dos artigos 778-A e 1.090.

Requerimento de:

Pinto, Santos & Comp. Ltda. (21.953-11).
— Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALI-MENTAÇÃO (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Maria de Lira Brandão e Silva (57.092-13) — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 7.896, de 31-5-911, nesta data, imponho à firma Maria de Lira Brandão e Silva, estabelecida à rua Visconde de Niterói, 2, casa cinco, com o negócio de botequim, a multa de Cr\$ 500 00 (quiphentos cruzeiros) comide Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no § 3.º do artigo 760, por infração do artigo 760, do regulamento sanitário.

Ernesto Ferreira Gomes (Mm. n.º 88). —

Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 10.615, de 31-5-914, nesta data, imponho à firma Ernesto Ferreira Gomes, estabelecida à rua Dr. Noguche, 134-G, com negócio de botequim, a multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada nos arts. 761 \$ 2.0, 776, 815 parágrafo único e 673 parágrafo único, por infração dos artigos 761 letras f e c, 776, 811 e 672, do regulamento sanitário.

Manuel Gomes Simões, empregado da firma M. G. Simões (Mm. n.º 89). — Tendo dei-xado correr à revelia o auto de infração número 6.309, imponho ao Sr. Manuel Gomés Si-mões, empregado da firma M. G. Simões, es-tabelecida à rua Guaporé, 23, com o negócio de quitanda, a multa de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração da letra a do artigo 778, do regulamento sani-

João Marques Ribeiro (27.326-44). - Pode funcionar com adicional de sorvetes ao negócio de botequim, como informa o Sr. Sanitarista e em face de ter sido cumprida a exigência sanitária constante do processo número 24.708-44.

Antônio Gonçalves da Costa (26.524-44). Pode funcionar com os adicionais de leite sem engarrafamento, balas e bombons ao negócio

de bolequim, como opina o Sr. Sanitarista. A. Rebelo, Irmãos & Comp. Ltda. (26.790 de 1941). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Diamantino Almeida Rocha (27.951-44). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

José Lourenço (27.254-14). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

Carlos da Mota (27.371-44). — Concedo quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação, como opina o Sr. Sanitarista.

Pedro Xavier (27.636-41). Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos eruzeiros), cominada no artigo 681 § 2.9, por infração dos arts. 294 e 681, em combinação com as letras a e b do artigo 778, do regulamento sanitário.

R. Silva & Alves (27.071-41). - Pode funcionar com o negócio de bar e café, com os adicionais de doces, balas e conservas, como opina

o Sr. Sanitarista.

Afonso Augusto de Oliveira & Irmão (27.623 de 1944). — Pode funcionar com o adicional de "refrescos" ao seu negócio de "líquidos e de "refrescos" ao seu negócio de "líquidos e Processo n.º 107.942-42 — David & Cia., comestíveis" nos têrmos do parecer do Senhor Rua Fonte da Saudade n.º 269. — Pague a Sanitarista.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 66

Expediente do dia 18 de julho de 1911

Designações:

Designando os trabalhadores extranumerários Antônio Nunes da Fonseca e Arquimedes da Silva Lemos, respectivamente matrículas 37.630 e 37.629 para servirem no Departamento de Obras.

Autorização para pagamento de Serviços extraordinários. Processo 247-44-VSE — Relativa à folha de pagamento de gratificação, por serviços extraordinários prestados pelos serventuários do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de junho p. findo, na importância total de Cr\$ 5.140,00 abaixo descriminada;

Núcleo	Matrícula		Importância Cr\$
1.810	733	Herculano Cristo Lassance Cunha, classe 73	400.00
1.810	731	Maria Dolores Menescal Garcia, Classe 71	400.00
1.810	736	José de Barros, Classe 75	4000.0
1.810	737	Djalma Mamos, Classe 75	400.00
1.810	748	Jorge de Santana, padrão 13	150.00
1.810	749	Francisco Nunes Vilhena, padrão 23	150,00
1.810	871	Alcides Jorge da Rocha, padrão 23	
1.810	2.389	David Alves de Sousa. padrão 13	150,00
1.810	2.727	Osmar Gama, padrão 21	150.00
1.810	4.232	Carlos Alberto Coelho de Castro, Classe 73	400,00
1.810	4.803	Dulce Vinhais Figueira, Classe 56	200,00
1.810	5.990	Fernando de Oliveira, Fiscal extra. (Cr\$ 650.00)	200,00
1.810	7.569	Ivonildo Marques de Abreu, Trabalhador extranumerá-	200,00
	,	rio (Cr\$ 450,00)	150.00
1.810	9.817	Jorge Moreira da Silva, padrão 25	200.00
1.810	9.905	Alvaro da Silva, padrão 25	200.00
1.810	12.007	Osvaldo Thedim Costa, oficial Administrativo extranume-	200,00
		rário (Cr\$ 1.300,00)	400.00
1.810	14.094	Manuel Ferreira Neto, padrão 24	150,00
1.810	14.113	Waldivino Rodrigues da Silva. padrão 13	150.00
1.810	15.062	Edmundo de Sousa, Oficial Administrativo extranume-	000,00
		rário (Cr\$ 1.300.00)	400.00
1.810	31,151	Athayde de Andrade Sousa, padrão 21	150,00
1.810	31.914	Marcelo de Cerqueira Coelho, padrão 13	190.00
	•	Total	5.110.00

Departamento de Obras

Servico de Geologia

Expediente do dia 17 de julho de 1914 3 - 0. B.

- DESPACHOS DO SR. CHEFE

Compareça.

N.º 208.024-43 - Olávio Monteiro Reis. Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 198,00.

N.º 249.858-42 - José Magalhães Rabêlo. Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 132,00. N.º 307.822-44 -— Olaria São Jorge Ltda.

· Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$

528,00. N.º 301.533-41 — Pedreira Lebion Lida. Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$

330,00. N.º 303.663-44 — Amália Ferreira Dumont Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$

22,00.
N.º 306.458-41 — José Antônio Xavier. Indeferido, de acordo com o despacho anterior

em caso identico. N.º 305.949-44 N.º 305.949-44 — Casemiro Fer Marques. — Compareça para retirar Ferreira cumentos.

N.º 213.726-43 - Pascoal Spina e outros. - Compareça para retirar documento. Nº 307.872-44 — Sociedade Pancreto Ltda.

Serviço de Contrôle

7 - O. B.

EXIGENCIA DO SR. ENG. CHEFE

laxa de perempção.

Serviço de Correspondência

s - o. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 303.342-44 — Vicente Durante. N.º 307.263-44 — João da Costa Ribeiro. N.º 307.317-44 — Cia. de Terrenos Cristo Redentor.

N.º 307.319-44. capeado pelo n.º 306.561-44 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N.º 307.510-44 — Milhem Seba Chalita. N.º 307.524-44 — Virgilio de Sousa Pôrto. N.º 307.595-44 — Cia. Construtora Alcides B. Cotia.

N.º 307.623-11 — Maleus Grande Perez. N.º 307.732-11 — Antônio Pinto da Mota (espólio).

N.º 307.779-44 — Anibal Adolfo Tomassini. N.º 305.792-44 — Maria Isabel Rodrigues Pereira Pedeiras.

N.º 307.843-44 — Homero Nunes da Silveira.

-Cerlifiquem-se, de acordo com as respectivas informações.

N.º 304.092-44 — Lucílio Machado Ferreira. — Compareça para esclarecimentos perante o funcionário José Nascimento.

N.º 307.936-44, capeado pelo n.º 303.152-44 - Sociedade Imobiliária Avai Ltda. — Levante-se a perempção.

N.º 307.934-44, capeado pelo n.º 215.233-43 - Osvaldo de Sousa Florim. - Levante-se a

Terceiro Distrito de Obras

8 - D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 304.387-42 - Francisco Antônio Seixas e outros, Ruas Ocidental e Almirante Alexandrino. — Compareça para esclarecimentos.

Sétimo Distrito de Obras

7 - D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 306.894-44 — Antôn Seabra, Rua Uruguai n.º 488-A. - Antônio Lartigau Indeferido. Não se trata de ligação à galeria existente como informou verbalmente. Sobre a oportunidade da construção de galerias nos logradouros resolve a P. D. F., de acordo com a prioridade determinada por exame de coniunto .

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES

2 - E. D.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 208.852-44 — Lapidação Belga Brasileira Ltda. — Deferido, a título precário, sonstando do docuriento de licença.

N.º 232.346-44 — Hilton Marques Vicente.

- Indeferido, por ser residencial a zona e o local situado entre residências.

N.º 229, 224-44 - Ernesto Ferreira Ale-Mantenho o despache, dada a absoluta falta de fundamento das razões apresentadas.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 208.485-44 - Virgilio de Miranda.

Cr\$ 55,00. N.º 208.900-44 — João Janides. — Cr\$ 224,50.

N.º 232.968-44 - Joana Ofelina Aquino Brandi. — Cr\$ 120,80.

N.º 206.174-44 — Canco do Comércio e In-

dústria de São Paulo. — Cr\$ 937,50.

N.º 214.646-44 — António Ibiapina (guia suplementar). — Cr\$ 30,00.
N.º 210.134-44 — Carlos Castelo Branco.
— Cr\$ 96,00.

212.859-44 - Salomon Engelhardt.

Cr\$ 117.70. N.º 208.910-41 — Alfredo Portilho. — Cr\$

33,00. N.º 349.793-43 Agostinho Fernandes de

N.º 212.062-44 - Antônio de Sousa. - Cr\$

121,00. N.º 207.881-44 — A. Pires. — Cr\$ 33,00. N.º 227.512-44 — A. Pires (sem efeito).

- Cr\$ Deferidos, isentos de emolumentos:

Processos: N.º 227.512-44 - A. Pires (1941). - Gra-

N.º 227.512-44 - A. Pires (1942 e 1943).

- Gratis. N.º 232.019-44 — Alexandre Eder & Comp. - Gratis. Lida.

N.º 206.151-44 - Klarid Altstadt. - Gratis.

N.º 232.762-44 - Elói José Jorge. - Gra-

N.º 232.761-44 - Elói José Jorge. - Gra-1

tis. N.º 217.048-44 — Evengelho & Comp. • Gratis.

U.º 233.402-44 - Peteruto J. Siciliano

(sem efeito). — Gratis. N.º 233.038-44 — João Elídio Veiga. -

Gratis. N.º 233.885-44 - Agostinho Gonçalves. -

Gratis. N.º 233.835-44 — Américo A. Souto. -Gratis.

Exigências a satisfazer:

Processes:

N.º 233.402-14 - Peteruto J. Siciliano. Declare com precisão o acrescimo que desc-

N.º 220.498-44 - C. Costa & Oliveira.

Compareça para explicações.

N.º 232.950-44 — Sarah Rabin. — Declare a quantidade e a espécie da instalação. Nº 232.037-44 — Fortunato Teixeira de

- Concedo a baixa. Lemos. -N.º 232.234-44 - A. F. de Sousa. - Pa-

gue a perempção. N.º 346.870-44 — Sociedade Alim. Morro do Pinto Ltda. — Indique a espécie de ope-

ratrizes. - Gaspar de Freitas. -N.º 320.361-43

Prove transferência do firma. N.º 351.558-43 — J. F. Macedo. — Pro-

ve transferência de firma. N.º 226.646-44 — Jaime Salomão. — Reti-

fique o nome. N.º 232.488-44 — Manuel Gonçalves Portela. - Prove transferência de firma e apresente coletas de 1942-43.

N.º 222.168-44 - Aron Fakiel. - Apresente a última licença.

- Armazéns Gerais Mauá N.º 204.418-44 -S. A. — Pague a perempção.

3 - E. D.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Deferidos, pagos os emolumentos de "con-tinuação":

Processos instalações:

N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited. (1934). — Cr\$ 2.036,80. N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited (1935) — Diferença. — Cr\$ r\$ 2.036,80. N.º 203.225

- Anglo Mexican Petroleum Company Limited (1936) -- Diferença. -- Cr\$ 2.190,00

N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited (1937) — Diferença. — Cr\$ 2.190,00

N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited (1938) — Diferença. — Cr\$ 2.204.00.

N.º 203.225 - Anglo Mexican Petroleum Company Limited (1939) — Diferença. -

1.721,50. N.º 203.225 -N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited (1940) — Diferença. — Cr\$ 1.810,00.

N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited (1941) - Diferença. -

1.810,00. N.º 203.225 Anglo Mexican Petroleum Company Limited (1942) - Diferença. - Cr\$ 1.810,00.

N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited (1943) — Diferença. — Cr\$ 1.181,00.

N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited (1944) — Diferença. — Cr\$

N.º 448.431 — Manuel S. Gaspar (transferência de local). — Cr\$ 33,00.
N.º 246.807 — Manuel S. Gaspar (exerefcio de 1941). — Cr\$ 66,60.
N.º 246.807 — Manuel S. Gaspar (exercfcio de 1942). — Cr\$ 66,60.
N.º 210.546 — E. Spilar Tanion

N.º 210.546 - E. Spiler Junior. - Cr\$

233,50. N.º 208.845 - Pompflio Rigoni (retificacão de nome). - Cr\$ 30,00.

N.º 208.815 — Pompilio Rigoni, — Cr\$ 108,90.

N.º 206.656 - Fonseca & Rocha. - Cr\$ 131.10.

N.º 214.120 - Biscoitos Aimoré Ltda. -Cr\$ 3.694,90.

N.º 208.580 — Labo leiros "Docta" Ltda. – - Laboratórios Franco Brasi-- Cr\$ 42,90.

Exigências a satisfazer:

Processos:
N.º 203.225 — Anglo Mexican Petroleum
Company Limited. — Compareça.
N.º 230.611 — Fábrica Util de Escôvas Li-

mitada. - Compareca. Grinbaum. -

N.º 234.019 — Nechema

Apresente relação de motores e operatrizes que pretende instalar no local. N.º 231.287 — Henrique Ludwig Pless e

outros. - Apresente escritura de compra do terreno e relação de empregados fornecida ao Ministério do Trabalho (anterior a setembro de 1942).

N.º 214.124 — Vicente di Puglia. — Es-clareca a potencia dos motores Marelli núme-

ros 37.955 e 84.990.

N.º 233.809 — Adelino de Almeida Falhada. — Colete a instalação.

N.º 212.722 — Arnaldo & Irmão Ltda. —

Compareça para esclarecimentos sobre o que

requer (na parte referente ao local), à vista da informação do Registro.

Nº-233.537 — Só Teme Sociedade Técnica Mecànica Ltda. — Prove transferência de firma.

N.º 220.214 - Cia. Carioca Industrial. -Compareca. N.º 228.927 — E. da Rocha Coelho. — Como

N.º 233.873 — M. Gonçalves & Comp. —

Concedo a baixa solicitada. 4 - E. D.

SERVIÇO DE ESTÉTICA URBANA

Vitrinas:

N.º 1.548-44 — Elias Tarluce. — 4.º Dis-

trito. N.º 1.544-44 — M. Ramos & Almeida — 4.º Distrito.

N.º 1.539-44 - Marques & Pires - 8.º Disfrito. N.º 1.541-44 — João Batista de Magalhães

10.º Distrito. Aprovados.

Placas:

N.º 1.538-41 — Instalações Elétricas Império Lida. — 1.º Distrito.

N.º 1.537-44 — Clovis de Almeida. — 3.º

Distrito. N.º 1.517-44 -- Humberto Gomes de Oli-

veira — 9.º Distrito. N.º 1.545-44 — Celso Van Erven. — 10.º Distrito.

Aprovados. Letreiros:

N.º 1.529-14 — Albino Rafael dos Santos - 1.º Distrito. N.º 1.530-44 — João Moura Russo — 1.º Distrito.

N.º 1.527-11 - David & Cia. - 1.º Dis-

trito. N.º 1.513-44 — Manuel Antunes — 1.º Disfrifo.

N.º 1.525-44 — Afonso Nunes Velasque. — 1.º Distrito. N.º 1.534-44 — Antônio J. Pinto — 1.º Dis-

trito. N.º 1.483-44 — Soc. Imp. Suissa Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 1.546-44 — ... no. — 2.º-Distrito. _ José Mota Bulhões Carvalho. -

N.º 1:526-44 — Carneiro & Tavares Lida. -5.º Distrito.

N.º 1.533-44 — Modesto Castilho — 6.º Dis-

trito.

Nº 1532-44 — Fabrica de Calçados Tijuca
Ltda. — 7.º Distrito.

N.º 1.531-44 — Costa & Lima — 8.º Dis-

trito. N.º 1.529-44 — Laboratórios Catedral — 9.

Distrito.

/ N.º 1.636-44 - Antônio Ramos de Almeida. 10.º Distrito.

Aprovados.

Exigências a satisfazor:

N.º 1.542-44 — Aureliano P. Fernandez -1.º Distrito.

- Compareça. (Letreiro)

N.º 1.540-44 - F. Póvoas & Cia. - 9.º Distrito.

(Vitrines) -- Compareca.

N.º 1.525-44 — Carvalho & Gusmão Lida 9.º Distrito.

(Bambinela - Compareça.

8 - E. D.

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

N.º 305.526-44 — Alberto Gonçalves, Rua Barata Ribeiro, junto e antes do 363. -– Cerdifique-se de acordo com a informação de 12-7-41, do 5-44.

N.º 231.339-44 — Adelino de São José, Rua Aarão Reis, 18. — Compareça a êste Serviço

a fim de prestar esclarecamentos. N.º 231.253-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. - Nada ha que deferir. Deve, se quizer, o requerente pedir levantamento da perempção em que incorreu o processo n.º 218.586-44, a fim de cumprir a exigência do, 4-DD e contida no referido processo, a fim de ser extraída a certidão pedida, em 22-3-44.

N.º 233.825-44 — Antônio Abilio Rodrigues Lisbôa, Rua Barão de Bom Retiro. — Certi-Tique-se de acôrdo com a informação de 13-7-14, do 8-DD.

N.º 230.727-44 — Abilio da Silva Gomes, Rua Conselheiro Ferraz, 17 — Certifique-se de acôrdo com a informação de 12-7-1944.

N.º 232.981-44 — José Cordovil Pires, Rua Bicuiba, 232 — Certifique-se de acôrdo com

a informação de 11-7-1911.

N.º 233.088-44 — Osório Correia de Matos. Rua Piauí, 390, casa I — Certifique-se conforme informação de 13-7-1944.

N.º 230.127-14 — Bartolomeu Mauricio Vanderlei, Rua Sousa Cerqueira, 27 — Certifique-

se conforme a informação de 10-7-1944. N.º 232.082-14 — Manuel Amaral Rosa, Rua Benício de Abreu, 184 — Certifique-se de acôrdo com a informação de 11-7-1944

N.º 230.354-44 - Sem Perlin, Rua Henrique Dias, 30 e outros. — Certifique-se con-

forme informação acima, de 12-7-1944. N.º 232.491-44 — Grtúlio Valente de Mendonça, Travessa Alvaro, 43, apt. 101 e outros, 49, apt. 101 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 13-7-1944.

N.º 230.317-14 — Augusto Moreira da Sil-va, Rua Grão Pará, 87, apart. 101 e outros. — Certifique-se de acôrdo com a informação de

23-6-1944.

N.º 232.382-44 - Marcelino Rodrigues Guedos, Rua Visconde Duprat, 28. - Certifiquese de acordo com a informação de 14-7-14, do 8-ED.

N.º 230.005-44 — Manuel Rosa Lopes, Rua Magalhães Castro 6 apt. 201 e outros. tique-se de acôrdo com a informação de -7-44, do 9-DD.

N.º 229.062-44 - Lourival Tayares de Campos, Rua Jacumã 48. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 13-7-14, do 2-DD.

N.º 234.448-44 - Construtora Rocha e Silva Ltd., Rua General Polidoro 224. - Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 234.458-44 — Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas, Rua Barata Ribeiro 185-7.

— Compareça a este Serviço a fim de prestar

esclarecimentos. N.º 232.382-44 — Marcelino Rodrigues Guedes, Rua Visconde Duprat, 28. — Certifiquese de acordo com a informação de 14-7-44 do

8-ED. N.º 234.471-44 - Clemente Farias de Queiroz, Rua Jardim, 60. - Declare e prove a na-

Santos, Estrada Marcohal Rangel 198-200. -Retire a certidão, pagando a importância de Cr\$ 10,00, prevista no parágrafo 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 244, de 14 de fevereiro

N.º 233.405-44 - José Leão Ferreira Souto, Rua Francisco Eugênio, 127 a 135 - Levanto a perempção em que incorreu o processo n.º 348.333-41.

N.º 234.537-44 — João Felicio Vieira, Rua Comandante Coelho, 142 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 228.733-44 - Fernando Cesar Diogo, Rua D. Manuel, 70, loja - Levanto a perempção.

N.º 228.449-44 — José Maria de Rezende Martins, Rua do Rosário, 108, 1.º andar, fundos — Levanto a perempção.

N.º 224.212-44 — Hilda Bragança Pacheco e outra, Rua Gomes Serpa n.º 93-A, casa I. —

Arquive-se por ter caído em perempção. N.º 233,722-44 — Feliciano Ferreira Guerra, Rua Pereira de Figueiredo n.º 60. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 14 de julho de 1944, do 10-DD.

N.º 233.579-44 — Júlio Augusto Lopes, Rua Gatambu n.º 106. — Certifique-se de acordo com a informação de 14-7-44, do 10-DD.

N.º 233.890-44 — Antônio Pais dos Santos,

Rua Juqueri n.º 113. - Certifique-se de acordo com a informação de 14-7-41, do 10-DD.

N.º 232.744-44 — Alfredo César de Andrade, Rua Henrique Scheid n.º 86. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 12-7-41, do

9-DD. N.º 232.058-41 — Manuel Rodrigues Vintena. Rua Clarimundo de Melo n.º 256, aparta-mentos 101 e outros. — Certifique-se de acôr-do com a informação de 12-7-44, do 9-DD.

N.º 306.318-41 — Manuel José de Morais Filho, Rua Ferreira Leite n.º 141. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 12-7-44, do 9-DD.

N.º 230.879-44 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico, Rua Almirante Barroso n.º 24. - Certifique-se de acôrdo com a informação

de 14-7-44, do 1-ED. N.º 234.135-44 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz, Rua Manuel Vitorino n.º 3 — Certifiquese de acôrdo com a informação de 13-7-14, do 1-ED.

N.º 232.426-44 — Antônio Francisco Nascimento, Rua Irani n.º 98. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 10-7-44, do 4-013.

N.º 230.779-44 — Gabriel Pereira Braga, Rua Barão de Ipanema n.º 43 e outra. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 7-7-44, do 4-OB.

N.º 233.891-44 — Homero Nunes da Silveira,

Rua Sidônio Pais números 249 e 253. - Certifique-se de acôrdo com a informação de 14

de julho de 1944, do 10-DD. Nº 322.131-43 — Américo Celestino da Mota, Rua Capitão Machado n.º 181. — Compareça a este serviço para declarar se está de acordo em assinar o termo de obrigação da

de Maio n.º 41. — Pode ser certificado que no período decorrido de agôsto de mil novecentos e trinta e sete (1937) até quatorze (14) de julho de mil novecentos e quarenta e quatro (1944). (1944), não foi encontrado nos assentamentos existentes no Serviço de Correspondência do Departamento de Edificações, nenhum pedido de licença para construção de marquize no pré- Rua Senhor dos Passos n.º 22, 2.º andar. dio da Rua Treze de Maio número quarenta e

m (41). N.º 234.484-44 — Florentino César Sampaio Viana, Av. Democráticos n.º 774 -– Preliminarmente, cabe ao requerente soncitar o can-celamento da responsabilidade, que lhe fora deferida, pelas obras da firma "Lopes Fonseca & Cia. Ltda., para o que deverá instruir o pe-lidustriais Téxtis — Rua Teófilo Otóni n.º 70. N.º 1.135-44 — Francisco Bonelli — Rua narmente, cabe ao requerente solicitar o cane devidamente autenticada por Notário Público. Frei Caneca n.º 152 Só então, ex-vi leges, lhe será permitido assumir a responsabilidade por outra firma; mas, do Pinto n.º 105. cionalidade.

N.º 234.205-41 — Julius Ulman, Rua Alida mesma, devidamente registrado e arquivado da Constituição n.º 47.

ce. 41. — Levante-se a perempção. Já agora no Departamento Nacional da Indústria e Colondo n.º 1.139-44 — Ramon Asensi — Rua Miguel mércio (1.º Seção), e ainda promover o recolouto n.º 124.

N.º 232.995-44 — Manuel Rodrigues dos nhecimento da assinatura da declaração ora junta.

Processos:

N.º 234.136-14 — José Gurgel Dantas, Ave-nida Almirante Barroso n.º 97, sala 309-12. - Compareça.

N.º 233.158-14 - José Carlos de Melo e Sousa, Rua do Rosário n.º 139. - Apresente o conhecimento do impôsto de indústrias e profis-

1 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Em 14 de julho de 1914

Passe-se alyará uma vez pagos os emolu-

mentos: N.º 226.550-44 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — Rua Acre n.º 46 . Modificação de projeto — Cr\$ 110,00.

Modificação de projeto — Cr\$ 110,00.

N.º 347.217-43 — Oscar de Sousa Machado — Rua da Assembléia n.º 83 — Modificação de projeto e prorrogação — Cr\$ 1.052,00.

N.º 232.133-44 — Venerável Ordem 3.º de S. Francisco da Penitência — Rua da Carioca n.º 23 — Retificação — Cr\$ 30,00.

Ficam accitas as obras:

N.º 213.903-44 — José Conde Perez — Rua Conselheiro Zacharias n.º 77, apts. 401-201.

Ficam accitas as obras.

- Ficam accitas as obras.

N.º 231.012-41 — Casa Bancária Nacional S. A. — Rua Teófilo Otoni n.º 74-A. — Ficam aceitas as obras.

Exigència a salisfazer :

N.º 223.710-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Avenida Venezuela n.º 131. — Submeta prèviamente o projeto ao exame do Corpo de Bombeiros e Defesa Passiva.

N.º 352.146-43 — Laboratórios Oforeno Sociedade Anônima — Rua Sacadura Cabral, esquina da Rua Pedra do Sal. — Submeta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros o Defesa Passiva.

N.º 220.789-44 — Joaquim Tavares Duarto - Ladeira do Barroso n.º 100. — Apresento projeto do existente no local.

N.º 207.461-44 — Bhering Cia. S. A. Rua Sara n.º 17. — Requeira prorrogação da licença no prazo de tres dias, sob pena de

Compareça

N.º 230.525-44 — Maria Dória Reis — Rua

Paramopama n.º 106 e outros.

N.º 335.709-43 — Louise Hery da Silva — Rua do Propósito n.º 6. — Compareça ou apre-

sente construtor responsável.

N.º 255.210-42 — Willy Bergheff & Cia. —
Rua do Riachuelo n.º 243.

N.º 305.669-44 — Osvaldo Freire Braga de
Sequeira — Rua Júlio do Carmo n.º 63.

Pode habitar.

Pode habitar:

N.º 231.751-14 - José Coutinho Gonçalves - Rua Pedro Alves n.º 154. - Pode habitar o prédio comercial de 3 pavimentos.

Concedo a licença nos têrmos do art. 73, do Decreto n.º 6.000. Não há emolumentos:

N.º 1.127-44 — Moreira & Abreu Ltda. — Rua Gustavo Lacerda n.º 64.
N.º 1.128-41 — Moreira & Abreu Ltda. —

Rua Gustavo Lacerda n.º 88. N.º 1.129-44 — Sílvio Pádula — Rua General Caldwell n.º 182.

N.º 1.130-44 - Manuel de Sousa Galvão -

N.º 1.131-44 — Vítor Adelino P. Martins — Rua Barão de S. Félix nº 104.

N.º 1.132-44 — Frei Caneca n.º 196. – Flora de Oliveira — Rua

N.º 1.133-44 — Antônio Gomes da Silva —

N.º 1.136-44 — Corredo Girolano — Môrro

N.º 1.140-44 — Correia Leite & Cia. — Rua Senhor dos Passos n.º 211.

N.º 1.141-44 - Alberto Dourado Lopes -

Rua dos Inválidos n.º 114.

N.º 1.142-44 — Adelino Pimentel — Rua Camerino n.º 10.

N.º 1.143-44 --Marcelino Lopes da Silva -

Praca Cruz Vervelha n.º 40. N.º 1.144-44 — Antônio Pedro de Queiroz Barbedo — Ladeira Madre de Deus n.º 25.

arnedo — Laderia Madre de Dedro de Queiroz N.º 1.145-44 — Antônio Pedro de Queiroz - Praça Madre de Deus n.º 23. N.º 1.146-44 — Bastos Filho e Cia. Ltda.

. Rua Uruguaiana números 31-33.

Nº 1.147-44 — Permínio de Paula Leitão — Rua Paulo de Frontin n.º 50. N.º 1.148-44 — Carlos Tailor da Fonseca Costa — Rua da Lapa n.º 87.

2 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000:

N.º 747-44 — Antônio da Cruz Jardim, Rua

Alberto Sequeira, 59.

N.º 718-41 — Ercília Saraiva Sessi Cavaliere, Rua Maia de Lacerda, 111.

N.º 749-41 — Augusto Manuel Bonfim, Rua

Aguiar, 20.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na

Passe-se alvara, pagos os emolumentos na importància de:

N.º 228.674-44 — Maria Madalena de Avelar Saldanha, Rua-Haddock Lóbo, 304, c/XXIV.

Modificações internas e acréscimo de superfície em casa residencial de vila, com dois pavimentos — ZRI — Cr\$ 474,20.

N.º 228.542-44 — The Rio de Janeiro Flour

Mills and Granaries Ltda., Rua General Ca-nabarro, 271. — Modificações internas e naparro, 241. — mounicações internas e acréscimo de superfície em dependências de prédio industrial — ZR2 — Cr\$ 514,00.

N.º 232.150-44 — Adelina Latarré, Rua Carmo Neto, 114 — Abertura de vão interno em acco regidencial de 4 pariments.

casa residencial de 1 pavimento - ZC2 - Cr\$

55,00. N.º 232.865-14 — Vicente Cinelli, Rua Dou-tor Satamini, 175 — Reforma em casa resi-dencial de dois pavimentos — ZR2 — Cr\$...

198,00. No 232.889-41 — Adelina Tavares Lúcio, Rua São Carlos, 37-loja — Colocação de bal-cão em boteguim — ZR2 — Cr\$ 5,20. N.º 339.088-43 — Palmira dos Santos e ou-

tros, Rua Gonçalves Crespo, 112, aparts. — Prorrogação do alvará 19.232 — Cr\$ 125,50. N.o 322.734-43 — Pietro Di Marco, Rua Au-

n.º 322.753-45 — Pietro Di Marco, Rua Aureliano Portugal, 105, aparts. 101-201 — Prorrogação do alvará 18.172 — Cr\$ 594,00.
N.º 342.513-43 — Maria de Assunção Mendes Barcia, Rua Maia de Lacerda, 88 — Prorrogação dos alvarás 16.216 e 19.715 — Cr\$

1.113,80. N.º 221.885-43 — Ewald Soares de Abreu, Rua Barão de Sertório, 54 — Prorrogação do alvará 18.259 — Cr\$ 89,10.

alvará 18.259 — Cr\$ 89,10.

N.º 355.314-43 — Aron Matz, Rua do Cunha n.º 65, aparts. 101-201-301 — Prorrogação de alvará 11.823 — Cr\$ 204,70.

N.º 314.955-43 — Armando Bastos Carva-Ihaes, Rua Félix da Cunha, j/d do n.º 120 — Prorogação do alvará 1.330 — Gratis.
Rua Mariz e Barros, 79 — Prorrogação do alvará 1.554 — Gratis.

N.º 218.054-44 — Tomé Esper Ooaquim,
Miguel de Paiva, 32 — Suprima a alcova.

N.º 215.575-44 — Geraldo Rocha, Rua Santa
Alexandrina, 295 — Prorrogação do alvará 1.541 — Gratis.

1.541 — Gratis.

Concedo a licença, não há emolumentos: Nº 233.995-44 — João Silvestre Cardoso, Rua Azevedo Lima, 59 — Demolição de casa residencial de um pavimento, afastada do alinhamento.

Exigências a satisfazer:
No 232.289-44 — Deolinda Pereira, Rua
Miguel de Paiva, 32 — Sprima a alcova.
No 248.212-44 — Manfredo de Araújo Carvalhe, Rua Santa Alexandrina, 148. — Não foi satisfeita a exigência relativa ao quarto de empregada (artigos 142 e 147, § 2.º do Decreto n.º 6.000).

4 - D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º de

Decreto n.º 6.000: N.º 694-44 — Rua D. Mariana, 218 — Ale-

andro Franca dos Santos. N.º 700-44 — Rua Urbano dos Santos, 14 -Archelau Teixeira Lopes.
N.º 699-44 — Ladeira dos Tabajaras, 1.117

-Manuel Ferreira Guiné.

N.º 698-41 - Rua Real Grandeza, 410 -

José Neto. N.º 697-44 — Rua Alvaro Ramos, 49, casa 8

— José de Castro. Nº 701-44 — Rua Paulino Fernandes, 32 — Vitória Amar Avaninini.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N.º 227.257-44 — Rua Bambina, 110, casa I - Hugo Studart — Gratis. N.º 334.951-43 — Rua Campos de Carvalho

n.º 514 - Heitor Pereira Braga - Cr\$... 1.191,60.

N.º 327.087-43 — Rua Maria Angélica, 748 - F. Todesco & Cia. Ltda. — Cr\$ 1.041,20. N.º 221.415-41 — Rua Paulino Fernandes n.º 32 — Antônio Homem Alves — Cr\$ 42,40.

N.º 310.844-43 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 2.348 — Renato F. Maia Mendonça — Cr\$ 200,70.

Concreto: N.º 310.844-43 — Avenida Epitácio Pessoa º 2.348 — Renato Firmino M. Mendonça. Aceito o concreto. Cumpra a exigência de

8 do corrente. N.º 219.346-44 — Avenida Delfim Moreira n.º 200, casa XIII — Luiz Serpa Coelho. — Aceito o concreto. Habite-se:

N.º 354.761-44 — Rua Rita Ludolf, 20 apartamentos 101/3, 201/3 e 301/3 — José Pinheiro de Azeredo — Prédio residencial de 3 pavimentos e 9 apartamentos. Pode habitar. Processo:

N.º 304.476-41 — Rua Artur Araripe, lotes 10, 11 e 12 — José Augusto Sousa Brandão e - Requeira aceitação da obra sob pena outro. de multa.

5 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

- Cia. C. Baerlein e outros N.º 425.565-40 -

— Rua Domingos Ferreira, 59. — Cr\$ 434,50. Nº 207.575-41 — José F. G. Coulo — Avenida Atlântica, 762. — Cr\$ 465,40. Nº 218.514-42 — Climério V. de Oliveira

- Av. Allantica, 152. — Cr\$ 55,00. No 229.722-42 — Alberto de Luca — Rua

Domingos Ferreira, 232. - Gratis.

Domingos Ferreira, 232. — Gratis.

N.º 325.581-43 — Nelson B. Pinto — Rua
Prudente de Mórais, 143. — Cr\$ 829,40.

N.º 352.294-43 — Helena N. R. G. Azevedo — Rua Toncleros, 180. — Cr\$ 253,00.

N.º 326.036-43 — José B. T. C. Melo —
Rua Prudente de Morais, 99. — Gratis.

N.º 354.759-43 — Abel A. C. Seixas — Rua
Visconde de Pirajá, 558. — Cr\$ 398,50.

N.º 232.976-44 — Lucílio D. C. Braga —
Av. Atlântica, 434. — Cr\$ 165,00.

N.º 223.283-44 — Paulo V. C. Monerat. —
Rua Aníbal de Mendonca. 108. — Cr\$ 71,50.

Rua Anibal de Mendonça, 108. — Cr\$ 71.50. N.º 216.363-44 — Francisco C. S. T. Dantas — Rua Barão de Jaguaribe, 43. -

286,00.

Aceitação de concretos: N.º 325.581-43 — Nelson Barbosa Pinto -Rua Prudente de Morais, 143.

Diversos:

N.º 345.568-43 — Ricardo de Almeida Rego

- Rua Dias da Rocha, 25. — Compareça. N.º 223.009-44 — Antônio de Melo Cardoso - Av. N. S. de Copacabana, 1.120. — Com-

pareça. Nº 210.565-44 — Construtora Cimentarte Limitada -- Rua Constante Ramos, 17. - Compa-

reça. N.º 233.009-44 — Pedro Gonçalves — Rua Siqueira Campos, esquina de Henrique Osvald. - Declare o prazo.

N.º 338.478-43 - Henrique Raimundo Diot Fontenele. - Rua Francisco Otaviano, 33. Compareca.

Indeferimentos:
N.º 330.554-43 — Salim Neder — Avenida
Epitácio Pessoa, 1.031. — Indeferido de acôrdo com-o Decreto n.º 4.927.

Exigências:

N.o. 229.922-44 — Manuel Venâncio Campos da Paz — Rua Toneleros, 194. — Submeta o projeto à aprovação do Serviço de De-

N.º 356.209-43 — Eduardo Martins Catarino — Rua Bulhões de Carvalho, 173. — Satisfaça o art. 124, do Decreto 6.000 e 2.º do Decreto 7.044, Portaria n.º 3.934, do Excelentíssimo Sr. Prefeito e submeta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros e Serviço de Defesa Civil.

8 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 12 de julho de 1944

Autorizo nos têrmos do art. 73, do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37:

N.º 885-44 - Albano Martins, Rua Barão de Mesquita n.º 659.

N.º 884-44 — José da Silva Nunes, Rua S. Francisco Xavier n.º 641.

N.º 872-44 — Manuel da Silva, Rua Gonzaga Bastos n.º 419, casa III. N.º 873-44 — Laura Muniz de Sousa, Rua Jorge Rudge, n.º 42. N.º 874-44 — Antônio Morais, Rua Borda do Mato n.º 67.

N.º 875-44 -- Antônio Francisco Pinto, Rua Teodoro da Silva n.º 923, casa V

N.º 876-44 — José Coelho Filho, Rua Araújo Lima n.º 37. N.º 878-44 — Joaquim Abrantes, Rua Teo-

N.º 879-44 — Germano Alves Santiago, Rua São Francisco Xavier n.º 486. N.º 880-44 — Luiz Pongitores, Rua Barão

de Mesquita n.º 1.061. - Alexandre da Silva Matos, N.º 881-44 -

Av. 28 de Setembro n.º 251. N.º 882-44 — Daniel Francisco, Rua Con-

selheido Correia n.º 7. Passe-se alvará:

N.º 217.156-44 — Moacir Roubaoud, Rua Marcechal Onofre n.º 129 — Cr\$ 1.754,004.

N.º 228.456-44 — João Teixeira Gomes, Rua Araújo Lima n.º 125. — Cr\$ 11,00.

N.º 232.456-44 — Manuel Luiz Pardelas,

N.º 252.430-34 — Mandel Luiz Fattetas, Avenida 28 de Setembro n.º 290 — Cr\$ 33,00. N.º 355.034-43 — José Fernandes Machado, Rua Mearim n.º 254. — Cr\$ 207,90. N.º 230.939-44 — José Ferreira Colchete, Rua Alfredo Pujol n.º 88. — Cr\$ Gratis.

N.º 234.050-44 — J Maximiano Alves de Sousa

Ribeiro, Rua Canavieiras n.º 124. — 99,00. N.º 309.769-43 — Dmingos Manuel d'Araújo Martins, Rua Barão de Colegipe n.º 492, casas - Gratis. I e II.

Indeferido:

Petição — Gerson Pinto da Silva Souto, Rua Petrocochino n.º 62, ap. 101-4, 201-4, 301-4. Habilitação. — Não pode habitar, Aguarde a volta do processo.

Exigências a satisfazer: N.º 218.606-44 — Instituição Companhia de Maria, Av. Engenheiro Richard, n.º 107. — Acrescimo, Comparega.

N.º 232.172-44 — José Nunes, Rua Barão de Bom Retiro n.º 787. — Construção de marquise e modificações. Indique as superficies da loja e do girau.

9 — D. D.

Autorizado, nos têrmos do art. 73 do De-

Autorizado, nos termos do art. 73 do De-creto n.º 6.000 de 1-7-37: N.º 877-44 — Leandro Carnaval, Rua Ladis-lau Neto n.º 1. N.º 886-44 — Genuina Etelvina Mendes Coe-lho, Rua Pereira Nunes n.º 332. N.º 888-44 — José da Silva Vasconcelos, Rua

Antônio Salema n.º 67.

N.º 887-44 — Ramão Alves Martins, Rua Teoldoro da Silva n.º 586-A, casa 2.

Aceito o concreto:

N.º 335.294-43 — Euclides Reis e outro, Avenida 28 de Setembro n.º 230 ap. 101, 201-2, 301-2, 230-A. Construção de um prédio comercial c residencial (apartamentos) 3 pavimentos.

N.º 218.838-43 — João Antônio Fereira, Rua Oliveira Lima n.º 77. Construção de dependência. Acréscimo de dependência ao fundo do

prédio residencial.

N.º 311.369-13 — José Edgard Portela da Silva, Praça Varnhagem n.º 15 ap. 101-2, 201-2. 301-2. Construção de um prédio de apartamentos com loja no pavimento térreo, 3 pavimentos

N.º 349.929-43 — Valdemar Meth, Rua Cana-viciras n.º 93 ap. 101-201-301, 113, ap. 101-2, 201-2. 301-2. Construção de dois prédios de apartamentos com 3 pavimentos.

N.º 339.760-43 — Milton Ferreira de Carva-

lho, Rua Adolfo Mota n.º 35 ap. 101-1, 201-4. 301-4. Construção de um prédio de apartamen-

tos com 3 pavimentos.

N.º 201.538-44 — Júlio de Sousa Miranda, Rua Ernesto de Sousa n.º 85. Acréscimo, modificação e reforma, prédio residencial, 1 pavimento.

9 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N.º 357.265-43 — R. Araújo Leitão — 314.

- Manuel Moreira de Oliveira. — Gratis. N.º 216.982-44 — Avenida Amaro Cavalcante n.º 2.021 — Antônio Pinto Coelho — Gra-

N.º 239.081-42 -- Rua Lopes da Cruz n.º 271

-José Antônio Martins — Cr\$ 98,20. N.º 317.488-43 — Rua Viúva Cláudio número 456 -- Cia. Industrial S. Paulo e Rio Gr\$ 357.00.

N.º 232.851-14 - Rua Afonso de Albuquerque n.º 8 — Sílvio de Sousa Borges — Cr\$ 33,00

N.º 232.850-44 — Rua D. Lídia n.º 78 Constâncio Alves dos Santos — Cr\$ 33,00.

N.º 242.259-42 — Rua Borges Monteiro número 470. — Luiza Martins — Gratis.

N.º 203.651-44 — Rua Silva Rôgo n.º 23

Artur Alfredo de Avelar Figueiredo - Cr\$.. 237.60.

N.º 347.968-43 — Amir & Swoboda — Rua Silva Rôgo n.º 75 — Cr\$ 892,80.

N.º 353.398-43 — Rua Clarimundo de Melo

n.º 275 — Elfrieda Staerke — Cr\$ 75,40. N.º 221.279-42 — Rua Guararú n.º 77

Edilberto Ferreira da Silva — Gratis. N.º 231.363-44 — Rua Carijós entre os nú-

meros 6 e 10 — Samuel Gomberg — Gratis. N.º 219.114-44 — Rua Araújo Leitão número 1933 — José Lourenço Tavares — Cr\$.... 660.00

N.º 224.190-44 — Rua Miguel Angelo aumbero 360 — Joaquim Pais do Amaral e ou-tro — Cr\$ 439,20. 213.500-41 — Rua Arquias Cordeiro n.º 202

Claudemira Gomes de Castro — Cr\$

78,90. N.º 232.490-11 — Rua Raul Barroso n.º 23 Caixa de C. do Ministério da Marinha -

Gratis. N.º 344.757-43 — Rua Djalma Dutra n.º 52 Antônio Rodrigues d'Almeida — Cr\$

N.º 200.466-44 — Rua Ramos da Fonseca nú

mero 84 — João Lopes — Cr\$ 61.60.

N.º 226.453-44 Rua Clarimundo de Melo.j. an-216, Esp. de Luiz Pereira do Nascimento Gratis

N.º 232.055-44 — Rua João Felipe n.º 209

Cherubim Ferreira Chagas — Sr\$ 66,00. N.º 231.501-44 — Rua Correia de Almeida n.º 185 — Gaspar Nunes — Gratis.

N.º 231.178-44 — Rua João Felipe n.º 30 Albano Paiva Gouveia — Cr\$ 66,00.

N.º 233.049-44 — Rua 24 de Maio n.º 245

N.º 230.727-44 - Rua Conselheiro Ferrás n.º 17 -- Abílio da Silva Gomes.

N.º 306.318-41 - Rua Ferreira Leite n.º 144 Manuel José de Morais Filho.

N.º 232.744-44 - Rua Henrique Scheid número 86 — Alfrdo César de Andrade.

N.º 232.058-41 - Rua Clarimundo de Melo n.º 256 — Manuel Rodrigues Vintena.

N.º 232.082-44 — Rua Benício de Abreu nú-

mero 184 — Manuel Amaral Rosa.

N.º 230.005-41 — Rua Magalhães Castro número 6 — Manuel Rosa Lopes.

N.º 233.088-44 -- Rua Piauí n.º 390-C-I -

Osório Correia de Matos. N.º 232.491-44 — Travessa Alvaro n.º 43 —

Getúlio Valente de Mendonça.

Fica aceito o concreto:
N.º 202.182-44 — Rua Elisa de Albuquerque n.º 130, apart. 101 a 104 — Alfredo Eugenio de Avilez.

N.º 219.100-41 — Rua Goiaz n.º 760, apart.

101-2 e 201 — Manuel Cruz. N.º 225.617-41 — Rua Aquidabă n.º 67 Elmira Brandão de Paula Avelino.

N.º 303.061-43 — Rua Dias da Cruz n.º 314. C-XI — Claudomiro de Almeida Ferreira

N.º 200.243-44 — Rua Curupaití n.º 123 -José Lopes Campos.

Ficam aceitas as obras:

N.º 204.446-44 — Rua Almeida Nogueira n.º 12 — Amélia de Oliveira Costa. Acréscimo

e modificações.

N.º 219.406-44 — Rua José Domingues número 293. — Firmina Coutinho da Costa. Revest. de fachada. N.º 351.809-43 — Rua D. Romana n.º

N.º 351.809-43 — Rua D. Romana n.º 33 -Eduardo Graveiro Rabaça — Construção de dependência.

N.º 311.210-43 — Rua Vaz de Toledo número 675 — José Marcelino Félix — Reconstr. de

N.º 219.413-41 — Rua Lopes da Cruz número 425 — Cia de Seguros U. Comercial dos Varejistas — Reforma.

Pode habitar:

N.º 332.032-43 -N.º 332.032-43 — Rua Visconde de Itabaia-na n.º 125, c-I-II-III e IV — Antônio Rodrigues Barbosa - Prédios resid. em vila de 1 pavi-

mento. N.º 213.325-44 — Rua Silva Braga n.º 16 — Alfredo Antônio Veiga — Prédio resid. de 1 pavimento.

N.º 201.218-44 - Rua Ramiro Magalhães número 616 — Bernardino Augusto da Silva -Prédio resid. de 1 pavimento. N.º 257.151-42 — Rua General Belegard

N.º 257.151-42 — Rua General Belegarde n.º 176, apart. 101 a 103-201 a 203 — Anlônio Pedro Camalão Rocha - Prédio residencial

com 2 pavimentos. N.º 135.209-43 -- Rua Bela Vista n.º 190, casa I a IV - Josef Boiance - Prédio resid.

de 1 pavimento (Vila).

N.º 20.862-43 — Rua Coração de Maria número 123,c-X — Aníbal Gonçalves da Silva — Prédio resid. de 1 pavimento.

10 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG.-CHEFE

Processos:

Passe-se alvará: N.º 229:820-44 — Zacarias Zedi — Rua dos Topázios n.º 40 — Reforma em prédio resi-

dencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

N.º 228.126-44 — José Ramos — Rua Anajáz
n.º 171 — Const. de prédio residencial de 1
pavimento — Cr\$ 101,20.

N.º 348.359-43 — Eduardo Pereira Gomes

— Estrada do Areal n.º 668, apartamentos 101-102 — Prorrogação de mod. o acresc. em pré-dio de apartamentos — Cr\$ 254,30. Gratis:

N.º 222.380-44 — Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares — Estrada Marechal Rangel n.º 31 — Construção de prédio de 3 pavimentos

Aceitas as obras: N.º 42.490-39 — Cia. Melhoramentos Serviço Nacional de Aprend. Industr. (Senai)

— Cr\$ 55,00.

— Certifique-se de acôrdo com a informação:

N.º 232.981-44 — Rua Bicuíba n.º 232 — N.º 302.054-41 — Jorge Moísy França.

José Cordovil Pires.

N.º 230.019-47 — Rua Bicuíba n.º 232 — Rua Pereira de Araújo n.º 37 — As obras.

Exigencias:

N.º 233.819-44 — Pedro Batista Olive — Ruz Emílio de Menescs n.º 413 — Declare si os prédio são residenciais, si estão afastados do alinhamento e o número de apartamentos.

N.º 213.131-44 — José Gomes de Barros — Rua Domingos dos Santos n.º 32, apartamentos 101-102. -- Não pode habitar. Apresente a cer-

101-102. — Não pode habitar. Apresente a certidão da fóssa.

Nº 319.257-43 — José da Fonseca e Sá —
Rua Acapú nº 455 — Levante-se a perempção.

Nº 228.219-44 — Valdemiro Gomes de Oliveira — Caminho do Catele nsº 27 e 31 — Fi-

gure na planta baixa o contôrno do lote e os afastamentos da const.

N.º 311.155-43 — Rosa da Silva Veloso e outro — Estrada Marcchal Rangel n.º 41 — Satisfaça os arts. 78, alínea I e declare a espe-

cie do comércio.

N.º 232.197-41 — Satiro Carneiro Martins
— Estrada Monsenhor Félix n.º 745, apartamentos 101, 201 e 202 — ns. 745-A e 715-B.

- Satisfaça os arts. 39 e 25 do Decreto 6.000.

Deferido: N.º 232.474-41 — Bereky Dyscont — Tra-vessa Carlos Xavier n.º 339, casas III, IV, V, e VI

Pode habitar:

N.º 332.933-43 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Imbiaca ns. 111, 152, 160, 168, 176, 181, 192, 200, 208, 216, 224, 232 210, 218 256, 280, 288 e 296 — Prédios residenciais de 1 pavimento.

Mento.

N.º 332.934-43 — Cia. Imobiliária Kosmos

— Rua Alecrim ns. 230 — 238 — 246 — 254
e rua Jaborandi ns. 115 — 123 — 131 — 139

— 147 — 155 e 163 — 171 — 179 — 187 —

195 — 203 — 211 e 219 — Prédios residenciais
de 4 parimento de 1 pavimento.

Ficam aceitos os concretos:

N.º 332.934-43 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Alecrim ns. 230 — 238 — 246 — 254 e rua Jaborandi ns. 115 — 123 — 139 — 147

e rua Jaborandi ns. 115 — 123 — 139 — 144 — 155 e 163 — 171 — 179 — 187 — 195 — 203 — 211 e 219.

N.º 332.933-44 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Imbiaçá ns. 141 — 152 — 160 — 168 — 176 — 184 — 192 — 200 — 208 — 216 — 224 — 232 — 210 — 218 — 256 — 280 e 296.

N.º 336.792-43 — Rolindo Figueiredo Alves

Bêco Rita Vicira n.º 5.

Autorizado, nos têrmos do art. 73, parágra-fo 1.º do Decreto 6.000, de 1-7-37: N.º 1.149-41 — José Batista Sampaio — Rua da Silva n.º 225.

N.º 1.149-11 — José Baitsta Sampaio — Rua Duarte Teixeira n.º 73. N.º 1.150-11 — Rafael Ferreira da Silva —

Rua Eufrásio Correia n.º 7.

11 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 233.874-44 — Norberto Figueiredo — Rua Nicaragua, 446 — Reforma em prédio re-

Rida Ricardia, 440 — Reforma em predio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

N.º 224.287-41 — Ricardo Bispo de Sousa — Rua Ouricuri, 95 — Legalização de prédio residencial de 1 pavimento Cr\$ 112,30.

N.º 229.920-44 — Manuel Dias Pinho — Rua Uranos, 577 — Modificação e acréscimo em predio residencial acom 2 aconstruentes.

dio residencial com 2 apartamentos - Cr\$ 550,40.

N.º 352.547-43 — Maria Emília Soares Nu-nes — Rua Miguel Ferreira, 91 — Andaime para construção de muralha — Cr\$ 605, N.º 216.747-44 — Prokop Burko — 1 Grauna, 127 — Prorrogação — Cr\$ 90,60. - Cr\$ 605,00. Rua

Exigências a satisfazer:

N.º 233.273-44 — Antonio Camelo — Travessa Laurinda, 60 — Complete o pedido.

N.º 228.327-44 — Manuel Ferreira Marcelino

- Rua Joana Fontoura, 36 — Requeira levan-

tamento de perempção. Outros despachos: N.º 231.992-42 - S. A. Cortume Carioca -Rua Patagônia e outras - Requeira pror-

rogação. N.º 234.010-44 — José Fernandes Gonzalez Rua Nova Jerusálem, 152 — Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Auto de infração:

N.º 230.923-44 — Auto de infração n.º 2-44, lavrado contra o Sr. Engenheiro Civil Scrafim Moutinho Pereira, responsável pelas obras no prédio n.º 459 da Rua Araguaia, por ter modificada o projeto aprovado, sem licença. Multa Cr\$ 300,00.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na

importância de:

N.º 224.078-44 - Vitorino Aires de Magalhães Vieira, Estrada dos 3 Rios n.º 397. Jacarcpaguá — Legalização de telheiro. Cr\$ 79.80.

N.º 356.785-43 - Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, Estrada de Guaratiba núme-ro 2.388 — Jacarepaguá, Construção de prédio. Prorrogação. Cr\$ 128,70.

Passe-se alvará. — Gratis. N.º 206.605-41 — Roberto Godrvim Ivanhoc, Avenida Geremário Dantas n.º 429 -Construção de muro.

N.º 227.545-44 — Maria Bonfim Lima, rua Francisca Sales ns. 90 e 108 — Jacarepaguá - Construção de muro de frente.

Autorizado nos térmos do art. 73 § 1.º

do Decreto 6.000.

N.º 185-44 — Noemio Garcia de Oliveira, Estrada de Guaratiba, n.º 302.

Deferido.

N.º 216.912-44 — Antônio Vicira da Mota, Estrada da Tindiba n.º 685 — Jacarepaguá. · Pedindo prorrogação para as obras. Deferido, devendo o atual responsável assinar o

projeto. N.º 235.562-44 — Oscar Pinto de Sousa, Estrada do Rio Grande 295,m00 do Ks 9. Jacarepaguá — Construção de prédio nos têr-

mos do art. 74 do Decreto 6.000.

Indeferido.

N.º 354.430-43 — Moacir Pereira de Sousa, Estrada da Tijuca n.º 219 — Jacarepaguá -Reconstrução de portão. Indeferido, tendo em vista a informação de 29-12-43, do 12 — D.O.

Ficam aceitas as obras. N.º 219.230-44 — Jean Umbert Raymond Waeber, Estrada do Pau-Ferro n.º 258, Jacarepagua - Acrescimo em prédio residencial

de 1 pavimento.

Fica accito o concreto: N.º 351.420-43 — Anibal Chaves, Rua Parintins n.º 164. — Jacarepaguá — Modificação de prédio com acrescimo.

Pode habitar. - Habite-se total e defi-

nitivo. N.º 355.870-43 — Eugênio Rapaport, Rua Major Ribeiro Pinheiro n.º 223 apt.º 101-102

prazo de 6 meses de paralização de obras.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 18 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos

Companhia Telefônica Brasileira (processo 403.064). - Aprovei com o prazo de quinze

Companhia Telefonica Brasileira (processo 403.329). — Aprovei com o prazo de execução

de vinte dias.

Cia. Telefônica Brasileira (proc. 403.337). · Aprovei com o prazo de execução de trinta

Cia. Telefônica Brasileira (proc. 403.355). - Aprovei com o prazo de execução de quarenta dias.

Viação Glória (proc. 403.695). - Deferido.

Viação Vitória (proc. 403.694). - Deferido.

Multas do Serviço de Onibus

Foram multadas as emprêsas de ônibus abaixo mencionadas, de acôrdo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações :

- Cr\$ 20,00 (vinte cru-Viação Continental zeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (tro-cador) — carro 36 — 13 do corrente, às 15,44 horas — Av. Marechal Floriano esquina de Uruguaiana — M.º n.º 853.

Brasileira de ónibus — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 54 — 13 do corrente, às 15,29

cador) — carro 54 — 13 do corrente, as 15,29 horas — Av. Marcehal Floriano esquina de Uruguaiana — M.º n.º 854.
Viação Elite — Cr\$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros) — Art. 41 — Excesso de lotação (4 passageiros além da tolerância em vigor — Edital n.º 259, de 3-0-934). — carro 24 — 13 do corrente, às 15,30 horas — Av. Marcehal Floriano esquina de Uruguaiana — M.º número 855 ro 855.

Viação Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzciros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 7 — 13 do corrente, às 15.33 horas — Av. Marcehal Floriano — M.º n.º 856.

N. 850.

Viação Carioca — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 67 — 13 do corrente, 15,52 horas — Av. Marechal Floriano esquina de Uruguaiana — M.º n.º 859.

Limousine Federal — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 25 — Falta de uniforme (1905)

zeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (mo-cador) — carro 67 — 13 do corrente. 15,52 horas — Av. Marcchal Floriano esquina de Uruguaiana — M.º n.º 859. Limousine Federal — Cr\$ 20,00 (vinte cru-

nitivo.

N.º 355.870-43 — Eugènio Rapaport, Rua
Major Ribeiro Pinheiro n.º 233 apt.º 401-102
— Jacarcpaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento com 2 apartamentos.

Autorizado, nos têrmos do art. 73 \$ 1.0 do Decreto 6.000 de 1-7-937:
N.º 408-44 — Avenida Cesário de Melo número 1.480. Espólio de Manuel Montes Trancoso.

Deferido, pago os emolumentos na importância de Cr\$:
N.º 234.058-44 — Rua Campo Grande número 130. — Constantino Rodrigues Gil. — Cr\$ 33.00.
N.º 227.981-44 — Rua Vitor Alves número 50, casas 1 a IV. Antônio Coelho. — Cr\$... 391,60.
Deferido:
N.º 233.007-44 — Estrada do Magarça.
Clarindo Torres.
N.º 232.861-44 — Estrada do Cafundá s/n.
Angelina de Mesquila Barros.
Paralização de obras:
N.º 210.488-44 — Rua Campo Grande número 6. Joaquím Gomes Teixeira.
N.º 232.861-44 — Estrada do Cafundá s/n.
N.º 232.861-44 — Rua Pequiá. Serafim Moreira. Deferido, prazo de pralização por 60 dias.
N.º 42.072-35. — Rua Aratimbá n.º 68.
Luiza Rodrigues. Deferido, fica concedido o prazo de 6 meses de paralização de obras.

do no ponto) — carro 7 — 10 do corrente — 8,10 horas — Ponto de Cascadura — M.º número 866.

Viação Santa Helena — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do Edital 259, de 3-9-938 — Metor funcionando no ponto) — carro 3 — 10 do corrente, 8.19 horas — Ponto de Cascadura — M.º número 867.

Viação Santa Helena — Cr\$ 20,00 (vinto cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforma (motorista) carro 24 — 10 do corrente, às 7,15 horas — Ponto de Cascadura — M.º número +-

Viação Santa Helena — Cr\$ 20,00 (vinto cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniformo (trocador) — carro 21 — 10 do corrente, às 7,51 horas — Ponto de Cascadura — M.º número 869.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 50.00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 55 — Falta de limpeza no local — Av. Engenheiro Richard — 10 do corrente, 10,40 horas — M.º número

Viação Popular - Cr\$ 50,00 (cinquenta ernzeiros) — Art. 55 — Falta de limpeza no ponto — Rua Vilela Tavares — 10 do corrente ponto -

— 11,00 horas — M.º n.º 871.

Viação Brasil — Cr\$ 50.00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falla de cumprimento do Edital 250, de 3-9-938 (motor funcionando no ponto) — carro 20 — 8 do corrente — 14,55 horas — Ponto de Engenho de Dentro — M.º n.º 872.

ta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumpri-mento do Edital n.º 259, de 3-9-938 (motor funcionando no ponto) — carro 5 — 10 do cerrente — 7.39 horas — Ponto de Cascadura — M.º n.º 873.

— M.º n.º 873.

Viação Brasil — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros)

— Art. 35 — Falta de uniforme (trocador)

— carro 20 — 11 do corrente, às 8.34 horas —

Rua S. Francisco Xavier — M.º n.º 871.

Viação Brasil — Cr\$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros) — Art. 41 — Excesso de lotação (dois

passageiros além da telerância) — carro 8 — 12 do corrente — 7.34 horas — Rua S. Francisco Xavier — M.º n.º 875.

Viação Brasil — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) - Art. 33 — Fumar em serviço (motorista)
- carro 36 — 12 do corrente — 9.08 horas —
Rua S. Francisco Xavier — M.º n.º 876.

Rua S. Francisco Navier — M.º u.º 876.

Viação Glória — Cr\$ 200.00 (duzentos cruzeiros) — Art. 17 — Supressão de viagens — Dias 4, 5 è 6 do corrente — Cascadura-Marechal Hermes e Bangú — M.º n.º 877.

Viação Excelsior — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade (trocador n.º 135) — 14 do corrente, às 11.20 horas — Ponto do Clube Naval — M.º n.º 879.

Viação Brasil — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) —

— Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 40 — 15 do corrente — 11,15 horas — Monroe — M.º n.º 880

Monroe — M.º n.º 880
Viação Brasil — Cr\$ 200.00 (duzentes cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento de edital: deixou de retirar o carro 48, em desacôrdo com a nota 83 de 29-6-944 — 16 do corrente — 22,07 horas — Praça da Bandeira M.º n.º 881.

Viação Brasil — Cr\$ 200.00 (duzentos cruzeiros) — Art. 41 — Paralização de serviço na linha 1 — carro 14 — 17 do corrente — de 7.00 às 8,25 horas — Praça Mauá — M.º n.º 882.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros — carro 29 — 16 do corrente — 18,40 horas — Av. Rio Branco esquina do Ministério da Fa-zenda — M.º n.º 883.

Departamento de Parques

Expediente do dia 18 de julho de 1944

DESPACIOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 501.586-14 - Firmina Teles Pena. -Alenda-se, pagando as taxas da lei. N.º 501.806-41 — Juana Maria Teresa. —

N.º 501.866-44 — Antônio Pinheiro.—Idem. N.º 501.890-44 — Boris Ber Abramson. —

Idem N.º 501.896-44 - José da Rocha Tristão.

Idem. N.º 501.856-44 — Júlio Regis Bittencourt.

- Atenda-se, de acordo com a lei. N.º 501.887-44 — Alberto Vilani. — Idem N.º 501.892-44 — Maria Fauroux Mercie.-- Idem.

Idem. N.º 501.745-44 - Orlando Messina Germano e outro. - Provem estar licenciados para construir no local por onde requerem os cortes de

N.º 501.771-14 — Mário Metelo. — Idem. N.º 501.865-44 — Jorge Alves Guimarães.-

Idem. N.º 501.882-44 — Joaquim Xavier da Câ-- Idem. mara. -

N.º 501.904-44 - Raul Longo Moura. Idem.

N.º 501.627-44 — Francisco Calazans Filho. - Deferido, de acôrdo com a informação.

N.º 501.667-44 - Luiz Eugênio Aires dos Santos. - Atenda-se, de acôrdo com o informado, pagando as taxas da lei sôbre duas árvores

N.º .501.701-41 - Manuel de Jesus. clare se vai negociar com a lenha, produto da derrubada.

N.º 501.772-44 -- Arinda Pereira de Miranda. — Atenda-se, de acôrdo com a lei, respei-

tados os direitos de terceiros.

N.º 501.888-44 — Banco do Brasil S. A Atenda-se, pagando as taxas da lei, sôbre três árvores

Pedidos ns. 357, 358, 359, 360, 367, 369, 373, 6, 377 e 378-44 — Companhia de Carris, Luz 376, 377 e 378-44 — Companhia de Carris, Luz & Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

1 - P. Q.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 501.899-44 — Irmãos Iglésias & Comp. Ltda. - Providenciado.

2 - P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 500.780-44 — João de Azevedo. — Ins.

creva-se, em termos.
N.º 501.407-44 — Leonel Pereira Raigel. em têrmos, feita a prova de Inscreva-se, em ocupação da área.

N.º 501.598-44 - Adriano Pinto. - Concedo.

N.º 501.613-44 — Orivaldino Rolim da Silva. - À vista da informação, nada há a deferir. N.º 601.876-44 — João Correia da Veiga. -

Inclua-se, em termos, paga a taxa de diente.

N.º 501.929-44 - Avelino José de Almeida. - Inscreva-se, em têrmos. N.º 501.963-44 — Genário José da Silva. -

Inscreva-se, em têrmos.

N.º 501.964-44 — Jacinto Antônio da Silva. - Inscreva-se, cm termos. N.º 501.965-44 — Antônio dos Santos Rodri-

- Revalide-sc, em têrmos, feita a prova de ocupação.

N.º 501.966-41 - Laudelino Francisco das Chagas. — Revalide-se, em têrmos, apresenta-da prova de ocupação. N.º 501.967-44 — Agostinho Mendes. — Re-

valide-se, em têrmos, feita a prova de ocupação da área.

8 - P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 501.720-44 - José d'Almeida Vieira So-- Compareça. brinho.

N. º501.779-44 — Sebastião Raimundo Dias.

- Compareça para esclarecimento do local. N.º 501.873-44 — George Blisniansse. - George Blisniansse. Compareca para esclarecer.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 501.948-44 — Américo Pacneco de Carvalho e outro. - Paguem a taxa de retificação de numeração.

Auto de flagrante lavrado:

Contra a Sociedade Comercial e Industrial Amex Ltda,, com sede à rua da Assembléia nú-Amex Lida, com sede a rua da Assembleia ma-mero 104, sala 802, por ter cortado duas (2) árvores, em terreno de sua propriedade, silo à rua Toneleros ns. 125 e 127, sem a devida li-cença, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1910. Auto n.º 232, de 10 de julho de 1944.

BOLETIM N.º 61

Apresentações:

Apresentaram-se ao servico por termino de férias os serventuários: Antônio José de Brito, fiscal classe 34, matrícula n.º 9.741, na data de 10 do corrente; Orlando Viana, servente, matrícula n.º 150, na data de 10 do corrente; Afonso Coetano dos Santos, trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 31.326, na data de 10 do corrente, e Antônio Vicente de Carvalho, fiscal classe 34, matrícula n.º 9.749, na data de 10 do corrente. corrente.

corrente.
Comunicações sôbre férias:
Pelo mem. n.º I-31, de 13 do corrente, do
1 P. Q., foi comunicado que, por conveniência
do serviço, deixou de entrar em gôzo do férias
no período escalado, isto é, 10 a 29 do citado
mês, o apentador, padrão 35, Anízio Afonso de
Castro, matrícula n.º 5.952.
Pelo mem. sem número, de 11 do corrente,
da Fazenda Modêlo de Guaratiba, foi comunicado que por conveniência do serviço deixor

cado que, por conveniência do serviço, deixou de entrar em gozo de férias no período para o qual fora escalado, isto é, 12 a 31 do referido mês, o feitor Antônio Américo de Castro, matrícula nº 29.340.

Acidentes:

Acidentes:
Acidentaram-se em serviço os serventuários: José Dias da Silva, carpinteiro, padrão 24,
matrícula n.º 30.876, do núcleo 3.912, na data
de 10 do corrente, às 15,30 horas, e Luiz Augusto Gomes, carpinteiro, padrão 23, matrícula
n.º 30.877, do núcleo 3.912, na data de 17 do
corrente, às 11,30 horas.

Tribunal de Contas

ATA DA 658.º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 1944

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLYMPIO.

Compareceram os Srs. Ministros Sales Fillio, Benjamin Reis, Carneiro da Cunha, Ivan Lins e Jesuino de Albuquerque, e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha, tendo o Senhor Presidente justificado a ausência do Senhor Ministro Pedro Firmeza.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 4 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o Sr. passou imediatamente à ordem do dia, relatan-

do os seguintes processos:

Proc. n.º 7.906-A-44 — O.A. n.º 418-B, de 3-6-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr. 18.316,70, a favor de Okenalvina Massena Ban-

Proc. n.º 9.309-44 - 0.A. n.º 1.628, de 28-6-44, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$... 150.000,00, a favor de Luiz Ribeiro Soares.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos

adiantamentos.

Proc. n.º 7.817-44 -- O.P. n.º 1.601, de 29 de maio de 1944, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 16.769,80, a favor de Sociedade For-

necedora de Medicamentos, Ltda.

Proc. n.º 8.059-44 — O.P. n.º 1.614, de 31-5-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 17.489,60, a favor de Barbará & Cia. Limitada.

Proc. n.º 9.156-44 — O.P. n.º 816, de 23 de junho de 1944, da S.G. de Saúde e Assistên-retificações.

cia, de Cr\$ 19.700,00, a favor de José Tenore e outros.

Proc. n.º 7.887-44 — O.P. n.º 341, de 5 de junho de 1944, da S.G. de Finanças, de Cr\$... 159.579,00, a favor de Sul América Capitalizacão S.A.

Proc. n.º 7.946-44 -- O.P. n.º 1.101, de 8 de junho de 1944, da S.G. de Administração, de Cr\$ 820,00, a favor de Geraldo Barroso Lei-

te e outros.
Proc. n.º 8.470-44 — O.P. n.º 1.164, de 14-6-44, da S.G. de Administração, de Cr\$.. 14.256,00, a favor de Serviços Holerith S.A. (Instituto Brasileiro de Mecanização).

Proc. n.º 8.638-44 — O.P. n.º 4.176, de 19-6-44, da S.G. de Administração, de Cr\$...

24.969,60, a favor de Hélio Alves de Brito e outros.

Proc. n.º 8.639-44 — O.P. n.º 1.177, de

19-6-44, da S.G. de Administração, de Cr\$...
42.510,00, a favor de Uráno Bárberi e outros.
Proc. n.º 9.570-44 — O.P. n.º 1.289, de
30-6-44, da S.G. de Administração, de Cr\$... 8.700.000,00, a favor de Venerável Ordem Ter-

ceira dos Mínimos de S. Francisco de Paula.

Proc. n.º 8.998-44 — O.P. n.º 1.580, de
22-6-44, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$..
85.600,00, a favor de Emprêsa Auxiliar de Construções e Sancamento Ltda.

Proc. n.º 9.313-44 — O.P. n.º 1.632, de 28-6-44, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$.. 75.000,00, a favor de Banco do Brasil.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 9.603-44 — Of. n.º 1.284, de 30 de junho de 1944, da S.G. de Administração, retificação de nome de serventuário. - O Tribunal resolveu ordenar a anotação da retifica-

Promoção n.º 6 da Procuradoria deste Tribunal, referente ao têrmo de recúo do imóvel sito à Rua Siqueira Campos n.º 36. — O Tr:-

bunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n.º 9.045-44 — Of. n.º 1.125, de 23
de junho de 1944, da S.G. de Finanças, contrato n.º 20, firmado entre a Prefeitura e Braulio José Maia:

Proc. n.º 9.231-44 -- Of. n.º 1.145, de 27 de junho de 1944, da S.G. de Finanças, contrato n.º 21, firmado entre a Prefeitura e Henrique Isac Eisenberg e sua mulher Fany Eisenberg:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Proc: n.º 2.326-44 - Of. n.º 250, de 6-5-44, da S.G. de Administração, aposentadoria de Lúcio Jardim Teixeira. — O Tribunal rezonveu julgar legal a concessão da aposentadoria. com os vencimentos anuais de Cr\$ 24.840.00. no corrente exercício.

Proc. n.º 307-44 — Of. n.º 467-B, de 30-6-44,

da S.G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 1.250,00, a favor de Laura Costa Santos. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesa, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitacão.

Relator — Ministro Sales Filho:

Proc. n.º 8.483-44 — O.P. n.º 1.776, de 12-6-44, da S.G. de Saúde e Assistència, de Cr\$ 18.995,00, a favor de Casa Nunes Ltda.

Proc. n.º 8.999-44 — O.P. n.º 1.581, de 22-6-44, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$... 60.000,00, a favor de Cia. Cantareira e Viação Fluminense.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 8.181-44 — Of n.º 1.126, de 9 de junho de 1944, da S. G. de Administração, retificação de nome de serventuário.

Proc. n.º 8.351-44 — Of. n.º 1.149, de 13 de junho de 1944, da S. G. de Administração, retificação de noma de serventuário.

retificação de nome de serventuário;

Proc. n.º 9.324-44 — Of. n.º 1.248, de 27 de junho de 1944, da S. G. de Administração,

fetificação de nome de serventuário; Proc. n.º 9.360-44 — Of. n.º 1.258, de 28 de junho de 1944, da S. G. de Administração, relificação de nome de serventuário;

O Tribunal resolveu ordenar a anotação das

Proc. n.º 8.839-44 — Of. n.º 1.190, de Proc. n.º 8.838-44 — Of. n.º 1.185, de 20 e Obras, de Cr\$ 38.742,80, a favor de A. Júlio de extranumerários;

Proc. n.º 9.089-44 — Of. n.º 1.220, de 22 O Tribunal resolveu ordenar a anolação das Processo n.º 8.031-14 — O D Tribunal resolveu ordenar a anolação das

Proc. n.º 9.089-44 — Of. n.º 1.220, de 22 de junho de 1944, da S. G. de Administração,

exclusão de extranumerários; Proc. n.º 9.104-44 — Of. n.º 1.242; de 24 de junho de 1944, da S. G. de Administração,

exclusão de extranumerário;

Proc. n.º 9.184-44 — Of. n.º 1.243, de 24
de junho de 1944, da S. G. de Administração,
exclusão de extranumerários;

O Tribunal resolveu ordenar a anolação das

exclusões:

Proc., n.º 8.279-44 - Of. n.º 1.133, de 12 de junho de 1944, da S. G. de Administração, posentadoria de Raul de Faria. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de Er\$ 31.320,00, ordenando o registro da despesa, na importância de Cr\$ 31.320,00, no corrente exercício.

Relator - Ministro Bejamin Reis:-

Pro. n.º 9.299-44 — O.P. n.º 2.035, de 28-6-44, da Sec. do Prefeio, de Cr\$ 83.333,30, Proc. n.º 9.314-44 — O.P. n.º 1.633, de 28-6-44, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$ 56.275,30, a favor de Empreza Construtora Delta

Ltda. O Tribunal resolveu ordenar o registro das

despesas.

Proc. n.º 8.278-44 — Of. n.º 1.432, de 12 de junho de 1944, da S. G. de Administração. alteração de cargo de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar a anotação da alteração de cargo.

Proc. n.º 8.973-44 — Of. n.º 1.193, de 21 de junho de 1944, da S. G. de Administração. inclusão de extranumerário. - O Tribunal

resolveu ordenar a anotação das inclusões.

Proc. n.º 301-44 — Of. n.º 1.147, de 27 de junho de 1944, da S. G. de Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 500,00 a favor de

Persio Ferreira de Aguiar.

Proc. n.º 302-44 — Of. n.º 1.146, de 27 de junho de 1944, da S. G. de Finanças comprovação de despesas de Cr\$ 2.000,00, a favor de Milton Botafogo.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator, Ministro Carneiro da Cunha:

Proc. n.º 7.798-44 — O.P. n.º 1.585, de 29-5-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de

Cr\$ 12.876,00, a fayor de Barbará & Cia. Ltda. Proc. n.º 8.175-44 — O.P. n.º 1.770, de 3-6-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.382,40, a favor de Santos Martins &

Proc. n.º 8.325-44 - O.P. n.º 1.763, de Proc. n.º 8.325-44 — U.P. n.º 1.763, de 8-6-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.065,40, a favor de João E. Martins. Proc. n.º 8.506-44 — O.P. n.º 1.800, de 12-6-44, da S. G. de Saúde e Assistência de

Cr\$ 18.980,00, a favor de Instaladora de Frio

Proc. n.º 7.990-44 — O.P. n.º 1.115, de 8-6-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 11.886,00, a favor de Máquinas Addressograph—

Multigraph do Brasil S. A.

Proc. n.º 9.342-44 — O.P. n.º 1.265, de
29-6-44, da S. G. de Administração, de Cr\$
307.580,00, a favor de Manuel Fernandes Vi-

Proc. n.º 8.997-44 — O.P. n.º 1.579, do 22-6-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 146.618,00, a favor de L. Qiattroni.

Proc. n.º 9.000-44 — O.P. n.º 1.582, de 22-6-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 31.600,00, a favor de L. Quattroni.

Proc. n.º 9.040-44 — O.P. n.º 378, de 23 de junho de 1944, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 2.137.550,00, registro a posteriori, a favor de Depósito-Serviço da Dívida Interna.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das

O Tribunal resolveu ordenar o registro das

despesas.

Proc. n.º 8.350-44 — Of. n.º 1.106, de 8 de junho de 1944, da S. G. de Administração, inclusão de extranumerários;

inclusões.

Proc. n.º 9.355-44 — Of. n.º 1.253, de 28 de junho de 1944, da S. G. de Administração, retificação de nome de serventuário. - O Tribunal resolveu ordenar a anotação da retificação.

Proc. n.º 9.108-44 — Or, n.º 1.128, de 23 de junho de 1914, da S. G. de Finanças, contrato n.º 17, firmado entre a Preseitura e Carlos Alberto do Vale e Silva e sua mulher, Durvalina do Vale e Silva.

Proc. n.º 9.109-44 — Of. n.º 1.133, de 24

Proc. n.º 9.109-44 — Of. n.º 1.133, de 24 de junho de 1944, da S. G. de Finanças, contrato n.º 18, firmado entre a Prefeitura e Graciano Radrigues de Sousa e sua mulher, Olívia G. de Sousa:

Processo n.º 9.403-41 — Ofício n.º 878, de Processo n.º 9.356-44 — Ofício n.º 1.254, 28 de junho de 1944, da S. G. de Saúde e de 28 de junho de 1944, da S. G. de Admi-Assistência, contrato n.º 18, firmado entre nistração, retificação do nomo de servena Prefeitura e Maria da Glória Martins de luários. — O Tribunal resolveu ordenar a anotação dos contratos.

Processo n.º 297-44 — Ofício n.º 460-B, de de 28 20 de junho de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação da despesas de Cr\$ 40.042,00, a favor de Sebastião Meira. Tribural Comprovação de despesas de Tribural comprovação de despesas de Tribural comprovação de despesas de Tribural comprovação de despesas endenando a expecomprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator, Ministro Avan Lins: Processo n.º 5.064-44 — O. P. n.º 786, de 18 de abril de 1914, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 16.900,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Comp. Ltda.

Processo n.º 9.001-44 — O. P. n.º 1.583, de 29 de imple de 1014 de S. G. de Viação

Processo n.º 9.001-44 — O. P. n.º 1.583, de 22 de junho de 1914, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 14.488,30, a favor de

e Obras, us d., L. Quattroni. Processo n.º 9.002-44 — O. P. n.º 1.584, de 22 de junho de 1944, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 81.554,60, a favor de

Processo n.º 8.031-44 — O. P. n.º 1.643, de 2 de junho de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.610,10, a favor de G. Ferreira & Comp. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n.º 6:723-44 — O. P. n.º 197, de 29 de janeiro de 1944, da S. G. de Administração, de Cr\$ 316.800,00, a favor de espólio de Maria Karthaus e outros. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

Processo n.º 8.543-44 — Ofício n.º 1.165, de 15 de junho de 1944. da S. G. de Administração, inclusão de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar a anotação das inclusões.

Processo n.º 9.311-44 -- Officio n.º 1.630, de 28 de junho de 1944, da S. G. de Viação e Obras, remetendo o contrato n.º 23. firmado entre a Prefeitura e João José Batista. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do con-

Processo n.º 4.878-44 — Oficio n.º 712, de 12 de abril de 1944, da S. G. de Administração, aposentadoria de Rubens Portocarrero Langsdorf. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os venci-mentos anuais de Cr\$ 7.800,00, ordenando o registro da despesa, na importância de Cr\$ 6.836,30, no corrente exercício.

Processo n.º 5.046-44 — Officio n.º 750, de 18 de abril de 1944, da S. G. de Administração, aposentadora de Rita Goulart. — O - Oficio n.º 750, de Tribunal resolvcu julgar legal a concessão da o Obras, de Cr\$ 81.554,60, a favor de aposentadoria, com os vencimentos anuais de L. Quattroni.

Processo n.º 9.402-44 — O. P. n.º 1.669, na importância de Cr\$ 5.400,00, no corrente de 29 de junho de 1944, da S. G. de Viação exercício.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JU-RISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTES ÉPOCAS:

> No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, lunho, agôsto, outubro e dezembro:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua seção de vendas, registra pedidos de assinaturas, pare pagamentos "a posteriori", pelo serviçe de Reembôlso Postal

Processo n.º 8.271-44 - O. P. n.º 1.755, de 8 de junho de 1944, da S. G. de Saúde e Assistència, na importància de Cr\$ 46.297,60, a favor de Irmãos Pacheco Ltda., por conta da verba 610 — 2.210. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

veu ordenar o registro da despesa.

Relator, Ministro Jesuino de Albuquerque:
Processo n.º 7.738-44 — O. P. n.º 1.412
de 3 de junho de 1914, da S. G. de Viação
e Obras, de Cr\$ 10.738,90, a favor de Comp.
de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.
Processo n.º 8.422-44 — O. P. n.º 1.492;
de 14 de junho de 1944, da S. G. de Viação
e Obras, de Cr\$ 276.000,00, a favor de Sociodade Industrial de Veiculos Ltda. "Sível".

Processo n.º 8.711-44 — O. P. n.º 4.528

Processo n.º 8.711-44 — O. P. n.º 1.528 de 17 de junho de 1944, da S. G. de Vinção e Obras, do Cr\$ 17.733,40, a favor de Antônio

Cid Loureiro.

Processo n.º 8.995-44 — O. P. n.º 1.576, de 22 de junho de 1944, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 73.637,10, a favor de Antônio Cid Loureiro.

Processo n.º 9.003-44 — O. P. n.º 1.585, de 22 de junho de 1944, da S. G. de Viação Obras de Cr\$ 45.664,40, a favor de Cons-Processo n.º 9.003-44 -

trutora Meridional S. A.

Processo n.º 9.349-44 — O P. n.º 1.272,
de 29 de junho de 1911, da S. G. de Administração, de Cr\$ 283.008,00, a favor de Cindassunda Ribeiro.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n.º 9.398-44 — Officio n.º 1.665 de 28 de junho de 1914, da S. G. de Viação e Obras, levantamento de caução em nome de Lauro Henriques & Comp. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n.º 6.872, de acôrdo com as infor-

mações e parecer da Procuradoria.

Processo n.º 9.322-44 — Officio n.º 1.246, de 27 de junho de 1944, da S. G. de Administração, inclusão de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar a anotação da in-

Processo n.º 9.561-44 — Offcio n.º 1.276, de 29 de junho de 1914, da S. G. de Administração, retificação de nome de serventuário. — O Tribunal resolveu ordenar a anotação da relificação.

E, nada mais havendo a tratar, nem dese-jando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, oficial administrativo, classe 73, designado para servir como secretário da sessão, lavrei a presente ata. — F. B. Monteiro Autran, Secretário. — Olympio de Mello, Presidente.

Expediente do dia 10 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Sceretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. 1.594, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 82,20, a favor de S. A. de Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba ... 708-3.220 — Emp. 48. — Registre-se.

O. P. 1.602, de 23 de junho de 1944, na im-

portância de Cr\$ 212,00, a favor de S. A. do

Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba ...
708-3.220 — Emp. n.º 29. — Registre-se.
O. P. 1.603, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.639,20, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 708-3.220 — Emp. 41. — Registre-sc.

O. P. 1.605, de 23 de junho de 1944, na importancia de Cr\$ 2.044,90, a favor de Nelson da Silveira Gomes, por conta da verba 711-3.280 - Emp. 106. - Registre-se.

O. P. 1.606, de 23 de junho de 1914, na importância de Cr\$ 1.984,50, a favor de Arlindo

Ferreira Gouveia, por conta da verba 711-3.280 — Emp. 105. — Registre-se. O. P. 1.607, de 23 de junho de 1944, na im-portância de Cr\$ 1.640,50, a favor de Irineu Rodrigues, por conta da verba 711-3.280 Emp. 101. — Registre-se.

O. P. 1.609, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.598,70, a favor de Euná2.280 — Emp. 883.

pio Pereira Maciel, por conta da verba 711-3.280 — Emp. 103. — Registre-se.

O. P. 1.612, de 23 de junho de 1914, na im-lheiro & Cia. Ltda., por conta da verba 408-portancia de Cr\$ 31,00. a favor de S. A. do 2.290 — Emp. 261. — Registre-se. Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 708.3220 — Emp. 37. — Registre-se.
O. P. 1.613, de 23 de junho de 1944, na im-

Janeiro City Improvements Company Ltd., por tre-se. conta da verba 107-3.100 - Emp. 14. - Ite-

O. P. 1.614, de 23 de junho de 1914, na importancia de Cr\$ 1.768,00, a favor de José Fer-

nandes da Costa, por conta da verba 711-3.280

— Emp. 99. — Registre-se.

O. P. 1.615, de 23 de junho de 1914, na importância de Cr\$ 4.072,50, a favor de Luiz José de Medeiros, por conta da verba 711-3.280 — Emp. 101. — Registre-se.

O. P. 1.616, de 23 de junho de 1911, na importância de Cr\$ 306,00, a favor de Francisco Tavares de Oliveira, por conta da verba 711-- Registre-se

3.280 — Emp. 102. — Registre-sc.
O. P. 1.617, de 23 de junho de 1941, na importância de Cr\$ 1.768,00, a favor de Justino portancia de Cr\$ 1.768,00, a favor de Justino tância de Cr\$ 1.250,00, a favor de Laura de Cerqueira Lopes, por conta da verba 711-3.286 Paula Costa Santos, por conta da verba 402—Emp. 100. — Registre-se. 3.290 — Emp. 285. — Registre-se.

O. P. 1.618, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 2.504,30, a favor de Construções e Transportes Véritas Ltda., por conta da verba 711-3.280 — Emp. 98. — Registro-se. O. P. 1.620, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 144,80, a favor de Joaquim Moreira Mota, por conta da verba 107-3.100 — Emp. 46. — Registro-se.

Emp. 46. — Registre-se.

O. P. 1.621, de 23 de junho de 1911, na importância de Cr\$ 974,10, a favor de Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., por conta da verba 708.3.210 — Empenho global n.º 3. - Registre-se.

O. P. 1.622, de 23 de junho de 1944, na importancia de Cr\$ 1.333,60, a favor do Clube Militar, por conta da verba 708-3.220 — Emp.

global n.º 16. — Registrc-se.
O. P. 1.623, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 6.994,10, a favor de Cia. Telefônica Brasileira, por conta da verba 708-3.210 — Emp. global n.º 8. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. P. 1.227, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 251,00, a favor de Ferreira de Matos & Cia. Ltda., por conta da verba 305-2.240. — Emp. 8. — Registre-se.

O. P. 1.228, de 23 de junho de 1914, na importância de Cr\$ 755,00, a favor de Matos Rocha & Cia., por conta da verba 301-2.280 — Emp. 4. — Registre-se.

O. P. 1.230, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 234,00, a favor de Aweco Artigos de Escritório Ltda., por conta da verba 301-2.240 — Emp. 8. — Registre-se.

O. A. 1.313, de 5 de julho de 1914, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de Oscar Daniotti, por conta da verba 305-3.290 — Emp. n.º 3. - Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Proc. n.º 8,406-44 — na importância de Cr\$ 333,40, a favor de White Weld & Co. por conta da verba 506-3.592 — Emp. 16. — Registre-se.

A. 1.226, de 6 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Aristides da Rocha Bastos, por conta da verba 503-3.292

— Emp. n.º 6. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. P. 1.407, de 19 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 85,20, a favor de Albino Castro & Cia., por conta da verba 408-2.290 — Emp. 258. — Registre-se.

O. P. 1.397, de 19 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 972,00, a favor de Festa & Ferreira, por conta da verba 409-2.230 — Emp. 640. — Registre-se.

O. P. 1.412, de 19 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.276,00, a favor de Soc. de O. P. 1.613, de 23 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 290,60, a favor de The Rio de da verba 412-2.170 — Emp. 1.127. — Regis-

> O. P. 1.426, de 20 de junho de 1914, na importância de Cr\$ 2.299,00, a favor de Festas & Ferreira, por conta da verba 410-2.230 — Emp. 350. — Registre-se.

> O. P. 1.431, de 21 de junho de 1914, na importancia de Cr\$ 53,00, a favor de Soares Lavrador & Cia. Lida, por conta da verba 404-2,280 - Emp. 977. - Registre-se.

> O. P. 1.436, de 21 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 478,80, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 408-2.290 — Emp. 990. — Registre-se.

> O. A. 480, de 1 de julho de 1941, na impor-

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 867, de 26 de junho de 1914, na importância de Cr\$ 4.614,00, a favor de José Batista de Siqueira Carvalho e outros, por conta da verba 106-1.982 — Emp. 13.347. — Registre-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 18 de julho de 1911 DESPACIOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 4.615-1941 - Pedro Alves Carneiro. Deferido, em face do processado e nos tôrmos do art. 47, n.º 1, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com o artigo 1.º, letra "a", do Decreto n.º 175, de 28 de janeiro de 1937, observado o disposto no artigo 1.º, letra "f" desta último decreto. Incarpara so pois tra "f" desta último decreto. tra "f", deste último decreto. Inscreva-se, pois, como pensionista dona Alba Correia Velho, solteira e emancipada, na qualidade de filha do contribuinte Pedro Alves Carneiro, falecido a 5 de janeiro deste ano, com direito à metade da pensão pelo mesmo instituída, a qual se achava reservada. Cobre-se, no pagamento inicial, o saldo devedor restante do débito de Cr\$ 66.70 (sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos), apurado no encerramento da conta corrente do de cujus. Assino, na conformidade da lei, o título de pensionista.

N.º 4.802-1914 — Assistência Médico-Cirárgica dos Empregados Municipais. — Pague-se a quantia de Cr\$ 2.688,00, observadas as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1911, e expedida por este gabinete.

N.º 4.666-1914 — Joaquim Lessa. rido. Autorizo a restituição da certidão.

N.º 324.1944 — Henrique Giffoni Scalis. N.º 324.1944 — Henrique Giffoni Scalis. — Deferido, em parte. Em face do processado, inscreva-se como pensionista nos térmos do artigo 47, n.º 3, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, dona Pedrina Pontes Scalis, na qualidade de viúva do contribuinte Henrique Giffoni Scalis, falecido a 26 de novembro de 1943. Cobre-se, no pagamento inicial, o débito de Cr\$ 178,70 (cento e setenta e oito cruzoiros e setenta centavos), apurado no encerramnto da conta corrente do de cujus. Assino, na conformidade da lei, o título de pensionista. Quanformidade da lei, o título de pensionista. Quan-to aos menores Benildes, Henrique e Marina, portància de Cr\$ 972,00, a favor de Festa & 10 aos menores Benildes, Henrique e Marina, Ferreira, por conta da verba 409-2.230 — Emp. 1640. — Registre-se.

O. P. 1.399, de 19 de junho de 1941, na importància de Cr\$ 54,00, a favor de Soares Lavador & Cia. Ltda:, por conta da verba 402-2.280 — Emp. 883. — Registre-se.

O. P. 1.408, de 19 de junho de 1941, na importància de Cr\$ 22,80, a favor de Garcia Ri-tepio.

Seção de Expediente

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Afonso Cardoso (Proc. 4.608-44) — Queira comparecer a esta Seção para prestar esclarecimentos.

Georgino Rodrigues Lima (Proc. 4.560-44) Arlinda Teixeira Lima, viúva do ex-contribuinte Georgino Rodrigues Lima. — Queira comparecer a esta Seção para tratar de assunto do scu interesse.

Avelino Pereira (Proc. 4.693-14) gina Nunes Pereira, viúva do ex-contribuinte Avelino Pereira. — Queira comparecer a esta Seção para esclarecimentos.

Guilherme Alves de Lima (Proc. 4.728-44) — Adelaide dos Santos Lima, viúva do ex-con-tribuinte Guilherme Alves de Lima. — Queira comparecer a esta Seção para tratar de assunto do seu interêsse.

Seção de Contabilidade

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Francisco Xavier de Sales, mat. 40.503 Proc. 4.675-44). — Queira comparecer à Seção de Contabilidade, para tomar conhecimento dos saldos apurados em suas contas.

Estela Guedes Muniz, mat. 19.727 cesso 4.755-44. — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento dos saldos apurados em suas contas.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Têrmo de entrega do plano inclinado do outeiro da Glória que faz à Prefeitura do Distrito Federal a imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro, sito à Praia do Russell.

Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e quatro, presentes no Ga-binete do Senhor Diretor do Departamento de Patrimônio, o mesmo diretor, Senhor Valde-mar Gonçalves Ramos, e as testemunhas abai-xo assinadas, ai compareceu a Imprial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro, dade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro, representada, neste ato, pelo comandante Thiers Fleming, Provedor, Manuel Joaquim d'Almeida, tesoureiro e Henrique Tocci, procurador da Irmandade referida, o primeiro brasileiro, casado, oficial de marinha, o segundo, brasileiro, casado, comerciante, o terceiro, italiano, casado, capitalista, todos residentes nesta cidade, os quais declararam que marificação a proposta escrita, datada de em ratificação à proposta escrita, datada de dezesseis de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, e em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito do Distrito Federal, exarado em vinte e dois de junho de mil novecentos e quarenta e quatro, no processo protocolado no Departamento do Patrimônio, sob o número vinte e nove mil trezentos e dezenove, em vinte e três de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, vinham assinar o presente têrmo, em virtude do qual é concedida à referida Irmandade autorização para explorar o serviço de transporte de pessoas no Plano Inclinado do Outeiro da Glória, mediante as seguintes condicões:

Primeira — A exploração de que trata este termo é concedida, a título precário, pelo prazo de seis meses a contar da data da assinatura do mesmo.

Segunda - A concessionária fica obrigada a manter em funcionamento os dois veículos existentes, os quais deverão estar sempre em Departamento.

a segurança aos passageiros.

Terceira - Os veículos funcionarão no seguinte horário: dias uteis — das oito às vinte horas; domingos e feriados — das oito às vinte horas; nos dias de festividade — das sete às vinte e quatro horas. Dentro do horário fixado para o funcionamento não haverá tempo determinado para se movimentar os carros, devendo os mesmos subir e descer, sempre que houver passageiros.

Ouarta - Não é permitido o trnasporte de cargas, limitando-se o serviço no transporté de passageiros, até a lotação de treze pessoas, prevista na construção do Plano.

Quinta — O preço da passagem, para subir ou descer, será de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos), por pessoa.

Sexta - A concessionária responderá por qualquer acidente de ordem pessoal ou material, que, por ventura, se venha a verificar na execução do serviço que vai explorar.

Sétima - A concessionária é responsável pela conservação do local e fica obrigada a manter a mais perfeita ordem no serviço que vai explorar, devendo exigir de seus empregados a máxima cortezia no trato com o pú-

Oitava - Caberá a concessionária o pagamento dos ordenados do pessoal necessário ao serviço, ao qual a mesma fornecerá os uniformes precisos.

Nona — A concessionária fornecerá letreiros para as duas estações do Plano Inclinado, colocando, nas mesmas, os bancos necessários.

Décima - Caberá à Prefeitura do Distrito Federal o encargo da energia elétrica para os motores e para a iluminação, cabendo, ainda, à mesma Prefeitura, a colocação de duas borboletas, para o registro das passagens vendidas.

Décima primeira — A Prefeitura do Distrito Federal, concederá à concessionária a subvenção máxima de Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros) mensais, subvenção que será atendida pela verba cento e dois — código três mil trezentos e dez — do Orçamento de 1943, que a firma Parente, Rodrigues & Companhia, assina com a Prefeitura do Disvigente, na qual fiera a mesma empenhada vigente, na qual fica a mesma empenhada.

Décima segunda — O Prefeitura do Distrito Federal designará um funcionário para fiscalizar a escrituração da receita e despesa Plano Inclinado e um guarda municipal, pôsto efetivo, para exercer a vigilância no-turna do mesmo Plano.

Décima terceira - O não cumprimento, pela concessionária, de qualquer das obrigações constantes do presente têrmo, implicará na rescisão do mesmo, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Décima quarta - O presente têrmo não poderá ser cedido, transferido, nem dado em garantia a terceiros.

Décima quinta - O presente têrmo não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Preseitura do Distrito Federal por indenização alguma, se o mesmo Tribunal, de-negar o registro. E por nada mais constar, foi negar o registro. E por nada mais constar, foi layrado o presente têrmo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo senhor diretor do Departamento do Patrimônio sôbre estampilhas federais de Cr\$ 84,00 (oitenta é quatro cruzeiros) e municipais de Cr\$ 63,00 (sessenta e três cruzeiros), pelos interessados, testemunhas e nor mim Alice Uzeda de Azotestemunhas e por mim Alice Uzcda de Azevedo, escriturário classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1944. — Valdemar Gonçalves Ramos, diretor. — Thiers Fleming, provedor. — Manuel Joaquim d'Almeida, tesoureiro. — Henrique Tocci, procurador. — Testemunhas: Vitor Magalhães Cardoso Rangel. — Daniel Lopes Guimarães. — Alice Uzeda de Azevedo, escriturário deste

perfeito estado de conservação e oferecer toda Têrmo de entrega de chaves de próprio municipal, para ocupação a título precário nas condições que menciona.

> Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e quatro, na sede do Depar-tamento do Patrimônio (rua da Alfandega número quarenta e oito quarto andar) presentes o diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o senhor Henrique Rodrigues da Silva, português; comerciante, casado residente a rua do Livramento número sessenta e três, como representante da firma Henrique & Irmão para receber as chaves do próprio municipal sito à Rua Sacadura Cabral, junto ao número duzentos e setenta e sete e cuja entrega lhe é feita tendo em vista o despacho proferido em onze de setembro do mil novecentos e quarenta e três no processo número quinze mil duzentos e dezenovo do mil novecentos e quarenta e três. A ocupação é feita a título precário pelo prazo máximo do seis meses, mediante o aluguel de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais pagos até o quinto dia util seguinte ao do mês vencido, na sedo do Serviço de Administração e Obras dêste Departamento. A ocupante obriga-se a entregar o imóvel dentro de quinze dias a contar da data do recebimento do aviso, para aquele fim expedido pelo Departamento de Patrimônio, sob pena de interdição imediata do imóvel. E, por nada mais constar, foi lavrado o pre-sente têrmo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo senhor diretor, sóbre estampilhas federais de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) e municipais de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, escriturário, classo trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e três que o escreví. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1944. — Valdemar Gonçalves Ramos, diretor. — Henrique Rodrigues da Silva — Testemunhas: Manuel Fernandes Casanova. — Thomazino Vidisani. — Alice Uzeda de Azcvedo, escriturário, deste Departamento.

trito Federal.

Aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e quatro, presentes no Gabinete do Diretor do D. do Patrimônio o Senhor Valdemar Gonçalves Ramos, e as testemunhas abaixo assinadas, ai compareceu o Senhor João Batista Rodrigues, brasileiro, desquitado, comerciante, residente nesta cidade, representante da firma Parente, Rodrigues & Companhia, ao qual declarou que, em obediência ao despacho do Senhor Doutor Preseito de dois de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, exarado no processo número vinte e oito mil setecentos e noventa e oito de onze de maio de mil novecentos e quarenta e quatro do Departamento do Património, vinha assi-nar o presente térmo aditivo, pelo qual é prorrogada, à referida firma, a locação a título precário, por cento e otenta dias, sendo porém, as condições da sua locação, exatamento as mesmas constantes do têrmo de treze de novembro de mil novecentos e quarenta e três, lavrado no livro sete a fólhas cento e dez verso e cento e onze. E, para constar e pro-duzir os efeitos legais, é lavrado o presente têrmo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinada pelo senhor diretor, sobre estampilhas federais de Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros)' e municipais de Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros) interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, escriturário classo trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escreví. — Rio de Janeiro, 13 de julho de 1944. — Valdemar Gonçalves Ramos, diretor. — João Baptista Rodrigues, (Parento Rodrigues & Companhia). Testemunhas: Ge-túlio Machado de Almeida. — Armando Pa-checo. — Alice Uzeda de Azevedo, escriturário dêste Departamento.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Têrmo de prorrogação de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Arl Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde c Assistência, e Maria Júlia Monteiro da Rocha Fragoso, viúva do Doutor Antônio Carlos da Rocha Fragoso, proprietário dos prédios sitos a rua Bento Lisboa, números quarenta e cita e civalienta e seis, quarenta e oito e cinquenta.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, no Gabi-nete do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistència, no edificio da extinta Camara Mu-nicipal, à Praça Floriano, compareceu o Se-nhor Roberto Vilmar, procurador de Dona Ma-ria Júlia Monteiro da Rocha Fragoso, inventariante dos bens de seu falecido marido, Doutor Antônio Carlos da Rocha Fragoso, e que exibiu o conhecimento número treze mil setecentos e quarenta (13.740) com o qual provou haver recolhido aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros) correspondente à prorrogação do contrato lavrado a quatro de julho de mil novecentos e quarenta, a folhas noventa e sete-verso - noventa e oito e noventa e oitoverso, — para locação dos preuios sitos o Aug. Bento Lisboa, números quarenta e seis, quarenta e oito e cinquenta, o qual fica prorro-gado por mais 6 (seis) meses, contados de pri-meiro de julho de mil novecentos e quarenta e quatro, até trinta e um de dezembro do mesmo ano, prevalecendo tódas as cláusulas do contrato anterior, correndo, porém, a despesa desta locação, no corrente exercício pela verba 602, código 3.240 — Encargos Correntes — do

centos e dezessete) de dezenove de junho de contentos e novema centavos).

Departamento do Contencios e novema centavos).

Departamento do Contencios Renda cobrada pelo D.C.F. e renda cobrada pelo D

mil novecentos e quarenta e quatro, e que vai assinado pelo Doutor Arí Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral do Saúde e Assistência, pelo Senhor Roberto Vilmar, que apresentou instrumento conferindo os poderes do representação para a fiel validade do presente têrmo de prorrogação de contrato, e pelas testemunhas, Doutor Roberto Pessoa e Félix de Carvalho Schmidt. Distrito Federal, 14 de julho de 1943. lho de 1941. — Dr. Ary Pinheiro de Oliveira Lima. — Roberto Vilmar. — Dr. Roberto Pessoa. — Felix de Carvalho Schmidt. Myrthes de Castro Brazil.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Financas

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2 RD E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 14 DE JULIIO DE 1944

		CIT
12.	Impôsto de transmissão "in-	
	ter-vivos"	361.971.70
11.	Impôsto de transcrição	55.977.80
19.	Contribuição de calcamento	1.322.00
	Taxa de serviços municipais.	41.894.00
21.	Taxa de averbação	1.890.00
22.	Taxa de expediente	10.00
49.	Juros de mora e multa	9,40
	•	
	Total	463.068.90

(61 documentos na importância de quatro-centos e sessenta e três mil e sessenta e oito cruzeiros e noventa centavos).

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo

Foram emitidos 86 documentos de dívida na importância de cinquenta e três mil qui-9.698.70 nhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte cen-

7. Impôsto predial de 1941	
13. Impôsto predial de 1940 10. Impôsto predial de 1939	
10. Impôsto predial de 1939 1. Impôsto predial de 1938	
	4.056,00
Impôsto predial de exercícios anteriores a 1938	
	_
2. Impôsto predial de exercícios anteriores a 1943 (paga-	
mento parcelado)	820,00
3. Impôsto territorial de 1943.,	3.197,50
— Impôsto territorial de 1942.	0.107,00
- Impôsto territorial de 1941	-
2. Impôsto territorial de 1940	1.083,20
2. Impôsto territorial de 1939	916,10
1. Impôsto territorial de 1938	901,20
- Impôsto territorial de exercí-	_
cios anteriores a 1938	-
5. Impôsto de licenças de 1914	358,80
4. Impôsto de licenças de 1943	414,70
1. Impôsto de licenças de 1942.	249,60
 Impôsto de licenças de 1941 Impôsto de licenças de 1940 	249,60 249,60
1. Impôsto de licenças de 1939.	123,20
— Impôsto de licença sde 1938.	,120,20
2. Impôsto de ‡ransmissão "cau-	
sa-mortis"	1.017,20
- Impôsto de transmissão "in-	
ter-vivos"	
4. Calcamento	4.158,50
— Multas	
5. Diversos	4.790,00
Cobrança judicial	
Impôsto predial de 1939	
— Imposto predial de 1938	-
- Multas	
- Diversos	-
	
Total	53.536,21

CONGRESSO NACIONAL MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI

11 volumes: Cr\$ 250.00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda Agéncia II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVICO DE REEMBOLSO POSTAL

EDITAIS AVISOS

Secretaria do Prefeito Departamento de Fiscalização

AFERIÇÕES

6.º DISTRITO DE FÍSCALIZAÇÃO - SÃO CRISTOVÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas, dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 8 a 31 do corrente, à Rua São Luiz Gonzaga n.º 37, mediante o pagamento da taxa de aferição ou no local. precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não

atenderem ao presente edital. Em 4 de julho de 1941. — Francisco Souza Dantas, Diretor.

Secretaria Geral de Administração

EDITAL N.º 1.035

Compareça ao Servico de Controle Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausencia ao serviço, nos termos do artigo 216, do Decreto-lei n.º 3,770, de 28 de outubro de 1911, o servidor — Valter Xavier Pinto, trabalhador, padrão 13, matrícula 00.377. Ref. proc. 86.572-11-ASE — 1-PS. (Servi-

ço de Contrôle Legal). - Em 17 de julho de

1914.

EDITAL N.º 1.036

Fica convidado a comparecer no Gabinele do prazo estabelecido. do Diretor do Departamento do Pessoal, à Av. Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 401, dentro do prazo de 72 horas, a partir da data da publicação, o servidor Paulo Pereira Viana, matr. 22.451.

Departamento de Organização

EDITAL N.º 1.037

Prova de habilitação para médico extranumerário

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, torno público, para conhecimento dos candidatos inscritos na prova do habilitação para médicos, extranumerários, que a prova escrita de seleção — Medicina Geral será realizada da sexta feira, dia vinto e um (21) do corrente, às vinto (20) horas, no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros, número 273.

Os candidatos deverão comparecer (15) minutos antes da hora acima indicada, munidos de caneta tinteiro com tinta azul-

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1911. — Ilva Proença Moreira, Secretária da Banca Examinadora.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 207

Requisição feita pelo ofício n.º 52-DDA.

Autorização em 10-3-44

Torno público, para conhecimento dos' interessados, que no dia 28 de julho de 1914, às 14 horas, na sede desta Comissão à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

guarnições de ferro, pano preto, curva de fer- rência na sede dêste Serviço, à Rua Araújo

automáticos e elementos térmicos.

Prazo de entrega — 30 dias. Local de entrega — Rua Euclides da Cunha n.º 125 e Evaristo da Veiga n.º 95.

Observação - Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota - A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939. serão distribuídos na sede desta Comissão de Aquisição de Materiais, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 14 de julho de 1941. — Luiz de Moraes Rego, mat. 33.334. — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

Secretaria Geral de Finanças Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os efeitos, os conhecimentos n.s 3313419, 3001431 e 3511961, extraídos nos nomes de: Eva de Jesus Carralas, J. Ortigão & Cia. e Al-berto Carlos de Oliveira, respectivamente, no dia 10 do mês corrente, e convidados seus portadores a comparecer com urgência ao Departamento do Patrimônio, afim de devolvê-los, visto não terem sido, os mesmos, pagos dentro

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

De ordem do Sr. Secretário Geral, torno público, para conhecimento dos interessados, que o protocolo geral da Secretaria Geral de Saúde e Assistència, foi transferido do edifício da "A.B.I.", 2.º andar, para à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, onde passará a funcionar, a partir de segunda-feira, dia 17 de julho corpuso.

Serviço de Expediente, 15 de julho de 1914. - Félix de Carvalho Schmidt, Chefe do Serviço de Expediente.

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 414

Grupo n.º 14

(Impressos)

(Precos válidos)

Torno público que, às 15 horas, do dia 21 do corrente, será realizada a presente concor-rência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Pôrto Alegre n.º 71, 2.º andar, edificio da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por so-licitação na União dos Representantes Comer-

Em 15 de julho de 1914. — Euro Chefe do Serviço de Administração. - Eurico Batista,

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 415

Grupo n.º 14

(Impressos)

(Preços válidos)

Torno público que, às 15 horas, do dia 24 Espécie do material - Brim lona, fonte de do corrente, será realizada a presente concor-

ro, celotex, pinho do Paraná, mola para porta, Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

- As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 15 de julho de 1941. — Eurico Batista, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 416 Grupo n.º 14

(Impressos)

(Preços válidos)

Torno público que, às 15 horas, do dia 21 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede dêste Serviço, à Rua Araŭjo Pôrto Alegre n.º 71, 2.º andar, edificio da Asso-ciação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comec-

ciais.

Em 15 de julho de 1944. — Eurico Batista, Chefe do Serviço de Administração.

CONGORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 417

Grupo n.º 6

(Material hospitalar e de laboratório)

(Precos válidos)

Torno público que, às 15 horas do dia 21 do corrente, será realizada a presente concorrência na sedo dêste Serviço, à Rua Araújo Pôrto Alegre n.º 71. 2.º andar, edificio da Associação Brasileira de Imprensa.

 As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência o por solicitação na União dos Representantes Comer-

Em 15 de julho de 1944. — Eurico Balista, Chefe do Serviço de Administração.

LEILÃO

Torno público que, no dia 20 do corrente. às 13 hòras, serão vendidos em hasta pública, no Hospital Veterinário, à Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 480, conforme determina o artigo 97, do Decreto n.º 4.566, de 23 de dezem bro de 1933, os animais cuja relação vai abaixo descrita:

Lote — Chapa — Espécie — Sexo — Cor Lote — Unapa — Especie — Sexo — Cor 1 — 56 — Caprino — M. — Cinza. 2 — 76 — Caprino — F. — Preta e branca. 3 — 84 — Caprino — F. — Preta e branca. 4 — 32 — Caprino — F. — Amarela e branca. 5 — S|n.º — Caprino — F. — Preta. 6 — 87 — Caprino — F. — Branca (com

cria.) Caprino - M. - Branco (com 7 - 85

cria.) Caprino - F. - Branca (com - 57

cria.) - Caprino - F. - Amarela, preta e - 98 branca.

80 — Caprino — F. — Branca e amarela

(com 2 crias.) Aves — Diversos - Diversas (8 perús.) Em 17 de julho de 1944. — Eurico Batista.

Departamento de Medicina Veterinária

Solicito o comparecimento à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala n.º 609, Secretaria deste Departamento, a fim de tratarem de assunto de seus interesses, os veterinários abaixo mencionados

Joaquim de Oliveira Faria. Celso Van Erven.

Alexandre Vilela. Orlando da Rocha Santos. Antônio Carlos de Souza Campos. Raimundo Marcelino Tomaz. Adelino Araújo Mata. Sebastião da França Carloppassi. Luiz Galvão de França. Maurício Alves Cabral. Aldir Gomes. Manuel Inácio da Silva. Cesário de Figueiredo. Clovis de Barroin Melo. Salvador de Oliveira Machado.

Distrito Federal, 18 de Julho de 1911. Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro. - Diretor.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecipartamento.

Distrito Federal, 18 de Julho de 1911. Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro. — Diretor.

Torno público, para conhecimento dos Srs. Gientifico, outrosim, que deverá ser expedido médicos veterinários que desejarem registrar um atestado para cada cão, não podendo, os seus diplomas neste Departamento, deverão mesmos, ter emendas ou rasuras.

fazê-los mediante requerimento devidamente selado de acôrdo com a Lei de selos.

Distrito Federal, 18 de Julho de 1914. — Visto — Dr. Alkindar Dutra de Castilho, Chefo Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro. — Di-

retor.

fe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados mento do animal, de acórdo com o art. 84 e seu parágrafo único, do Decreto-lei n.º 5.305, de 29 de vacinação anti-rábica devem constar nome de dezembro de 1934, Regulamento dêste De-le residência do proprietário, quantidade e proprieta deste De-le residência do proprietário, quantidade e proprieta deste De-leos funcionados, de constar nome lados e vacinação anti-rábica devem constar nome lados e vacinação anti-rábica devem constar nome lados e vacinação anti-rábica devem constar nome lados e vacinação dêste De-leos funcionários dêste Deportamento. e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do
atestante, bem como a resenha do animal: raça,
sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se
sexo. Idade, nome, cor e finalidade a que se sexo. Idade, nome se sexo. ldestina.

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos veterinários e proprietários de caes, que os atestados de vacinação anti-rábica das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 serão visados, diariamente, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor, à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala número 609.

Distrito Federal. 18 de Julho de 1911. — Mercedes Menas, Oficial Administrativo. — Visto. — Dr. Alkindar Dutra de Castilho, Chefe de Servico de Correspondência. De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados tolomeu de Gusmão n.º 1.120, e das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas à Rua Dias da Cruz n.º 561 e Avenida 1.º de Maio número 26.

fe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

Propostas apresentadas na concorrência pública realizada no dia 12 de julho corrente, para a construção de uma ronte em concreto armado na estrada de Nazaré, sobre o rio Payuna — 13.º Distrito — Proc. 302.599-42:

Empreiteiros	Pre	cos globais
N. Rodrigues & Cia. Darcí A. Derenusson Emprésa Técnica de Engenharia S. Alvares' Rio de Janeiro, 15 de julho de 1914. — Mario oficial administrativo. classe 74 — Mat. 759.	. Cr\$ Cr\$	238.000,00 252.970.00

Propostas dos \$rs. concorrentes:

Proposta de fazem N. Rodrigues & Cia. à Prefeitura do Distrito

Federal, para construção de uma ponte sóbre o rio Pavuna.

N. Rodrigues & Cia., estabelecidos à Avenida Rio Branco n.º 128,
11.º andar, sala 1.101, com escritório de construções em geral, propõem à Prefeitura do Distrito Federal executar a construção de uma ponte em concerto armado sóbre o rio Pavuna, na Estrada do Nazaré, 13.º

Distrito de Obras, mediante as seguintes condições:

I — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência.

II — Que se obrigam a concluir as obras em concorrência, dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses.

III — Que os preços para os serviços serão os seguintes:

Cr\$ 200 metros cúbicos a Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) ..
 50 metros cúbicos a Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) ..
 100 metros cúbicos a Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros)
 metro cúbico a Cr\$ 250.00 (duzentos e cinquenta 20,000,00 .500,00 4.000,00 cruzeiros) 5. 100 metros cúbicos a Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) 3.000,00 6. 200 metros cúbicos a Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) 50.000,00 50 metros cúbicos a Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros)
 Metro cúbico a Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) 15.000,00 20 metros cúbicos a Cr\$ 350.00 (trezentos e cin-7.000,00 11. 30 metros cúbicos a Cr\$ 1.100,00 (um mil e cem cruzeiros) 33.000,00 12. 50 quilogramos a Cr\$ 7.00 (sete cruzeiros) 13. 2.000 quilogramos a Cr\$ 6,50 (seis cruzeiros e cin-3.500,00 quenta centavos) 13.000.00 2.500 quilogramos a Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) 15.000,00 15. Metro quadrado a 60,00 (sessenta cruzeiros)
16. 50 metros lineares a Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros)
17. 100 metros quadrados a Cr\$ 60,00 (sessenta cru-15.000,00 6.000.0 zeiros) 18. 20 metros lineares a Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) 400,00

19. Metro linear a Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) 20. 100 metros guadrados a Cr\$ 50,00 (cingüenta cru-	
20. 100 herros quadrados a Cra 50,00 (chiquenta cru-	
zeiros)	5.000,00
21. 1 unidade a Cr\$ 1.000.00 (um mil cruzeiros)	1.000.00
122. 100 metros lineares a Crs 260.00 (duzentos e ses-	2,000,00
senta cruzeiros)	26.000.00
23. 50 metros lineares a Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros)	2.500,00

220.900,00

Importa a presente proposta em duzentos e vinte mil e nove-

centos cruzeiros).

IV — Que concordam com a inclusão no contrato, de uma cláucionadas.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1911. — N. Rodrigues & Cia. — Nelson Monteiro Rodrigues.

Darcy A. Derenusson, firma estabelecida à Rua Alvaro Alvim ns. 33-7, 18.º andar, salas 1.801-2, nesta Capital, apresenta a seguinte proposta para a construção de uma ponte em concreto armado sóbre o "Rio Pavuna", na estrada de Nazaré, nas condições que segue

1.9 — Que se submete inteiramente às Especificações e Obriga-ções Contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de

1929 e às constantes desta concorrência.

2.º — Que se obriga a concluir as obras em concorrência dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses, a partir da data que lhe fôr determinada pela Prefeitura após o registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas.

3.º — Que são os seguintes os preços solicitados para os serviços em concorrência:

	1	~ ^
	4 Conto o trinto o cinas enuminas	Cr\$
	1. Cento e trinta e cinco cruzeiros	135,00
	2. Trinta e cinco cruzeiros	35,00
	3. Quarenta e cinco cruzeiros	45,00
	4. Trezentos cruzeiros	300,00
	5. Trinta cruzeiros	30.00
	6. Duzentos e trinta cruzeiros	230.00
	7. Duzentos e setenta cruzeiros	270.00
	8. Trezentos e oitenta cruzeiros	380,00
	9. Trezentos e vinte cruzeiros	320.00
	10. Duzentos e noventa cruzeiros	290.00
	11. Mil cruzeiros	1.000,00
	12. Sete cruzeiros e cinquenta centavos	7.50
	13. Sete cruzeiros	7.00
	11. Seis cruzeiros	6.00
1	13. Quarenta e oito cruzeiros	48.00
1	16. Trezentos cruzeiros	
i	17. Setenta cruzeiros	300.00
i	18. Trinta cruzeiros	70,00
Į	19. Trinta e cinco cruzeiros	30.00
1	20. Cingüenta cruzeiros	35,00
1		50,00
Į		3.000,00
1		400.00
1	23. Cinquenta cruzeiros	50,00
1	4.º — Que o preço global das obras em concorrência	6 de Cr\$
ı	238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil cruzeiros).	•
ı	5.º — Que concorda com a inclusão no contrato de um	a cláusula
1	autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura ca	ucionadas.
	Rio de Janeiro, 12 de julho de 1914. — Darcy A. Derenu	sson.
	•	-

DIÀRIO OFICIAL (Seção II)

A firma "S. Alvares" — (Emprêsa Técnica de Engenharia), propõe-se a executar o serviço supra, declarando:

1.º — Que se submete inteiramente às Especificações e Obriga-ções Contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.091, de 25 de julho de 1929 e às constantes desta concorrência.

2.º — Que se obriga a concluir as obras em concorrência, dentro do prazo máximo de seis (6) meses, a partir da data que lhe fôr determinada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas.

3.º — Que os preços unitários para os serviços especificados no n.º 3 das respectivas especificações, são os seguintes:

		Cr\$
1.	Cento e trinta e quatro cruzeiros	134,00
2.	Vinte e oito cruzeiros	28,00
3.	Quarenta cruzeiros	40,00
4.	Duzentos e oitenta cruzeiros	280,00
5.	Vinte a cinco cruzeiros	25,00
6.	Duzentos e setenta cruzeiros	270,00
7.	Duzentos e oitenta cruzeiros	280,00
8.	Quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros	444,00
9.	Trezentos e sessenta cruzeiros	360,00
10.	Trezentos e cinquenta cruzeiros	350,00
11.	Um mil duzentos e vinte e quatro cruzeiros	1.224,00
12.	Sete cruzeiros e cinquenta centavos	7,50
13.	Sete cruzeiros	7,00
14.	Seis cruzeiros	. 6,00
15.	Cento e trinta cruzeiros	130,00
16.	Trezentos e noventa cruzeiros	390,00
17.	Sessenta cruzeiros	60,00
18.	Trinta eruzeiros	30,00
19.	Cinquenta cruzeiros	50,00
20.	Trinta cruzeiros	30,00
21.	Três mil cruzeiros	3.000.00
22.	Trezentos e oitenta cruzeiros	380,00
23.	Setenta cruzeiros	70,00

1.º — Que o preço global das quantidades de serviços discriminadas no item 4.º das Especificações é de: Cr\$ 252.970,00 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta cruzeiros).

5.º — Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1944 — Emprêsa Técnica de Engenharia "S. Álvares". — S. Alvares (titular).

Engenheiro responsável: Severiano Teixeira Alvares, engenheiro civil Cartaira 63 D.

civil — Carteira 63 D.

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 81

Fica, pelo presente, intimada a Emprêsa "Viação Estrêla do Norte" a, com a máxima urgência, fazer comparecer um seu representante à sede deste Departamento, sita à Praça 15 de Novembro número 38-A, a fim de dar cumprimento à exigência contida no processo 404.930-43, publicada no Diário Oficial de 3-4-44, sob pena de serem tomadas medidas enérgicas no sentido de legalizar situação tão irregular. (Proc. 403.634-44).

Departamento de Concessões, 17 de julho de 1944. — Marcello Penna da Veiga, engenheiro-chefe do Serviço de ônibus — Mat. 4.590.

Montepio dos Empregados Municipais Seção de Expediente

EDITAL N.º 32

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que, a partir do dia 13 de julho em curso, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos alugueres do prédio n.º 58, casa VII, da rua Campos da Paz, de propriedade do Sr. Antônio de Oliveira Tarré, visto haver falecido, em data de 12 do mês acima referido, a contribuinte afiançada Maria Eliza Fragoso, matrícula 1.375. (Proc. 4.719-44).

Montepio dos Empregados Municipais, em 17 de julho de 1944. —

José Vicira de Mello, chefe da SE-MEM — Mat. 1.204.

Ensino Comercial.

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$

VENDA

de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência III Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Posfal.